



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

| | |
|------------------------------|-----------|
| Ambulância..... | 192 |
| Bombeiros..... | 193 |
| Defesa Civil..... | 199 |
| Posto de Urgência (P.U)..... | 3852-1037 |
| Polícia Militar..... | 190 |

Telefones Públicos

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Prefeitura de Miracema..... | 3852-0542 |
| Câmara Municipal..... | 3852-0633 |
| PREVI - Miracema..... | 3852-2141 |
| Secretaria de Agricultura..... | 3852-2076 |
| Secretaria de Educação tel.1..... | 3852-1963 |
| Secretaria de Educação tel.2..... | 3852-1849 |
| Secretaria de Meio Ambiente..... | 3852-1100 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1895 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1028 |
| Secretaria de Promoção Social..... | 3852-1922 |
| Secretaria de Saúde tel.2..... | 3852-0779 |
| Secretaria de Saúde tel.1..... | 3852-1853 |

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

| | |
|---|-----------------------|
| Central Telefônica..... | 201 |
| Administração..... | 215 |
| Almoxarifado..... | 232 |
| Arrecadação..... | 224 / 235 |
| Auditoria..... | 205 / 234 |
| Comunicação..... | 212 |
| Contabilidade..... | 230 |
| Controle Interno (Sala do Controlador)..... | 206 |
| Corregedoria..... | 233 |
| Correspondências..... | 225 |
| Fazenda..... | 235 |
| Gabinete..... | 204 / 220 |
| Governo..... | 203 |
| Informática..... | 209 |
| ISS..... | 222 |
| Licitação e Compras..... | 237 |
| Pagamento..... | 215 |
| Patrimônio..... | 232 |
| Planejamento..... | 210 / 216 / 217 |
| Procuradoria..... | 208 / 214 |
| Recepção..... | 202 |
| Recursos Humanos..... | 219 / 211 / 223 / 228 |
| Tesouraria..... | 227 |
| Tributação..... | 236 |

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

| | |
|-----------------------------|-----|
| LEIS..... | 2 |
| DECRETOS..... | 5 |
| PORTARIA GABINETE..... | 154 |
| PORTARIA ADMINISTRAÇÃO..... | 155 |
| PREVI MIRACEMA..... | 157 |
| ADITIVOS..... | 159 |



LEIS

LEI Nº 1.869 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a LEI Nº 1.716, DE 22 DE MAIO DE 2017, que Dispõe sobre a concessão de diárias e pequenas despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Inciso I, II e parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 1716/2017, passam a ter a seguinte redação:

"I – de alimentação, nos deslocamentos superiores a 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de distância da sede o valor será de R\$ 100,00(cem) reais;

II – de alimentação, nos deslocamentos inferiores a 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) e superiores a 55 km (cinquenta e cinco) quilômetros de distância da sede o valor será de R\$50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único – Em caso de pernoite haverá um acréscimo R\$ 200,00 (duzentos) reais no valor da diária, mediante comprovação."

Art. 2º - Fica revogado o inciso III, do art. 2º da Lei nº 1.716/2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de dezembro de 2019.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.870, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Miracema para a Legislatura de janeiro de 2021 a dezembro de 2024, em face da Legislação Constitucional em vigor e da outras providências

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores do Município de Miracema, para a Legislatura 2021 a 2024, será de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) mensais .

Parágrafo Único - Os subsídios de que trata esta Lei, serão revistos anualmente, de acordo com o índice governamental IPCA, respeitados os limites legais.

Art. 2º - São direitos dos Vereadores do Município de Miracema, os direitos sociais insculpidos nos incisos VIII e XVII da Constituição Federal.

I - Gozo de férias anuais remuneradas, com um terço a mais do subsídio normal.

II - Décimo Terceiro salário, com base no subsídio integral.

Art. 3º - A concessão de férias aos Vereadores deverão obrigatoriamente coincidir com o período em que não ocorrerão Sessões Legislativas Ordinárias e gozadas preferencialmente no período de 01 de janeiro à 01 de fevereiro.

Parágrafo Único : Durante as férias, o Presidente será substituído pelo Vice e o 1º Secretário pelo 2º Secretário).

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Mesa Diretora
Autoria da Lei

LEI Nº 1.871, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece Subsídio do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura de janeiro de 2021 a dezembro de 2024 em face da Legislação Constitucional em vigor e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracema, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O subsídio Mensal do Prefeito para a Legislatura 2021 a 2024, será de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) mensais.

Art. 2º- O subsídio Mensal do Vice-Prefeito para a Legislatura 2021 a 2024, será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 3º- O subsídio Mensal dos Secretários Municipais para a Legislatura 2021a 2024, será de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 4º- Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na conformidade da Legislação pertinente.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Mesa Diretora
Autoria da Lei

LEI Nº 1.872, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Acrescenta os Parágrafos 7º e 8º ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 1.813, de 11 de março de 2019 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Acrescenta § 7º e § 8º ao artigo 17 da Lei Municipal nº 1.813, de 11 de março de 2019 com as seguintes redações:

Art 17 - (...)

§ 7º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as contribuições incidentes sobre verbas de caráter transitório que foram utilizadas como base para as contribuições ao regime próprio de previdência de Miracema até o mês de março de 2019, com cálculos definidos com base na Lei 10.887/2004.

§ 8º - O previsto no parágrafo anterior não se aplica às verbas de natureza indenizatória.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

LEI Nº 1.873, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Promove alterações na legislação municipal de que trata e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado 01 (um) cargo em Comissão de Assessor

Especial do Gabinete do Prefeito, símbolo de vencimento CC2, modalidade de recrutamento amplo, código CH-02, com atuação direta e restrita ao Gabinete do Prefeito, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições gerais descritas no Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 2º - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo de Chefe da Seção de Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, para CC3, em razão do nível de responsabilidade exigido, código CH-01, modalidade de recrutamento amplo, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições previstas no Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 3º - Fica criado um cargo em Comissão de Responsável pelo Expediente do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, código CH-01, símbolo de vencimento CC4, modalidade de recrutamento limitado a servidores efetivos, alterando o Anexo I da Lei 813/99, com atribuições na forma do artigo, passando a constar do Anexo V da Lei 813/99:

Parágrafo Único: São atribuições do Responsável pelo Expediente do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda:

- I – Promover o registro de toda a movimentação bancária no sistema informatizado de Tesouraria;
- II – Promover o controle da arrecadação via sistema e o fechamento das receitas para subsidiar o Diretor do Departamento na tomada de decisões;
- III - Elaborar relatórios acerca da movimentação das despesas e receitas;
- IV – Promover o controle dos processos de pagamento e sua movimentação dentro do Departamento de Tesouraria;
- V - Executar outras atividades correlatas.

Artigo 4º - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo de Responsável pelo Núcleo de Apoio a Educação para CC3, cujas atribuições estão previstas na Lei 1733/17, alterando assim o Anexo I da Lei 813/99.

Artigo 5º - Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Técnico Didático e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para CC3, mantendo suas atribuições previstas em lei, alterando o Anexo I da Lei 813/99.

Artigo 6º - Fica alterado o símbolo de vencimento da função comissionada de Responsável pela Manutenção do Cemitério Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para CC3, código CH-02, modalidade de recrutamento limitado a servidores, alterando o Anexo I da Lei 813/99, cujas atribuições estão previstas no Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 7º – Fica alterado o símbolo de vencimento do cargo em comissão de Chefe da Seção de Operações, Ensino e Integração Comunitária, passando para CC3, código CH-01, modalidade de recrutamento limitado a servidores, alterando o Anexo I da Lei 813/99.



Artigo 8º - Fica extinto 01 (um) cargo de chefe de seção, código CH-03, símbolo de vencimento CC5, do Anexo I - Quadro de Provimento em Comissão da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 9º - Fica criada a função comissionada de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, símbolo de vencimento CC3, código CH-03, modalidade de recrutamento limitado a servidores, alterando o Anexo I da Lei 813/99, cujas atribuições de assessorar o Secretário Municipal de Educação no desenvolvimento das atividades administrativas, passando a constar do Anexo V da Lei 813/99.

Artigo 10 - Fica criada a função comissionada de Responsável pelo Expediente da Capela Mortuária do Cemitério Municipal, símbolo de vencimento CC4, código CH-01, modalidade de recrutamento limitado, alterando o Anexo I da Lei 813/99, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, cujas atribuições passam a constar do Anexo V da Lei 813/99, na forma do artigo:

Parágrafo Único – São atribuições do Responsável pelo Expediente da Capela Mortuária do Cemitério Municipal:

- I – Registro e expedição de guias diversas das taxas de sepultamento;
- II – Controle dos processos em tramitação na Capela Mortuária;
- III – Controle do arquivo de todos os registros da Capela Mortuária.
- IV – Executar tarefas correlatas.

Artigo 11 - Os §§ 3º e 5º do art. 16 da Lei nº 1.743, de 30 de novembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

- Art. 16
- § 1º
- § 2º
- § 3.º Os outros dois membros da Comissão Permanente de Licitação poderão acumular as funções na Equipe de Pregão permanente.
- § 4º
- § 5º A Comissão permanente de licitação será em número mínimo de 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

Artigo 12 – Altera o inciso II do art. 19 da Lei nº 1.743, de 30 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 19
- I.
- II. O Presidente da Comissão de Licitação perceberá, pelo exercício do cargo em comissão de “Presidente da Comissão de Licitação”, o símbolo de vencimento CC-2, grupo de chefia CH-1, lotação na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos.

Artigo 13 – Altera a alínea “a” do inciso II do art. 21 e o §1º do art. 22 e acrescenta o §3º no art. 22, todos da Lei nº 1.743, de 30 de novembro de 2017, passando a vigorar com as seguintes redações:

- Art. 21
- I.
- II.
- a) complexidade, inclusive no caso de obras e serviços de engenharia;
- b)
- c)
- Parágrafo Único.
- Art. 22
- § 1º Excepcionalmente, poderá haver prorrogação do prazo a que se refere o artigo anterior, mediante justificativa, inclusive no caso de suspensão do processo, recursos e impugnações.
- § 2º
- § 3º A comissão especial de licitação será em número mínimo de 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração, entendendo-se por servidor dos quadros permanentes os ocupantes dos cargos efetivos ou em comissão, regularmente nomeados e empossados, em pleno exercício do cargo.

Artigo 14 – Altera o art. 29 da Lei nº 1.743, de 30 de novembro de 2017 e §2º do art. 30 da Lei 1.608, de 05 de Novembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 Fica criado o cargo em comissão de “Diretor de Análise de Processos de Obras e Serviços de Engenharia”, que perceberá pelo exercício do cargo em comissão o símbolo de vencimento CC-2, grupo de chefia CH-1, lotação na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos.

§ 1º São atribuições do Diretor de Análise de Processos de Obras e Serviços de Engenharia:

I. receber e analisar, ainda na fase interna, os processos licitatórios referentes a obras e serviços de engenharia;

II. autorizar o prosseguimento do processo licitatório, após análise e manifestação sobre o projeto básico/termo de referência e seus elementos conforme as Leis Federais de Licitação nº 8.666/93 e nº 10.520/02, ou a legislação que vier a substituí-las;

III. requisitar informações e documentos pertinentes ao projeto básico/termo de referência dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia;

IV. determinar as alterações necessárias nos processos;

V. colaborar e auxiliar na elaboração do projeto básico/termo de referência conforme as Leis Federais de Licitação nº 8.666/93 e nº 10.520/02, ou a legislação que vier a substituí-las;

VI. realizar outras atividades afins.

§ 2º O ocupante do Diretor de Análise de Processos de Obras e Serviços de Engenharia poderá ser nomeado para a comissão especial de licitação ou para a equipe especial de pregão, quando se tratar de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia.

...

Lei 1.608/2015

Art. 30

...

§2º O servidor efetivo integrante do QSE-CGM, investido no Cargo de Controlador Geral, perceberá o valor correspondente ao cargo em comissão e verbas salariais do cargo efetivo, tendo em vista as atribuições não serem excludentes.

Artigo 15 – Ficam extintos 14 (quatorze) cargos efetivos de Ajudante de Obras e Serviços, código de classe.NE-03, símbolo de vencimento P.02, do Anexo IV – Grupo de Nível Elementar de Escolaridade da Lei 813, de 15 de Dezembro de 1999.

Artigo 16 – Esta Lei possui adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Artigo 17 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos em 01 de Janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições que lhe são contrárias.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Dezembro de 2019.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.671.000,00 (Um milhão e seiscentos e setenta e um mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|--|---------------|
| 325 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 100.000,00 |
| 244 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 55.000,00 |
| 404 | 02.07.15.452.0218.1.013 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 300.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 111.000,00 |
| 39 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 4.000,00 |
| 88 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 4.000,00 |
| 565 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 8.000,00 |
| 510 | 02.11.18.541.0221.2.241 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Triagem de Material Reciclavél | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 110.000,00 |
| 244 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 100.000,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 300.000,00 |
| 525 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 5.000,00 |
| 1009 | 02.06.12.365.0208.2.242 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Convênio APAE | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 58.000,00 |
| 134 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 3.000,00 |
| 1011 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 10.000,00 |
| 128 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|---|---------------------|
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 50.000,00 |
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 50.000,00 |
| 513 | 02.11.18.541.0222.1.173 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 454 | 02.09.20.606.0098.2.134 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financiamento de Certames, Eventos e Promoções | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 267.000,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 50.000,00 |
| 1025 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 15.000,00 |
| 251 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.671.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.671.000,00 (Um milhão e seiscentos e setenta e um mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---------------|---------------------|---|---|---|------------|
| 362 | 02.06.12.367.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 80.000,00 |
| 324 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 55.000,00 |
| 240 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 20.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 100.000,00 |
| 400 | 02.07.15.451.0218.1.185 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 80.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 100.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|------------|
| 187 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 20.000,00 |
| 576 | 02.13.13.392.0248.2.146 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 20.000,00 |
| 580 | 02.13.13.392.0253.2.250 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Miracema em Canto | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 20.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 50.000,00 |
| 398 | 02.07.15.451.0218.1.014 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 21.000,00 |
| 71 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 2.000,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 4.000,00 |
| 563 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 8.000,00 |
| 504 | 02.11.18.541.0112.1.163 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudas | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
| 508 | 02.11.18.541.0221.2.165 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 70.000,00 |
| 321 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 100.000,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 300.000,00 |
| 527 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 5.000,00 |
| 319 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 60.000,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 3.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|--|--------------------|--|--|---|---------------------|
| 462 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 10.000,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 50.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100- ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 50.000,00 |
| 507 | 02.11.18.541.0112.2.164 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 200.000,00 |
| 400 | 02.07.15.451.0218.1.185 | 104- ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 67.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100- ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 50.000,00 |
| 399 | 02.07.15.451.0218.1.151 | 104- ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 15.000,00 |
| 340 | 02.06.12.365.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 357 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.671.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|---|--|---|-------------------|
| 632 | 03.12.08.242.0237.2.253 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Manutenção das Atividades da APAE | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 665 | 03.12.08.243.0257.2.256 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Apoio à Família Extensa ou Ampliada | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 19.000,00 |
| 630 | 03.12.08.122.0266.2.230 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais - FMAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 60.000,00 |
| 1000 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 15.000,00 |
| 1001 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 25.000,00 |
| 1002 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.000,00 |
| Total | | | | | | | 169.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|---|--|-----------|
| 559 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 60.000,00 |
| 631 | 03.12.08.241.0254.2.252 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Manutenção Casa dos Pobres São Vicente de Paula | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 720 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9.000,00 |
| 725 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 764 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa ACESSUAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA | 60.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------|--------------|-------------------|
| | | | | | Trabalho | SOCIAL | |
| | | | | | | Total | 169.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|---|---|--------------------------|------------------|
| 894 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 85.000,00 |
| | | | | | | Total | 85.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|--|--------------------------|------------------|
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 85.000,00 |
| | | | | | | Total | 85.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Janeiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|----------------------|---------------------|--|---|--|-------------------|
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 200.000,00 |
| 266 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |
| 458 | 02.09.20.608.0044.1.023 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 20.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 16.000,00 |
| 560 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 104-ROYALTIES | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 50.000,00 |
| 531 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 10.000,00 |
| 92 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 5.000,00 |
| Total | | | | | | | 306.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------------|---|-------------------------------------|------------|
| 352 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 200.000,00 |
| 355 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|-------------------|
| | | | | PESSOA JURÍDICA | | | |
| 444 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 10.000,00 |
| 574 | 02.13.13.392.0248.2.006 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Adaptação de Acesso ao Prédio da Cultura | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 16.000,00 |
| 462 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 10.000,00 |
| 370 | 02.06.27.813.0241.1.180 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Reforma dos Estádios Municipais | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 544 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 10.000,00 |
| 79 | 02.02.04.122.0201.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 5.000,00 |
| Total | | | | | | | 306.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 cujo valor é de **R\$ 967.889,83 (novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 722.439,10 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e nove e dez centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 245.450,73 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)**;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 245.450,73**(duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Nº Desp | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação R\$ |
|---------|-------------------------|------------|---------------------|---|------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 232 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível | Manutenção do FUNDEB | Secretaria Educação, Esporte e Lazer | 245.450,73 |
| | | | | | | TOTAL | 245.450,73 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **245.450,73**(duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2018.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

|  ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERAVIT FINANCEIRO  | | | |
|--|------------|--------------------------------|-------------------|
| BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018 | | | |
| Fonte de Recursos: 115 - FUNDEB | | Decreto Relacionado: 013/2018 | |
| Município: MIRACEMA | | Exercício : 2019 | |
| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
| DISPONIBILIDADES (2) | (VALORES) | OBRIGAÇÕES (3) | (VALORES) |
| C/C 143-4 - CEF | 1.629,27 | Restos a Pagar Processados | 330.775,46 |
| C/C 58022-8 - BB | 0,02 | Restos a Pagar Não Processados | 391.663,64 |
| C/C 11095-7 - BB | 2.335,57 | Outras Obrigações | - |
| C/C 20697-0 - BB | 963.924,97 | | |
| | | SUPERÁVIT (4) | 245.450,73 |
| TOTAL | 967.889,83 | TOTAL | 967.889,83 |
| Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis. | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | |
| Empenhos de Restos Processados | | R\$ | 330.775,46 |
| Empenhos de Restos Não Processados | | R\$ | 391.663,64 |
| Total | | R\$ | 722.439,10 |

DECRETO Nº 015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 245.018,28 (duzentos e quarenta e cinco mil e dezoito reais e vinte e oito centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|-------------------------------|--|--------------------------|---------------|
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 823 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.000,00 |
| 894 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA | Manutenção do Programa de Assist. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 60.000,00 |

| | | | | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Farmacêutica Básica | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 773 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 18,28 |
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 797 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| | | | | | | Total | 245.018,28 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 245.018,28 (duzentos e quarenta e cinco mil e dezoito reais e vinte e oito centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|--|--------------------------|-----------|
| 773 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 780 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| 806 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.000,00 |
| 829 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 60.000,00 |
| 806 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 18,28 |
| 806 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|--|--------------------------|-------------------|
| 806 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 780 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| 780 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.14.00.00 | Diárias Civil - No país | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| Total | | | | | | | 245.018,28 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.618.900,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e novecentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|---|---|---------------|
| 92 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 13.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 73.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 16.000,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 120.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 40.000,00 |
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|---|---------------------|
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 430.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 100.000,00 |
| 416 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 1.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 565 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 2.000,00 |
| 567 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 1.000,00 |
| 266 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 200.000,00 |
| 1009 | 02.06.12.365.0208.2.242 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Convênio APAE | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 103.000,00 |
| 1065 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 39.900,00 |
| 251 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 30.000,00 |
| 513 | 02.11.18.541.0222.1.173 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 220.000,00 |
| 827 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 18.000,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 130.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.618.900,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 1.618.900,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e novecentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------------|--|-------------------------------------|------------|
| 352 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 120.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 142.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------------------|--------------------|--|---|---|------------|
| | | | | PESSOA JURÍDICA | Turísticas | | |
| 454 | 02.09.20.606.0098.2.134 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financiamento de Certames, Eventos e Promoções | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 257.000,00 |
| 400 | 02.07.15.451.0218.1.185 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 155.000,00 |
| 444 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 100.000,00 |
| 421 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 1.000,00 |
| 504 | 02.11.18.541.0112.1.163 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudás | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
| 399 | 02.07.15.451.0218.1.151 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 50 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 2.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100-ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.000,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 100.000,00 |
| 108 | 02.03.04.122.0008.2.005 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 50.000,00 |
| 433 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 70.000,00 |
| 212 | 02.06.12.361.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 312 | 02.06.12.365.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 352 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 105.000,00 |
| 319 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 20.000,00 |
| 324 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 60.000,00 |
| 326 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 3.000,00 |
| 359 | 02.06.12.365.0208.2.242 | 115-FUNDEB | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Convênio APAE | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 20.000,00 |
| 340 | 02.06.12.365.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 30.000,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 25.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|---------------------------------------|---------------------|
| | | | | PESSOA JURÍDICA | Turísticas | | |
| 575 | 02.13.13.392.0248.2.142 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Centro Cultural Melchíades Cardoso e Eventos | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 14.900,00 |
| 374 | 02.06.27.813.0241.1.180 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Reforma dos Estádios Municipais | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 18.000,00 |
| 510 | 02.11.18.541.0221.2.241 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Triagem de Material Reciclável | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100-ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 130.000,00 |
| 357 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 18000,00 |
| Total | | | | | | | 1.618.900,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Março de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.813, de 11 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 13.123.206,35 (treze milhões cento e vinte e três mil e duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------|---------------------|--|--------------------------|----------------------|---------------|
| 1049 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 8.559.465,07 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------|--------------------|---|--|----------------|----------------------|
| 1050 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.236.960,22 |
| 1052 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.000,00 |
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.800.000,00 |
| 1053 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 400.000,00 |
| 1054 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 100.000,00 |
| 1055 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 5.000,00 |
| 1056 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 25.000,00 |
| 1057 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 5.000,00 |
| 1058 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 6.000,00 |
| 1059 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 66.900,00 |
| 1060 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 30.000,00 |
| 1061 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 20.000,00 |
| 1062 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 28.000,00 |
| 1063 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 25.000,00 |
| 1064 | 11.01.09.997.0999.9.997 | 102-RPPS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor | PREVI MIRACEMA | 779.000,00 |
| 1059 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 35.881,06 |
| Total | | | | | | | 13.123.206,35 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 13.123.206,35 (treze milhões cento e vinte e três mil e duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------|---------------------|--|--------------------------|----------------------|--------------|
| 599 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 8.559.465,07 |

| | | | | MILITARES | | | |
|--------------|-------------------------|----------|--------------------|---|--|----------------|----------------------|
| 601 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.236.960,22 |
| 603 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.000,00 |
| 604 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.800.000,00 |
| 605 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 400.000,00 |
| 607 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.91.13.01.00.00 | Obrigação Patronal - PREVI | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 100.000,00 |
| 608 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 5.000,00 |
| 610 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 25.000,00 |
| 613 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 5.000,00 |
| 614 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 6.000,00 |
| 616 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 66.900,00 |
| 624 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 30.000,00 |
| 625 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 20.000,00 |
| 627 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 28.000,00 |
| 628 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 25.000,00 |
| 629 | 02.16.09.997.0999.9.997 | 102-RPPS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor | PREVI MIRACEMA | 779.000,00 |
| 616 | 02.16.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 35.881,06 |
| Total | | | | | | | 13.123.206,35 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Abril de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024 DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|--|---------------|
| 64 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 5.000,00 |
| 560 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 104-ROYALTIES | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 50.000,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.000,00 |
| 131 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 14.000,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 5.000,00 |
| 539 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 15.000,00 |
| 92 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 10.000,00 |
| 416 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 15.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 30.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 25.000,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 50.000,00 |
| 88 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 30.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|--|-------------------|
| 39 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 5.000,00 |
| 126 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.000,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 60.000,00 |
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 110.000,00 |
| 153 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 1.000,00 |
| 539 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 5.000,00 |
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 18.000,00 |
| Total | | | | | | | 458.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Redução | |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|--|-----------|
| 41 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 5.000,00 |
| 581 | 02.13.13.392.0253.2.250 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Miracema em Canto | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 20.000,00 |
| 572 | 02.13.13.392.0248.2.006 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Adaptação de Acesso ao Prédio da Cultura | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 10.000,00 |
| 270 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 20.000,00 |
| 492 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 522 | 02.11.18.542.0221.2.161 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Aterro Sanitário | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.000,00 |
| 161 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 14.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100-ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 5.000,00 |
| 544 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 15.000,00 |
| 173 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.1.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 30.000,00 |
| 400 | 02.07.15.451.0218.1.185 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 25.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------------|--------------------|--|---|--|-------------------|
| 459 | 02.09.20.608.0116.1.006 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção de Galpão | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 25.000,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 50.000,00 |
| 85 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100-ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 30.000,00 |
| 352 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 60.000,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 7.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100-ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 110.000,00 |
| 158 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 1.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100-ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 18.000,00 |
| 544 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 5.000,00 |
| Total | | | | | | | 458.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Abril de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025 DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação R\$ |
|---------|-------------------------|------------|---------------------|-------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------|
| 358 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 109 - FNDE | 4.4.90.52.99 | Equipamentos e Material | Manutenção e Oper. Sec. Mun. | Sec. Mun. Educação | 150.000,00 |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | | | | Permanente | Educação Cult. Esporte Lazer | Cultura, Esporte e Lazer | |
| | | | | | | TOTAL | 150.000,00 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, advém do **Termo de Compromisso PAR nº 201404991**, prevista na Emenda Parlamentar nº **33220001/2014**, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Miracema, cujo objeto é a **Aquisição de Ônibus Rural Escolar – ORE 1 com DPM**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de abril de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026 DE 15 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 499.870,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação R\$ |
|---------|-------------------------|-----------|---------------------|------------------------|--|--------------------------------|----------------------|
| 885 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120 - SUS | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | Fundo Municipal de Saúde | 499.870,00 |
| | | | | | | TOTAL | 499.870,00 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 499.870,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais)**, advém da **proposta nº 36285.484000/1170-21**, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde – FNS e a Prefeitura Municipal de Miracema, cujo objeto é a **Ampliação das Instalações da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de abril de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 029 DE 06 DE MAIO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| 911 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 160.000,00 |
| 915 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 24.000,00 |
| | | | | | | Total | 186.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|--|--------------------------|-------------------|
| 780 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 160.000,00 |
| 949 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 24.000,00 |
| | | | | | | Total | 186.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de maio de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 031 DE 10 DE MAIO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.077.500,00 (um milhão e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|---|--|---------------|
| 95 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.000,00 |
| 153 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 5.000,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 100.000,00 |
| 187 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 75.500,00 |
| 201 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 112-CONVÊNIO | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 90.000,00 |
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 100.000,00 |
| 240 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 109.000,00 |
| 254 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 170.000,00 |
| 264 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult. Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 37.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuario | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 80.000,00 |
| 444 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuario | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 56.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 10.000,00 |
| 529 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 1.000,00 |
| 567 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 5.000,00 |
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| 797 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 90.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|--|--------------------------|---------------------|
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| 829 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 48.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.077.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.077.500,00 (um milhão e setenta e sete mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|--|---|------------|
| 74 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 10.000,00 |
| 79 | 02.02.04.122.0201.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 15.000,00 |
| 85 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper. da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 50.000,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.000,00 |
| 108 | 02.03.04.122.0008.2.005 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 141 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico | SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO | 10.000,00 |
| 158 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico | SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO | 5.000,00 |
| 161 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico | SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO | 5.000,00 |
| 172 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 20.000,00 |
| 196 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 50.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100-ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 233.000,00 |
| 322 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 109.000,00 |
| 347 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 351 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 25.000,00 |
| 353 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 170.000,00 |
| 364 | 02.06.12.812.0096.1.159 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção de Quadras Poliesportivas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--|---|--|---------------------|
| 372 | 02.06.27.813.0241.1.180 | 112- CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Reforma dos Estádios Municipais | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 394 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 16.000,00 |
| 411 | 02.07.26.122.0210.1.065 | 104- ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 45.500,00 |
| 414 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 40.000,00 |
| 433 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec. Mun. Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 10.000,00 |
| 458 | 02.09.20.608.0044.1.023 | 104- ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 16.000,00 |
| 492 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
| 502 | 02.11.18.541.0111.2.155 | 112- CONVÊNIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Programa de Preservação Ambiental | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 10.000,00 |
| 516 | 02.11.18.541.0265.1.004 | 112- CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 10.000,00 |
| 519 | 02.11.18.541.0265.1.005 | 112- CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 20.000,00 |
| 522 | 02.11.18.542.0221.2.161 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Aterro Sanitário | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 10.000,00 |
| 544 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100- ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 1.000,00 |
| 579 | 02.13.13.392.0248.2.146 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos | SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 6.000,00 |
| 810 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.077.500,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de maio de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032 DE 22 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|--|--------------------------|-------------------|
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 150.000,00 |
| | | | | | | Total | 150.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|---|--|---------------------------------------|-----------|
| 633 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.1.90.11.99.00.00 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 635 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 637 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.99.00.00 | Outros Equipamentos e Material Permanente | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 25.000,00 |
| 638 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.1.90.11.99.00.00 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 642 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.99.00.00 | Outros Equipamentos e Material Permanente | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 25.000,00 |
| 783 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 812 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| 894 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 25.000,00 |
| 926 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 927 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 928 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 929 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 930 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |



| | | | | GRATUITA | | | |
|--------------|-------------------------|------------------------|--------------------|--|--|--------------------------|-------------------|
| 931 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 934 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| Total | | | | | | | 150.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de maio de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033 DE 22 DE MAIO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|--|--------------------------|-------------------|
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 142.000,00 |
| Total | | | | | | | 142.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de maio de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 033/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019**RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
|----------------------|------------------|------------|
| Receita Realizada | 01 a 05/2019 (A) | 633.366,67 |
| | 01 a 5/2018 (B) | 100.000,00 |
| | 06 a 12/2018 (C) | 543.477,77 |
| | TOTAL D = (B+C) | 643.477,77 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{633.366,67}{100.000,00} \times 100$$

| | |
|---|----------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 533,37 |
| Arrecadação Período 06 a 12/2018 (C) x Δ = | 543.477,77 x 163,02% |
| Arrecadação Projetada = | 2.898.729,28 |
| Total | 3.442.207,05 |

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|---------------------|
| Receita realizada 01 a 05/2019 (A) | 633.366,67 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 3.442.207,05 |
| SOMA | 4.075.573,72 |
| Previsão de Receita 2019 | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 3.584.573,72 |
| Excesso já utilizado no exercício | 0,00 |



Excesso provável de arrecadação a realizar 3.584.573,72

DECRETO Nº 036 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|--------------------|---|---|-----------------|
| 1090 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| | | | | | | Total | 5.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|---|---|-----------------|
| 645 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| | | | | | | Total | 5.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação R\$ |
|---------|-------------------------|-----------|---------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 918 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120 - SUS | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros | Manutenção MAC Amb / Hospitalar | Fundo Municipal de Saúde | 1.000.000,00 |
| | | | | | | TOTAL | 1.000.000,00 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**, advém da **proposta nº 36000.2371822/01-800**, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde – FNS e a Prefeitura Municipal de Miracema, conforme portaria nº 4.216 de dezembro de 2018, cujo objeto é o **Incremento do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC Hospitalar**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------------------|---------------------|-------------------------------|--|---------------------------------------|---------------|
| 639 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 40.000,00 |
| 701 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 60.000,00 |
| 754 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA | 6.000,00 |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--------|------------|
| | | | | | | SOCIAL | |
| | | | | | | Total | 106.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------------------|---------------------|---|--|---------------------------------------|------------|
| 633 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.1.90.11.99.00.00 | OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 642 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.99.00.00 | Outros Equipamentos e Material Permanente | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 672 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 60.000,00 |
| 759 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.000,00 |
| | | | | | | Total | 106.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 039 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.068.700,00 (dois milhões e sessenta e oito mil e setecentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|-----------------|---|---------------------------------|---------------|
| 39 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 10.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|---|--|--------------|
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 130.000,00 |
| 128 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 17.000,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 80.000,00 |
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.075.000,00 |
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 60.000,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 25.000,00 |
| 285 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 65.000,00 |
| 352 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 391 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 10.000,00 |
| 394 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 444 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 55.000,00 |
| 496 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 508 | 02.11.18.541.0221.2.165 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 495.000,00 |
| 513 | 02.11.18.541.0222.1.173 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 3.500,00 |
| 525 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 8.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---------------|--------------------|--------------------|--|------------------------------------|---------------------|
| 560 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 104-ROYALTIES | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 3.200,00 |
| Total | | | | | | | 2.068.700,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 2.068.700,00 (dois milhões e sessenta e oito mil e setecentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|--|---|------------|
| 111 | 02.03.04.122.0202.1.065 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 20.000,00 |
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 517.000,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV. ECONÔMICO | 110.000,00 |
| 207 | 02.05.99.999.0999.9.999 | 100-ORDINÁRIOS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 423.000,00 |
| 212 | 02.06.12.361.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| 224 | 02.06.12.361.0208.1.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 20.000,00 |
| 312 | 02.06.12.365.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| 316 | 02.06.12.365.0208.1.065 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |
| 318 | 02.06.12.365.0208.1.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 40.000,00 |
| 347 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 65.000,00 |
| 363 | 02.06.12.367.0208.2.160 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Atendimento a Clientela com Necessidades Especiais | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| 379 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 25.000,00 |
| 404 | 02.07.15.452.0218.1.013 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 365.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|-----------|
| 407 | 02.07.15.452.0218.1.035 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 17.000,00 |
| 433 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 40.000,00 |
| 441 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 67.000,00 |
| 457 | 02.09.20.606.0099.1.069 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Restauração Permanente de Pavimentação de Rodovias Vicinais, Pontes e Passagens | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 30.000,00 |
| 458 | 02.09.20.608.0044.1.023 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 30.000,00 |
| 459 | 02.09.20.608.0116.1.006 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção de Galpão | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 15.000,00 |
| 478 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 50.000,00 |
| 492 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 25.000,00 |
| 501 | 02.11.18.541.0111.2.155 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Programa de Preservação Ambiental | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 30.000,00 |
| 504 | 02.11.18.541.0112.1.163 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Ampliação e Restauração de Galpões para Produção de Mudanças | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 30.000,00 |
| 507 | 02.11.18.541.0112.2.164 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 25.000,00 |
| 510 | 02.11.18.541.0221.2.241 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Triagem de Material Recicável | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 25.000,00 |
| 512 | 02.11.18.541.0222.1.173 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 10.000,00 |
| 522 | 02.11.18.542.0221.2.161 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Aterro Sanitário | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 18.500,00 |
| 527 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 8.000,00 |
| 579 | 02.13.13.392.0248.2.146 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 3.200,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--|---|---|---------------------|
| 590 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100- ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 25.000,00 |
| Total | | | | | | | 2.068.700,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de junho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043 DE 02 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|------------------------|---------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 812 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 145.000,00 |
| 894 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 65.000,00 |
| Total | | | | | | | 225.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 043/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
|----------------------|------|------------|
|----------------------|------|------------|

| | | |
|-------------------|------------------------|-------------------|
| Receita Realizada | 01 a 07/2019 (A) | 969.181,55 |
| | 01 a 07/2018 (B) | 300.000,00 |
| | 08 a 12/2018 (C) | 343.477,77 |
| | TOTAL D = (B+C) | 643.477,77 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{969.181,55}{300.000,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 223,06

Arrecadação Período 08 a 12/2018 (C) x Δ = 343.477,77 x 163,02%

Arrecadação Projetada = 766.163,29

Total 1.109.641,06

Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo

| | |
|------------------------------------|---------------------|
| Receita realizada 01 a 07/2019 (A) | 969.181,55 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 1.109.641,06 |
| SOMA | 2.078.822,61 |

| | |
|--|---------------------|
| Previsão de Receita 2019 | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 1.587.822,61 |
| Excesso já utilizado no exercício - DECRETO 033 | 142.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 1.445.822,61 |

DECRETO Nº 044 DE 02 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|--|--------------------------|------------------|
| 797 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 26.000,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 12.000,00 |
| | | | | | | Total | 38.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|---|--------------------------|-----------|
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 16.000,00 |
| 806 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 823 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| 835 | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.000,00 |
| 841 | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Conselho | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.000,00 |

| | | | | | | | |
|--|--|-------------|--|--|--------------------|-------|-----------|
| | | de Impostos | | | Municipal de Saúde | | |
| | | | | | | Total | 38.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045 DE 02 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------|---------------------|--|--------------------------|----------------------|---------------|
| 1059 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 50.000,00 |
| | | | | | | Total | 50.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------|---------------------|---|--------------------------|----------------------|-----------|
| 1053 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 50.000,00 |
| | | | | | | Total | 50.000,00 |



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 046 DE 02 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.370.500,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|---------------------------------------|---------------|
| 57 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 15.000,00 |
| 71 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 5.000,00 |
| 95 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 22.000,00 |
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 115.000,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 11.000,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 20.000,00 |
| 176 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.000,00 |
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 50.000,00 |
| 187 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 3.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|--|---------------------|
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 338.000,00 |
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 30.000,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 170.000,00 |
| 285 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 150.000,00 |
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 75.000,00 |
| 381 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 1.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 124.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 90.000,00 |
| 444 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 104.000,00 |
| 492 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.000,00 |
| 513 | 02.11.18.541.0222.1.173 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Criação, Preservação e Manutenção de Parques Ecológicos | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 529 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 1.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 20.000,00 |
| 560 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 104-ROYALTIES | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 4.000,00 |
| 1132 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 12.500,00 |
| Total | | | | | | | 1.370.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.370.500,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução | |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|--|---------------------------------|-----------|
| 68 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 10.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|--|---------------------------------------|-----------|
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 97.000,00 |
| 106 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 10.000,00 |
| 108 | 02.03.04.122.0008.2.005 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Execução Propaganda e Publicidade das Ações Governamentais | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 20.000,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 144 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 8.000,00 |
| 154 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 1.000,00 |
| 164 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 15.000,00 |
| 167 | 02.05.04.122.0204.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 15.000,00 |
| 172 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 20.000,00 |
| 173 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.1.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 12.500,00 |
| 180 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 2.000,00 |
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 20.000,00 |
| 193 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 6.000,00 |
| 212 | 02.06.12.361.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 70.000,00 |
| 224 | 02.06.12.361.0208.1.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 30.000,00 |
| 311 | 02.06.12.365.0096.1.066 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 25.000,00 |
| 312 | 02.06.12.365.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 80.000,00 |
| 344 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 355 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 95.000,00 |
| 357 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 40.000,00 |
| 369 | 02.06.27.813.0241.1.176 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Praças e Parques Recreativos e Desportivos | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 35.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|------------|
| 379 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 100.000,00 |
| 398 | 02.07.15.451.0218.1.014 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Pav. de Ruas da Sede do Município e Distritos e de Galeria de Esgoto no 2º Distrito | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 65.000,00 |
| 399 | 02.07.15.451.0218.1.151 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 70.000,00 |
| 400 | 02.07.15.451.0218.1.185 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 404 | 02.07.15.452.0218.1.013 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 35.000,00 |
| 407 | 02.07.15.452.0218.1.035 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 14.000,00 |
| 408 | 02.07.15.452.0218.1.035 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Obras em Cemitérios, Capelas com Climatização, na Sede e Distritos | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 10.000,00 |
| 411 | 02.07.26.122.0210.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 420 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 1.000,00 |
| 423 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 15.000,00 |
| 450 | 02.09.20.606.0098.2.134 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Financiamento de Certames, Eventos e Promoções | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 5.000,00 |
| 458 | 02.09.20.608.0044.1.023 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 9.000,00 |
| 459 | 02.09.20.608.0116.1.006 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção de Galpão | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 10.000,00 |
| 474 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 140.000,00 |
| 505 | 02.11.18.541.0112.2.163 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Produção de Mudás | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.000,00 |
| 527 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 108.000,00 |
| 544 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 15.000,00 |
| 546 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 37.000,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 10.000,00 |
| 574 | 02.13.13.392.0248.2.006 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Adaptação de Acesso ao Prédio da Cultura | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 4.000,00 |
| 577 | 02.13.13.392.0248.2.146 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 1.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|---|---------------------|
| 586 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 20.000,00 |
| 587 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 15.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.370.500,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 048 DE 30 DE JULHO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|------------------------|---------------------|---|--|--------------------------|------------------|
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 65.000,00 |
| 812 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 19.400,00 |
| 894 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.600,00 |
| Total | | | | | | | 90.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43,

§1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de julho de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 048/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
|----------------------|------------------|------------|
| Receita Realizada | 01 a 07/2019 (A) | 969.181,55 |
| | 01 a 07/2018 (B) | 300.000,00 |
| | 08 a 12/2018 (C) | 343.477,77 |
| | TOTAL D = (B+C) | 643.477,77 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{969.181,55}{300.000,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 223,06

Arrecadação Período 08 a 12/2018 (C) x Δ = 343.477,77 x 163,02%

Arrecadação Projetada = 766.163,29

Total 1.109.641,06



| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|---|---------------------|
| Receita realizada 01 a 07/2019 (A) | 969.181,55 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 1.109.641,06 |
| SOMA | 2.078.822,61 |
| Previsão de Receita 2019 | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 1.587.822,61 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033 e 043 | 367.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 1.220.822,61 |

DECRETO Nº 049 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 372 | 02.06.27.813.0241.1.180 | 112-CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Reforma dos Estádios Municipais | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.700,00 |
| | | | | | | Total | 50.700,00 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o Crédito Adicional classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais)**, advém da **proposta nº 028330/2015**, firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Miracema, cujo objeto é o **Reforma do Estádio de Futebol de Venda das Flores – 3º Distrito de Miracema -RJ**, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 050 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.049.200,00 (um milhão e quarenta e nove mil e duzentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|--|---|---------------|
| 57 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 5.000,00 |
| 71 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 22.000,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 35.000,00 |
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 115.000,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 50.000,00 |
| 141 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 35.000,00 |
| 155 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico | SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO | 400,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 10.000,00 |
| 193 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 6.000,00 |
| 201 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 112-CONVÊNIO | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manut. e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 8.000,00 |
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 347.700,00 |
| 251 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 900,00 |
| 254 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 110.000,00 |
| 264 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |
| 266 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 15.000,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|--|---------------------|
| 285 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 35.000,00 |
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 18.000,00 |
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 186.000,00 |
| 391 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 5.000,00 |
| 377 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 500,00 |
| 381 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 3.000,00 |
| 539 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 11.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 7.000,00 |
| 829 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 16.000,00 |
| 1006 | 02.06.27.812.0207.2.206 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec.Mun.Educ. Esp. e Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 700,00 |
| Total | | | | | | | 1.049.200,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.049.200,00 (um milhão e quarenta e nove mil e duzentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|---|---|---------------------------------------|-----------|
| 48 | 02.01.04.122.0200.2.149 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Tiro de Guerra de Miracema | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 5.000,00 |
| 55 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 10.000,00 |
| 68 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 5.000,00 |
| 90 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 5.000,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 45.400,00 |
| 113 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 60.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|---|---------------------------------------|------------|
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 40.000,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 70.000,00 |
| 155 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 3.000,00 |
| 162 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 5.000,00 |
| 166 | 02.05.04.122.0204.1.065 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.000,00 |
| 170 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 105.200,00 |
| 172 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 10.000,00 |
| 178 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 20.000,00 |
| 208 | 02.06.12.361.0096.1.066 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| 209 | 02.06.12.361.0096.1.066 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.500,00 |
| 210 | 02.06.12.361.0096.1.066 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| 211 | 02.06.12.361.0096.1.066 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 25.000,00 |
| 212 | 02.06.12.361.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 20.000,00 |
| 215 | 02.06.12.361.0191.2.232 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.500,00 |
| 219 | 02.06.12.361.0208.1.065 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 13.000,00 |
| 223 | 02.06.12.361.0208.1.065 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 18.000,00 |
| 224 | 02.06.12.361.0208.1.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |
| 256 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 260 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 40.000,00 |
| 290 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.000,00 |
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |
| 308 | 02.06.12.365.0096.1.066 | 128-Impostos e Transferências | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 15.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|--|---|-----------|
| | | de Impostos | | | | | |
| 309 | 02.06.12.365.0096.1.066 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.500,00 |
| 310 | 02.06.12.365.0096.1.066 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Construção e/ou Restauração de Escolas da Rede Municipal | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 15.000,00 |
| 314 | 02.06.12.365.0191.2.232 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 317 | 02.06.12.365.0208.1.065 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.200,00 |
| 318 | 02.06.12.365.0208.1.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 15.000,00 |
| 340 | 02.06.12.365.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 900,00 |
| 342 | 02.06.12.365.0208.2.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 15.000,00 |
| 348 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 15.000,00 |
| 357 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 25.000,00 |
| 366 | 02.06.27.122.0209.2.132 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ. Certames, Eventos, Prom. Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 37.000,00 |
| 375 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 8.000,00 |
| 379 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 25.000,00 |
| 383 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 10.000,00 |
| 409 | 02.07.26.122.0210.1.065 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 8.000,00 |
| 414 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 45.000,00 |
| 466 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 4.000,00 |
| 467 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 469 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 10.000,00 |
| 478 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 6.000,00 |
| 499 | 02.11.18.541.0111.2.155 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Programa de Preservação Ambiental | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 4.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|--|---------------------|
| 503 | 02.11.18.541.0111.2.155 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Programa de Preservação Ambiental | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 10.000,00 |
| 505 | 02.11.18.541.0112.2.163 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Produção de Mudás | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.000,00 |
| 520 | 02.11.18.541.0265.1.005 | 112-CONVÊNIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 8.000,00 |
| 521 | 02.11.18.542.0221.2.161 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Aterro Sanitário | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.000,00 |
| 527 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 35.000,00 |
| 544 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 10.000,00 |
| 549 | 02.12.06.182.0264.2.004 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Prevenção e Combate a Incêndios | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 20.000,00 |
| 559 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 20.000,00 |
| 570 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 5.000,00 |
| 574 | 02.13.13.392.0248.2.006 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Adaptação de Acesso ao Prédio da Cultura | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 2.000,00 |
| 577 | 02.13.13.392.0248.2.146 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Apoio a Eventos Folclóricos e Festejos Natalinos | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 9.000,00 |
| 586 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 15.000,00 |
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 16.000,00 |
| 1006 | 02.06.27.812.0207.2.206 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec.Mun.Educ. Esp. e Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 30.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.049.200,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 054 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 184.000,00 (cento oito e quatro mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|--|--|---------------------------------------|-------------------|
| 634 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 45.000,00 |
| 639 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 676 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 100.000,00 |
| 731 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9.000,00 |
| Total | | | | | | | 184.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 184.000,00 (cento oito e quatro mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------------------|---------------------|---|--|---------------------------------------|------------|
| 637 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.99.00.00 | Outros Equipamentos e Material Permanente | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 26.000,00 |
| 640 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.000,00 |
| 642 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.99.00.00 | Outros Equipamentos e Material Permanente | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.000,00 |
| 666 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 672 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 100.000,00 |
| 729 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---------------------------|--------------------|--|---|--|-------------------|
| 762 | 03.12.08.244.0262.2.167 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Aluguel Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.000,00 |
| 812 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| 894 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| Total | | | | | | | 184.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|-------------------|---------------------|--|--|---|---------------|
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 15.000,00 |
| 394 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 30.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 110.000,00 |
| 444 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 135.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---------------|--------------------|--|---|---|-------------------|
| 458 | 02.09.20.608.0044.1.023 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, inclusive Britador | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 55.000,00 |
| 496 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 7.000,00 |
| 560 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 104-ROYALTIES | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 4.000,00 |
| 586 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 1.000,00 |
| 1138 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 25.000,00 |
| Total | | | | | | | 382.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 104-ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 055/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| | | |
|-----------------------------|-------------------------|--------------|
| Previsão Arrecadação | 2019 | 9.417.322,40 |
| Receita Realizada | 01 a 07/2019 (A) | 7.306.278,26 |

| | | |
|--|-------------------------|---------------|
| | 01 a 07/2018 (B) | 6.082.036,76 |
| | 08 a 12/2018 (C) | 5.852.521,46 |
| | TOTAL D = (B+C) | 11.934.558,22 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{7.306.278,26}{6.082.036,76} \times 100$$

| | |
|--|-----------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 20,13 |
| Arrecadação Período 08 a 12/2018 (C) x Δ = | 5.852.521,46 x 20,13% |
| Arrecadação Projetada = | 1.178.042,81 |
| Total | 7.030.564,27 |

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|----------------------|
| Receita realizada 01 a 07/2019 (A) | 7.306.278,26 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 7.030.564,27 |
| SOMA | 14.336.842,53 |
| Previsão de Receita 2019 | 9.417.322,40 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 4.919.520,13 |
| Excesso já utilizado no exercício | 0,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 4.919.520,13 |

DECRETO Nº 056 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|--------------------------|------------------|
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 65.000,00 |
| Total | | | | | | 65.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de



arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 056/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
|--------------------------|-------------------------|--------------|
| Receita Realizada | 01 a 08/2019 (A) | 1.034.181,55 |
| | 01 a 08/2018 (B) | 300.000,00 |
| | 09 a 12/2018 (C) | 343.477,77 |
| | TOTAL D = (B+C) | 643.477,77 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.034.181,55}{300.000,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 244,73

Arrecadação Período 09 a 12/2018 (C) x Δ = 343.477,77 x 163,02%

Arrecadação Projetada = 840.583,47

Total 1.184.061,24

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|---------------------|
| Receita realizada 01 a 08/2019 (A) | 1.034.181,55 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 1.184.061,24 |
| SOMA | 2.218.242,79 |
| Previsão de Receita 2019 | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 1.727.242,79 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033, 043 e 048 | 457.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 1.270.242,79 |

DECRETO Nº 057 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|--|--------------------------|---------------|
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 35.000,00 |
| 823 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7.000,00 |
| 848 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 77.000,00 |
| 865 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 80.000,00 |
| 872 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 60.000,00 |
| 899 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.000,00 |
| 911 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 915 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |



| | |
|-------|------------|
| Total | 342.000,00 |
|-------|------------|

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 25.000,00 |
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 7.000,00 |
| 780 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 887 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 150.000,00 |
| 922 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 942 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| 946 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| 949 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| 954 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| | | | | | | Total | 342.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de agosto de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 667.610,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|--|--------------------------|---------------|
| 775 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| 777 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 60.000,00 |
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.000,00 |
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.000,00 |
| 802 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 410,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.000,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.000,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 47.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|---|---|--------------------------|-------------------|
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |
| 838 | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 200,00 |
| 848 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| 848 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| 865 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100.000,00 |
| 872 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |
| 872 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 872 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 80.000,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.000,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 45.000,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 915 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 29.000,00 |
| Total | | | | | | | 667.610,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 667.610,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|--|--------------------------|------------|
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 134.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|---|---|--------------------------|------------|
| 780 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 11.000,00 |
| 806 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 8.610,00 |
| 823 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.46.00.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 825 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 829 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 9.000,00 |
| 833 | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.000,00 |
| 840 | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 870 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 8.000,00 |
| 885 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| 887 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 255.000,00 |
| 918 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 50.000,00 |
| 922 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 145.000,00 |
| 942 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 946 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 949 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.000,00 |



| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|----------|--|--|--------------|-------------------|
| | | | | JURÍDICA | | | | |
| | | | | | | | Total | 667.610,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **1.257.698,00 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|--|---------------------------------------|---------------|
| 53 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 95.000,00 |
| 57 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 3.000,00 |
| 71 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 11.000,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 100.000,00 |
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 114.000,00 |
| 128 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 17.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|---|---------------------------------------|------------|
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 22.000,00 |
| 141 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 15.000,00 |
| 155 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 700,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 18.200,00 |
| 176 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.000,00 |
| 187 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 11.000,00 |
| 193 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 12.000,00 |
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 601.000,00 |
| 213 | 02.06.12.361.0191.2.232 | 107-PNAT | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 21.193,00 |
| 256 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 4.000,00 |
| 260 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 3.000,00 |
| 264 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 15.000,00 |
| 266 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 3.000,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 49.105,00 |
| 285 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 20.000,00 |
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 36.000,00 |
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 25.000,00 |
| 355 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|---------------------|
| 478 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.000,00 |
| 529 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 4.000,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 24.000,00 |
| 583 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 20.000,00 |
| 964 | 09.09.08.243.0035.2.213 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.do Fundo Mun. Criança e Adolescente | FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE | 4.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.257.698,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 667.610,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|---------------------------------------|-----------|
| 45 | 02.01.04.122.0200.2.149 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Tiro de Guerra de Miracema | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 1.000,00 |
| 81 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.000,00 |
| 85 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 28.000,00 |
| 113 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 9.000,00 |
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.000,00 |
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 17.000,00 |
| 146 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 1.000,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 3.500,00 |
| 154 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 7.000,00 |
| 157 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 1.000,00 |
| 161 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 4.000,00 |
| 196 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 15.000,00 |

| | | | | | | | |
|------|-------------------------|---|--------------------|---|---|--|------------|
| 216 | 02.06.12.361.0191.2.232 | 107-PNAT | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 6.193,00 |
| 219 | 02.06.12.361.0208.1.065 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 12.985,00 |
| 250 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 7.500,00 |
| 266 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.050,00 |
| 290 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 500,00 |
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 80,00 |
| 312 | 02.06.12.365.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.000,00 |
| 312 | 02.06.12.365.0116.1.183 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e Reforma de Escolas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 8.000,00 |
| 313 | 02.06.12.365.0191.2.232 | 107-PNAT | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.000,00 |
| 315 | 02.06.12.365.0191.2.232 | 107-PNAT | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |
| 316 | 02.06.12.365.0208.1.065 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 45.000,00 |
| 339 | 02.06.12.365.0208.2.171 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 7.500,00 |
| 349 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 500,00 |
| 352 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.130,00 |
| 354 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 355 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 860,00 |
| 366 | 02.06.27.122.0209.2.132 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 3.000,00 |
| 527 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 3.000,00 |
| 559 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 10.000,00 |
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 700.000,00 |
| 1053 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 168.000,00 |
| 1054 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 83.000,00 |
| 1055 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 5.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------|--------------------|--|--------------------------|----------------|---------------------|
| 1056 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 25.000,00 |
| 1057 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 5.000,00 |
| 1058 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 2.000,00 |
| 1060 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 22.400,00 |
| 1062 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 28.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.257.698,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 282.700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação | |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|---|---|---------------------------------------|------------|
| 715 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 254.000,00 |
| 731 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA | 22.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-------------------------------|--------------------|--|--|---|-------------------|
| | | | | JURÍDICA | Assistência Social | SOCIAL | |
| 636 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121- Recursos do Estado | 3.3.90.39.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.700,00 |
| | | | | | | Total | 282.700,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 282.700,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setecentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|-------------------------------|---------------------|---|--|---|----------|
| 637 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121- Recursos do Estado | 4.4.90.52.99.00.00 | Outros Equipamentos e Material Permanente | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.700,00 |
| 659 | 03.12.08.243.0256.2.255 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 662 | 03.12.08.243.0256.2.255 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 663 | 03.12.08.243.0256.2.255 | 100- ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 666 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 669 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 100- ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 692 | 03.12.08.243.0260.2.246 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Mnutenção das Atividades do Atendimento Socioeducativo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 694 | 03.12.08.243.0260.2.246 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Mnutenção das Atividades do Atendimento Socioeducativo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 695 | 03.12.08.243.0260.2.246 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Mnutenção das Atividades do Atendimento Socioeducativo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------|--------------------|---|---|---------------------------------------|-------------------|
| 696 | 03.12.08.244.0036.2.123 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Atendimento a Famílias Vítimas de Catástrofes | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 713 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 720 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 25.000,00 |
| 725 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 25.000,00 |
| 729 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.000,00 |
| 739 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.000,00 |
| 741 | 03.12.08.244.0235.2.229 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Casa dos Conselhos | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 742 | 03.12.08.244.0235.2.229 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Casa dos Conselhos | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 762 | 03.12.08.244.0262.2.167 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Aluguel Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 135.000,00 |
| 1059 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 10.000,00 |
| 1061 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 20.000,00 |
| 1063 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 25.000,00 |
| Total | | | | | | | 282.700,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.842, de 29 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 408.676,11(quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|---|---|-------------------|
| 1148 | 02.07.15.451.0218.1.185 | 112- CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras e Reformas de Infra-Estrutura Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 408.676,11 |
| | | | | | | Total | 408.676,11 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Proposta de Convênio Nº 846328/2017, firmado entre Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 408.676,11(quatrocentos e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, §1o, inciso II, da Lei Federal no 4.320/64, e conforme demonstrado no art. 1o desta Lei.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 062 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.843, de 29 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 382.686,60 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|--|---|-------------------|
| 1149 | 02.07.17.512.0218.1.019 | 112- CONVÊNIOS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Construção e/ou Remodelação de Sistemas de Esgotamento Sanitário | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 382.686,60 |
| | | | | | | Total | 382.686,60 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial advirá da Proposta de Convênio Nº 094864/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 382.686,60 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e conforme demonstrado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|---------------|---------------------|--|---|--|-------------------|
| 141 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 141 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 15.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 10.000,00 |
| 404 | 02.07.15.452.0218.1.013 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 190.000,00 |
| 416 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 30.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 15.000,00 |
| 534 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 5.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 35.000,00 |
| Total | | | | | | | 310.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 104-ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de setembro de 2019.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 064/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 9.417.322,40 |
|----------------------|------------------------|----------------------|
| Receita Realizada | 01 a 08/2019 (A) | 8.323.352,40 |
| | 01 a 08/2018 (B) | 7.151.482,46 |
| | 09 a 12/2018 (C) | 4.783.075,76 |
| | TOTAL D = (B+C) | 11.934.558,22 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{8.323.352,40}{7.151.482,46} \times 100$$

| | |
|--|-----------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 16,39 |
| Arrecadação Período 09 a 12/2018 (C) x Δ = | 4.783.075,76 x 20,13% |
| Arrecadação Projetada = | 783.773,54 |
| Total | 5.566.849,30 |

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|----------------------|
| Receita realizada 01 a 08/2019 (A) | 8.323.352,40 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 5.566.849,30 |
| SOMA | 13.890.201,70 |
| Previsão de Receita 2019 | 9.417.322,40 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 4.472.879,30 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decreto 055 | 387.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 4.085.879,30 |

DECRETO Nº 067 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|--|--------------------------|------------------|
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 65.000,00 |
| Total | | | | | | | 65.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 067/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
|----------------------|------------------|--------------|
| Receita Realizada | 01 a 09/2019 (A) | 1.118.581,55 |
| | 01 a 09/2018 (B) | 450.000,00 |
| | 10 a 12/2018 (C) | 193.477,77 |

| | | |
|--|------------------------|------------|
| | TOTAL D = (B+C) | 643.477,77 |
|--|------------------------|------------|

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.118.581,55}{450.000,00} \times 100$$

| | |
|--|----------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 148,57 |
| Arrecadação Período 10 a 12/2018 (C) x Δ = | 193.477,77 x 163,02% |
| Arrecadação Projetada = | 287.457,04 |
| Total | 480.934,81 |

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

| | |
|---|---------------------|
| | 1.118.581,55 |
| Receita realizada 01 a 09/2019 (A) | 1.118.581,55 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 480.934,81 |
| SOMA | 1.599.516,36 |
| Previsão de Receita 2019 | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 1.108.516,36 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033, 043, 048 e 065 | 522.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 586.516,36 |

DECRETO Nº 071 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|----------|---------------------|---------------------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| 213 | 02.06.12.361.0191.2.232 | 107-PNAT | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 11.350,00 |
| Total | | | | | | | 11.350,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I -

Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 071/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 107 - PNAT

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 33.000,00 |
|----------------------|------------------|-----------|
| Receita Realizada | 01 a 10/2019 (A) | 38.376,47 |
| | 01 a 10/2018 (B) | 36.920,77 |
| | 11 a 12/2018 (C) | 16.209,08 |
| | TOTAL D = (B+C) | 53.129,85 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{38.376,47}{36.920,77} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 3,94

Arrecadação Período 11 a 12/2018 (C) x Δ = 16.209,08 x 3,94%

Arrecadação Projetada = 639,09

Total 16.848,17

Demonstração do excesso de arrecadação Cálculo

Receita realizada 01 a 10/2019 (A) 38.376,47



| | |
|--|------------------|
| Resultado aplicada Tx Incremento | 16.848,17 |
| SOMA | 55.224,64 |
| Previsão de Receita 2019 | 33.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 22.224,64 |
| Excesso já utilizado no exercício | 0,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 22.224,64 |

DECRETO Nº. 072 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 cujo valor é de **R\$ 8.507,02 (oito mil quinhentos e sete reais e dois centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 8.507,02 (oito mil quinhentos e sete reais e dois centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 8.507,02 (oito mil quinhentos e sete reais e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Nº Desp | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação R\$ |
|---------|-------------------------|-------------|---------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 213 | 02.06.12.361.0191.2.232 | 107 PNAT | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Manutenção do Transporte Escolar | Secretaria Educação, Esporte e Lazer | 8.507,02 |
| | | | | | | TOTAL | 8.507,02 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 8.507,02 (oito mil quinhentos e sete reais e dois centavos)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2018.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
|----------------------|-----------|--------------------------------|-----------|
| DISPONIBILIDADES (2) | (VALORES) | OBRIGAÇÕES (3) | (VALORES) |
| C/C 8973-7 - BB | 8.507,02 | Restos a Pagar Processados | - |
| | | Restos a Pagar Não Processados | - |
| | | Outras Obrigações | - |
| | | | |
| | | SUPERÁVIT (4) | 8.507,02 |
| TOTAL | 8.507,02 | TOTAL | 8.507,02 |

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

| DEMONSTRAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | |
|------------------------------------|--|------------|----------|
| Empenhos de Restos Processados | | R\$ | - |
| Empenhos de Restos Não Processados | | R\$ | - |
| Total | | R\$ | - |

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 073 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.038.600,00 (um milhão e trinta e oito mil e seiscentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|-----------------------------------|--|---------------------------------|---------------|
| 50 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 3.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|---|--|------------|
| 57 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 3.000,00 |
| 71 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 3.000,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 60.000,00 |
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 125.000,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 57.000,00 |
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 12.000,00 |
| 193 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 11.100,00 |
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 337.000,00 |
| 235 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 214.500,00 |
| 256 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 4.000,00 |
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 264 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 65.000,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.000,00 |
| 285 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 40.000,00 |
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 40.000,00 |
| 383 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 46.000,00 |
| 391 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 3.000,00 |
| 427 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 4.000,00 |
| 529 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 2.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---------------|--------------------|--------------------|--|------------------------------------|---------------------|
| 560 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 104-ROYALTIES | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 6.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.038.600,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.038.600,00 (um milhão e trinta e oito mil e seiscentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|--|---------------------|--|--|---|------------|
| 196 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 6.000,00 |
| 225 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 95.000,00 |
| 239 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 240 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 76.000,00 |
| 244 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 16.000,00 |
| 249 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 13.000,00 |
| 254 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 50.000,00 |
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.000,00 |
| 326 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 12.000,00 |
| 399 | 02.07.15.451.0218.1.151 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Obras de Infra-Estrutura com Pavimentação e Drenagem | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 6.000,00 |
| 401 | 02.07.15.452.0210.2.021 | 130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 200.000,00 |
| 402 | 02.07.15.452.0210.2.021 | 130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 550.100,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|---|---------------------|
| 405 | 02.07.15.452.0218.1.013 | 130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Extensão ,Melhoria,Remodelação e Manutenção de Redes de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 10.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.038.600,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.844, de 04 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 318.852,73 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|--|--|-------------------|
| 712 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 318.852,73 |
| Total | | | | | | | 318.852,73 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da Emenda Parlamentar no 2778005, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 318.852,73 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal no 4.320/64, e conforme demonstrado no art 1º desta Lei.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 1.845, de 04 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 81.147,27 (oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------|--|--|--|------------------|
| 712 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 81.147,27 |
| Total | | | | | | | 81.147,27 |

Art. 2º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advirá da Emenda Parlamentar no 2778005, firmado entre Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de **R\$ 81.147,27 (oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal no 4.320/64, e conforme demonstrado no art 1º desta Lei.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|--|--------------------------|------------------|
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 65.000,00 |
| | | | | | | Total | 65.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 076/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
|----------------------|------------------|--------------|
| Receita Realizada | 01 a 10/2019 (A) | 1.183.581,55 |
| | 01 a 10/2018 (B) | 450.000,00 |
| | 11 a 12/2018 (C) | 193.477,77 |

| | | |
|--|------------------------|------------|
| | TOTAL D = (B+C) | 643.477,77 |
|--|------------------------|------------|

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.183.581,55}{450.000,00} \times 100$$

| | |
|--|----------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 163,02 |
| Arrecadação Período 11 a 12/2018 (C) x Δ = | 193.477,77 x 163,02% |
| Arrecadação Projetada = | 315.403,83 |
| Total | 508.881,60 |

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|---------------------|
| Receita realizada 01 a 10/2019 (A) | 1.183.581,55 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 508.881,60 |
| SOMA | 1.692.463,15 |
| Previsão de Receita 2019 | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 1.201.463,15 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033, 043, 048, 065 e 067 | 587.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 614.463,15 |

DECRETO Nº 077 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|-------------------------|--|--------------------------|---------------|
| 777 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 70.000,00 |
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 797 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 85.500,00 |
| 848 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| 872 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 300.000,00 |
| 918 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 70.000,00 |
| Total | | | | | | | 586.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|--------------|-------------------------|---|---------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 81.500,00 |
| 842 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 320.000,00 |
| 872 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 70.000,00 |
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 115.000,00 |
| Total | | | | | | | 586.500,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 307.400,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---------------|---------------------|--|---|--|---------------|
| 41 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 16.000,00 |
| 64 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 12.000,00 |
| 187 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 3.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 50.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 50.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 90.000,00 |
| 508 | 02.11.18.541.0221.2.165 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Coleta Diária e Transporte de Resíduos Sólidos | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 44.000,00 |
| 534 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 15.000,00 |
| 541 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 5.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 5.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---------------|--------------------|------------------------------------|---|---------------------------------------|-------------------|
| 1169 | 02.03.04.122.0202.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 17.400,00 |
| Total | | | | | | | 307.400,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 307.400,00 (trezentos e sete mil e quatrocentos reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 104-ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 078/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 9.417.322,40 |
|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| Receita Realizada | 01 a 09/2019 (A) | 7.306.278,26 |
| | 01 a 09/2018 (B) | 6.082.036,76 |
| | 10 a 12/2018 (C) | 5.852.521,46 |
| | TOTAL D = (B+C) | 11.934.558,22 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{7.306.278,26}{6.082.036,76} \times 100$$

| | |
|--|-----------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 20,13 |
| Arrecadação Período 10 a 12/2018 (C) x Δ = | 5.852.521,46 x 20,13% |
| Arrecadação Projetada = | 1.178.042,81 |
| Total | 7.030.564,27 |

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

| | |
|---|----------------------|
| Receita realizada 01 a 09/2019 (A) | 7.306.278,26 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 7.030.564,27 |
| SOMA | 14.336.842,53 |
| Previsão de Receita 2019 | 9.417.322,40 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 4.919.520,13 |
| Excesso já utilizado no exercício Decretos 055 E 064 | 697.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 4.222.520,13 |

DECRETO Nº 080 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 653.450,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------------------|---------------------|--|--|---------------------------------------|---------------|
| 722 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.01.00.00 | Obrigação Patronal - PREVI | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 35.000,00 |
| 634 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12.000,00 |
| 640 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 6.000,00 |
| 643 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA | 15.000,00 |

| | | | | | Família | SOCIAL | |
|-----|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|---|---|---|-------------------|
| 646 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.000,00 |
| 676 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 80.000,00 |
| 683 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.800,00 |
| 701 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 715 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 280.000,00 |
| 720 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.300,00 |
| 723 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.000,00 |
| 731 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 762 | 03.12.08.244.0262.2.167 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Aluguel Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.350,00 |
| 848 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 80.000,00 |
| 865 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |
| 918 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 60.000,00 |
| | | | | | | Total | 653.450,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 653.450,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|--|---------------------|---|--|---|------------|
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 50.000,00 |
| 170 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 15.000,00 |
| 402 | 02.07.15.452.0210.2.021 | 130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 115.000,00 |
| 657 | 03.12.08.243.0256.2.255 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.000,00 |
| 660 | 03.12.08.243.0256.2.255 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 700,00 |
| 665 | 03.12.08.243.0257.2.256 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Apoio à Família Extensa ou Ampliada | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.950,00 |
| 670 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.000,00 |
| 672 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 676 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 43.800,00 |
| 759 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 764 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 30.000,00 |
| 766 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 887 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 180.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------|--------------------|---|--------------------------|----------------|-------------------|
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 135.000,00 |
| Total | | | | | | | 653.450,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.150.150,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|----------|---------------------|--|--|-------------------------------------|---------------------|
| 251 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 21.150,00 |
| 1049 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 869.000,00 |
| 1050 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 260.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.150.150,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.150.150,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, cento e cinquenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|-----------------|---------------------|------------------------------------|---|---------------------------------|----------|
| 79 | 02.02.04.122.0201.1.065 | 104 - ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisicao de Moveis, Equipamentos e Outros Bens | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 1.500,00 |

| | | | | | Permanentes | | |
|--------------|-------------------------|----------------|--------------------|---|---|---------------------------------------|---------------------|
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 19.650,00 |
| 1064 | 11.01.09.997.0999.9.997 | 102-RPPS | 9.9.99.99.99.00.00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor | PREVI MIRACEMA | 779.000,00 |
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 350.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.150.150,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 126.270,32 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|--|--------------------------|---------------|
| 812 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 106.270,32 |
| 783 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------|--------------|-------------------|
| | | | | | Saúde | | |
| | | | | | | Total | 126.270,32 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 126.270,32 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 082/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| | | |
|-----------------------------|-------------------------|--------------|
| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
| Receita Realizada | 01 a 11/2019 (A) | 1.309.851,87 |
| | 01 a 11/2018 (B) | 643.477,77 |
| | 12/2018 (C) | 64.492,59 |
| | TOTAL D = (B+C) | 707.970,36 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.309.851,87}{643.477,77} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 103,56

Arrecadação Período 12/2018 (C) x Δ = 64.492,59 x 103,56%

Arrecadação Projetada = 66.787,38

| | | |
|--|--|---------------------|
| Total | | 131.279,97 |
| Demonstração do excesso de arrecadação | | |
| Cálculo | | |
| Receita realizada 01 a 11/2019 (A) | | 1.309.851,87 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | | 131.279,97 |
| SOMA | | 1.441.131,84 |
| Previsão de Receita 2019 | | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | | 950.131,84 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033, 043, 048, 065,067 e 076 | | 652.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | | 298.131,84 |

DECRETO Nº 085 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 608.808,84 (seiscentos e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 783 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 538.220,00 |
| 894 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.588,84 |
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 65.000,00 |
| | | | | | | Total | 608.808,84 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 608.808,84 (seiscentos e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 085/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
|----------------------|------------------------|-------------------|
| Receita Realizada | 01 a 11/2019 (A) | 2.686.520,71 |
| | 01 a 11/2018 (B) | 643.477,77 |
| | 12/2018 (C) | 64.492,59 |
| | TOTAL D = (B+C) | 707.970,36 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{2.686.520,71}{643.477,77} \times 100$$

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 317,50 |
| Arrecadação Período 12/2018 (C) x Δ = | 64.492,59 x 317,50% |
| Arrecadação Projetada = | 204.764,08 |
| Total | 269.256,67 |

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|---|---------------------|
| Receita realizada 01 a 11/2019 (A) | 2.686.520,71 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 269.256,67 |
| SOMA | 2.955.777,38 |
| Previsão de Receita 2018 | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 2.464.777,38 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033, 043, 048, 065,067,076 e 082 | 778.270,32 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 1.686.507,06 |

DECRETO Nº 086 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|--|--------------------------|------------------|
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 36.000,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.500,00 |
| | | | | | | Total | 42.500,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|--|--------------------------|------------------|
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 36.000,00 |
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.500,00 |
| | | | | | | Total | 42.500,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 087 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.437.100,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|--|---|---------------------------------------|---------------|
| 42 | 02.01.04.122.0200.1.158 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Veículo para Serv. Gabinete | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 2.600,00 |
| 50 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 900,00 |
| 53 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 73.000,00 |
| 57 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 600,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 50.000,00 |
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 128.000,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 700,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 22.000,00 |
| 176 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 550,00 |
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 3.000,00 |
| 187 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 36.000,00 |
| 193 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 15.000,00 |
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 317.000,00 |
| 224 | 02.06.12.361.0208.1.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Veículo para Serv. Secretaria de Educação | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.300,00 |
| 232 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 352.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|--|---|--|---------------------|
| 256 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 8.300,00 |
| 260 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 126.000,00 |
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 266 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 3.500,00 |
| 317 | 02.06.12.365.0208.1.065 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.000,00 |
| 340 | 02.06.12.365.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 150,00 |
| 346 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 150.000,00 |
| 350 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.500,00 |
| 427 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 7.100,00 |
| 429 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 11.000,00 |
| 462 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 40.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 13.500,00 |
| 563 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 27.200,00 |
| 583 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 37.000,00 |
| 1177 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 2.700,00 |
| Total | | | | | | | 1.437.100,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.437.100,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais)** correrão à conta de anulação

parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|--|---------------------|--|---|---|------------|
| 41 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 13.500,00 |
| 92 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 5.500,00 |
| 95 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.700,00 |
| 98 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 4.500,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 255.000,00 |
| 110 | 02.03.04.122.0200.2.200 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1.000,00 |
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 90.000,00 |
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 147.450,00 |
| 161 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 2.000,00 |
| 164 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 2.500,00 |
| 168 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.000,00 |
| 173 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.1.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 7.500,00 |
| 180 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 8.000,00 |
| 235 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 17.000,00 |
| 251 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 106-PNAE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 150,00 |
| 270 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 5.000,00 |
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 320 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 12.000,00 |
| 321 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 258.000,00 |
| 322 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 65.000,00 |
| 402 | 02.07.15.452.0210.2.021 | 130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 509.800,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|---------------------|
| 453 | 02.09.20.606.0098.2.134 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financiamento de Certames, Eventos e Promoções | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 1.000,00 |
| 464 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 471 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 491 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 506 | 02.11.18.541.0112.2.164 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Serviços de Podas em Ruas, Parques e Jardins | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 544 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 15.900,00 |
| 575 | 02.13.13.392.0248.2.142 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Centro Cultural Melchades Cardoso e Eventos | SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 5.100,00 |
| 585 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 1.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.437.100,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 088 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 450.100,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cem reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---------------|---------------------|--|--|---------------------------------------|---------------|
| 74 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 8.000,00 |
| 131 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 11.100,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---------------|--------------------|--|---|--|-------------------|
| 187 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 65.000,00 |
| 196 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 38.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 20.000,00 |
| 394 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 15.000,00 |
| 416 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 90.000,00 |
| 437 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 99.000,00 |
| 444 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 60.000,00 |
| 484 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 10.000,00 |
| 534 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 10.000,00 |
| 554 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 1.000,00 |
| 557 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 23.000,00 |
| Total | | | | | | | 450.100,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 450.100,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cem reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 104-ROYALTIES.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 088/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| Previsão Arrecadação | 2019 | 9.417.322,40 |
|----------------------|------------------|---------------|
| Receita Realizada | 01 a 11/2019 (A) | 11.898.061,72 |
| | 01 a 11/2018 (B) | 10.671.010,66 |
| | 12/2018 (C) | 1.263.547,56 |
| | TOTAL D = (B+C) | 11.934.558,22 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{11.898.061,72}{10.671.010,66} \times 100$$

| | |
|---|-----------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 11,50 |
| Arrecadação Período 12/2018(C) x Δ = | 1.263.547,56 x 11,50% |
| Arrecadação Projetada = | 145.294,33 |
| Total | 1.408.841,89 |

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|---|----------------------|
| Receita realizada 01 a 11/2019(A) | 11.898.061,72 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 1.408.841,89 |
| SOMA | 13.306.903,61 |
| Previsão de Receita 2019 | 9.417.322,40 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 3.889.581,21 |
| Excesso já utilizado no exercício Decretos 055, 064 e 078 | 1.004.400,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 2.885.181,21 |

DECRETO Nº 089 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:



Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 40.651,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|---------------|---------------------|--|---|---------------------------------------|------------------|
| 131 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 30.100,00 |
| 213 | 02.06.12.361.0191.2.232 | 107-PNAT | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 51,00 |
| 216 | 02.06.12.361.0191.2.232 | 107-PNAT | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.500,00 |
| Total | | | | | | | 40.651,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 40.651,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 104-ROYALTIES e 107 -PNAT.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 089/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 104 - ROYALTIES

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| | | |
|-----------------------------|-------------|---------------------|
| Previsão Arrecadação | 2019 | 9.417.322,40 |
|-----------------------------|-------------|---------------------|

| | | |
|--------------------------|-------------------------|---------------|
| Receita Realizada | 01 a 11/2019 (A) | 11.898.061,72 |
| | 01 a 11/2018 (B) | 10.671.010,66 |
| | 12/2018 (C) | 1.263.547,56 |
| | TOTAL D = (B+C) | 11.934.558,22 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{11.898.061,72}{10.671.010,66} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 11,50Arrecadação Período 12/2018(C) x Δ = 1.263.547,56 x 11,50%

Arrecadação Projetada = 145.294,33

Total 1.408.841,89**Demonstração do excesso de arrecadação****Cálculo**

| | |
|---|----------------------|
| Receita realizada 01 a 11/2019(A) | 11.898.061,72 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 1.408.841,89 |
| SOMA | 13.306.903,61 |
| Previsão de Receita 2019 | 9.417.322,40 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 3.889.581,21 |
| Excesso já utilizado no exercício Decretos 055, 064, 078 e 088 | 1.454.500,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 2.435.081,21 |

Decreto nº 089/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019**RECURSOS: 107 - PNAT**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| | | |
|-----------------------------|-------------|------------------|
| Previsão Arrecadação | 2019 | 33.000,00 |
|-----------------------------|-------------|------------------|



| | | |
|--------------------------|-------------------------|-----------|
| Receita Realizada | 01 a 12/2019 (A) | 55.516,46 |
| | 01 a 12/2018 (B) | 53.129,85 |
| | 12/2018 (C) | 0,00 |
| | TOTAL D = (B+C) | 53.129,85 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{55.516,46}{53.129,85} \times 100$$

| | | |
|---|-------------|---------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 4,49 | |
| Arrecadação Período 12/2018 (C) x Δ = | 0,00 | x 3,94% |
| Arrecadação Projetada = | 0,00 | |
| Total | 0,00 | |

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|------------------|
| Receita realizada 01 a 12/2019 (A) | 55.516,46 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 0,00 |
| SOMA | 55.516,46 |
| Previsão de Receita 2019 | 33.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 22.516,46 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decreto | |
| 071 | 11.350,00 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 11.166,46 |

DECRETO Nº 091 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 427.051,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cinquenta e um reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|--------------------|---------------------|---|--|---|---------------|
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100- ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 11.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 325.051,00 |
| 777 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 40.000,00 |
| 780 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.800,00 |
| 848 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 12.000,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 20.000,00 |
| 935 | 04.11.10.302.0230.2.225 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.200,00 |
| Total | | | | | | | 427.051,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de financeiro, no valor de **R\$ 427.051,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e cinquenta e um reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|--|------------|
| 39 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 3.000,00 |
| 96 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. e Oper. da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 3.000,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico | SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO | 18.151,00 |
| 151 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut. e Oper. da Sec. Mun. Plan. Desenv. Economico | SECRETARIA MUN. PLAN. DESENV. ECONÔMICO | 2.000,00 |
| 205 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.73.00.00.00 | CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.000,00 |
| 391 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 12.768,00 |
| 414 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 11.260,00 |
| 472 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 5.768,00 |
| 527 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 105.654,00 |
| 531 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC. MUN. DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 2.454,00 |



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|---|---|---|------------|
| 552 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 570,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 1.930,00 |
| 559 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 700,00 |
| 567 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 3.500,00 |
| 582 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 500,00 |
| 587 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 3.800,00 |
| 767 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.800,00 |
| 775 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 250,00 |
| 783 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.200,00 |
| 784 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 107.496,00 |
| 797 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 38.055,00 |
| 806 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 9.911,00 |
| 814 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4.792,00 |
| 827 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 663,00 |
| 829 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 47.949,00 |
| 833 | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 380,00 |
| 837 | 04.11.10.122.0232.2.227 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---------|--------------------|---|--|--------------------------|-------------------|
| 865 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 32.000,00 |
| Total | | | | | | | 427.051,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 093 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 272.100,00 (duzentos e setenta e dois mil e cem reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|---|---------------|
| 120 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 8.200,00 |
| 193 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.47.00.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 25.400,00 |
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 4.290,00 |
| 232 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 221.000,00 |
| 386 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 8.400,00 |
| 394 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 4.400,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--|--|-------------------|
| 529 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 410,00 |
| Total | | | | | | | 272.100,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de financeiro, no valor de **R\$ 272.100,00 (duzentos e setenta e dois mil e cem reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução | |
|---------|-------------------------|--------------------|---------------------|--|---|---------------------------------------|-----------|
| 39 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 2.070,00 |
| 41 | 02.01.04.122.0200.1.065 | 104- ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 4.000,00 |
| 46 | 02.01.04.122.0200.2.149 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Tiro de Guerra de Miracema | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 400,00 |
| 68 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 200,00 |
| 88 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 5.790,00 |
| 96 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 750,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 270,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 562,00 |
| 126 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.050,00 |
| 128 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 232,00 |
| 141 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 104- ROYALTIES | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 8.400,00 |
| 144 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 600,00 |
| 151 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 3.830,00 |
| 155 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 410,00 |
| 158 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 1.714,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 86.760,00 |
| 176 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 3.220,00 |
| 178 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 672,00 |
| 181 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 700,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|---|-------------------------------------|-----------|
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 7.804,00 |
| 199 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.288,00 |
| 225 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.694,00 |
| 228 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 439,00 |
| 235 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 647,00 |
| 240 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 920,00 |
| 244 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 858,00 |
| 249 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 534,00 |
| 254 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 22.573,00 |
| 256 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 87,00 |
| 260 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 43,00 |
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 40.474,00 |
| 268 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 370,00 |
| 285 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 4.631,00 |
| 314 | 02.06.12.365.0191.2.232 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Transporte Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 500,00 |
| 317 | 02.06.12.365.0208.1.065 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 3.800,00 |
| 320 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 334,00 |
| 322 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 99,00 |
| 323 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |



| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|---|--|-----------|
| 342 | 02.06.12.365.0208.2.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 189,00 |
| 345 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 346 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 812,00 |
| 347 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 18.566,00 |
| 350 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 3.000,00 |
| 353 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 3.000,00 |
| 374 | 02.06.27.813.0241.1.180 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Reforma dos Estádios Municipais | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.000,00 |
| 381 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 4.690,00 |
| 383 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 2.419,00 |
| 431 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 1.000,00 |
| 441 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 968,00 |
| 464 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 850,00 |
| 476 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 890,00 |
| 478 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 105,00 |
| 492 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 11.275,00 |
| 529 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 580,00 |
| 539 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 208,00 |
| 552 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 1.540,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|--------------------|--------------------|--|---|---------------------------------------|-------------------|
| 559 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 50,00 |
| 565 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 4.400,00 |
| 567 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 833,00 |
| Total | | | | | | | 272.100,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 094 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---|--|--------------------------------|---------------|
| 783 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121- Recursos do Estado | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 300.000,00 |
| 812 | 04.11.10.122.0229.2.224 | 121- Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 460.000,00 |
| 896 | 04.11.10.301.0246.2.239 | 121- Recursos do | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Aquisição Medicamentos | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 160.000,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|--|--------------------|---|---|--------------------------------|---------------------|
| 932 | 04.11.10.302.0230.2.225 | Estado 121- Recursos do Estado | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. do Prog. de Aceleração dos Hospitais do Interior - PAHI | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 260.000,00 |
| Total | | | | | | | 1.180.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Decreto nº 094/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121 - RECURSO DO ESTADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------|
| Previsão Arrecadação | 2019 | 491.000,00 |
| Receita Realizada | 01/01/2019 a 26/12/2019 (A) | 4.516.900,95 |
| | 01/01/2018 a 26/12/2018/2018 (B) | 733.393,79 |
| | 26/12/2018 A 31/12/2018 (C) | 64.536,58 |
| | TOTAL D = (B+C) | 797.930,37 |

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{4.516.900,95}{797.930,37} \times 100$$

733.393,79

| | |
|---|---------------------|
| TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = | 515,89 |
| Arrecadação Período 26/12/2018 a 31/12/2018 (C) x Δ = | 64.536,58 x 317,50% |
| Arrecadação Projetada = | 332.937,93 |
| Total | 397.474,51 |

| Demonstração do excesso de arrecadação | Cálculo |
|--|---------------------|
| Receita realizada 01/01/2019 a 26/12/2019 (A) | 4.516.900,95 |
| Resultado aplicada Tx Incremento | 397.474,51 |
| SOMA | 4.914.375,46 |
| Previsão de Receita 2019 | 491.000,00 |
| Excesso provável de arrecadação (Tendência) | 4.423.375,46 |
| Excesso já utilizado no exercício - Decretos 033, 043, 048, 065,067,076, 082 e 085 | 1.387.079,16 |
| Excesso provável de arrecadação a realizar | 3.036.296,30 |

DECRETO Nº 096 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 101.540,00 (cento e um mil quinhentos e quarenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação | |
|--------------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|---------------------------------------|-----------|
| 715 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 81.510,00 |
| 731 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.030,00 |
| Total | | | | | | 101.540,00 | |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de financeiro, no valor de **R\$ 101.540,00 (cento e um mil quinhentos e quarenta reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|----------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|---------|
|---------|----------------------|-------|---------------------|-------------------|----------------------|---------|



| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|---|--------------------|---|---|---------------------------------------|-------------------|
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Educação Cult. Esp. Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 37.474,00 |
| 657 | 03.12.08.243.0256.2.255 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.530,00 |
| 660 | 03.12.08.243.0256.2.255 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 96,00 |
| 665 | 03.12.08.243.0257.2.256 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Apoio à Família Extensa ou Ampliada | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9.050,00 |
| 713 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.360,00 |
| 718 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 722 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.01.00.00 | Obrigação Patronal - PREVI | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.526,00 |
| 723 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 160,00 |
| 725 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 15.814,00 |
| 729 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.050,00 |
| 740 | 03.12.08.244.0235.2.229 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Casa dos Conselhos | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 480,00 |
| Total | | | | | | | 101.540,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.584.091,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|---|---------------------|---|---|---|---------------|
| 50 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 1.996,00 |
| 53 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 52.032,00 |
| 85 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper.da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 32.063,00 |
| 115 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 233,00 |
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 180.783,00 |
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 37.104,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 33.984,00 |
| 170 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 113.992,00 |
| 258 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.812,00 |
| 260 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.362.293,00 |
| 377 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 47,00 |
| 379 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 119.850,00 |
| 414 | 02.07.26.122.0210.2.209 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Transporte Municipal | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 33.133,00 |
| 427 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 3.946,00 |
| 429 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 119.502,00 |
| 462 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 74.609,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|---------------------|
| 474 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 216.069,00 |
| 525 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 1.364,00 |
| 527 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 122.672,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 6.000,00 |
| 563 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 44.050,00 |
| 583 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 26.557,00 |
| Total | | | | | | | 2.584.091,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de financeiro, no valor de **R\$ 2.584.091,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e noventa e um reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|---|--|---------------------------------------|------------|
| 52 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 500,00 |
| 53 | 02.01.04.122.0200.2.200 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Governo | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 925,00 |
| 77 | 02.01.04.122.0249.2.149 | 104-ROYALTIES | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Tiro de Guerra de Miracema | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | 4.000,00 |
| 79 | 02.02.04.122.0201.1.065 | 104-ROYALTIES | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros Bens Permanentes | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.000,00 |
| 83 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manut. e Oper. da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 232,00 |
| 85 | 02.02.04.122.0201.2.201 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper. da Procuradoria Geral do Município | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 5.654,00 |
| 100 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 16.579,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 13.006,00 |
| 113 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 967,00 |
| 115 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 474,00 |
| 117 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 180.076,00 |
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 81.430,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|---|--------------------|--|---|---------------------------------------|-----------|
| 126 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 2.100,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 30.015,00 |
| 149 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 8.264,00 |
| 151 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 3.000,00 |
| 170 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 59.821,00 |
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 21.000,00 |
| 201 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 112-CONVÊNIOS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 1.408,00 |
| 232 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 233,00 |
| 244 | 02.06.12.361.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 8.091,00 |
| 254 | 02.06.12.361.0208.2.171 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Merenda Escolar | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 7.560,00 |
| 262 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.535,00 |
| 264 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 36.474,00 |
| 266 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 14.905,00 |
| 274 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 16.372,00 |
| 284 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 109-FNDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 285 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 73.755,00 |
| 292 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 695,00 |
| 298 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 128-Impostos e Transferências de Impostos | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 7.651,00 |
| 302 | 02.06.12.361.0208.2.207 | 109-FNDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|--|--------------------|--|---|---|------------|
| 303 | 02.06.12.361.0238.2.233 | 108-PDDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.514,00 |
| 307 | 02.06.12.361.0238.2.233 | 108-PDDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 322 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 107,00 |
| 325 | 02.06.12.365.0208.2.022 | 115-FUNDEB | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do FUNDEB | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 6.684,00 |
| 332 | 02.06.12.365.0208.2.140 | 109-FNDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Ensino Infantil | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 10.253,00 |
| 349 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.550,00 |
| 352 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 105-SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 537,00 |
| 356 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 109-FNDE | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 358 | 02.06.12.365.0208.2.207 | 109-FNDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Oper.Sec.Mun.Educação Cult.Esp.Lazer | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 1.000,00 |
| 360 | 02.06.12.365.0238.2.233 | 108-PDDE | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 9.101,00 |
| 361 | 02.06.12.365.0238.2.233 | 108-PDDE | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 2.500,00 |
| 372 | 02.06.27.813.0241.1.180 | 112-CONVÊNIO | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Reforma dos Estádios Municipais | SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER | 11.551,00 |
| 377 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 328,00 |
| 379 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 101.829,00 |
| 402 | 02.07.15.452.0210.2.021 | 130-CIP - Contribuição de Iluminação Pública | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 25.100,00 |
| 427 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 2.092,00 |
| 429 | 02.09.20.122.0212.2.210 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização Sec.Mun.Desenvolvimento Agropecuário | SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO | 775,00 |
| 462 | 02.10.04.122.0215.2.212 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Controladoria Geral do Município | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 1.035,00 |
| 474 | 02.11.18.122.0213.2.211 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec.Mun. Meio Ambiente | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 193.586,00 |
| 500 | 02.11.18.541.0111.2.155 | 112-CONVÊNIO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Programa de Preservação Ambiental | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 515 | 02.11.18.541.0265.1.004 | 112-CONVÊNIO | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |
| 517 | 02.11.18.541.0265.1.004 | 112-CONVÊNIO | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Projeto de Fortalecimento de Refúgios de Vida Silvestre | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 1.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------------------------|--------------------|--|---|--|-----------|
| 518 | 02.11.18.541.0265.1.005 | 112-CONVÊNIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 520 | 02.11.18.541.0265.1.005 | 112-CONVÊNIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Projeto de Fortalecimento de Parques Naturais | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 2.000,00 |
| 525 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 1.159,00 |
| 529 | 02.12.06.182.0214.2.173 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção da Sec. Mun. Defesa Civil e Segurança Pública | SEC.MUN.DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PUBLICA | 810,00 |
| 555 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 25.070,00 |
| 559 | 02.13.13.122.0247.2.243 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | Subvenções Sociais Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 4.650,00 |
| 561 | 02.13.13.122.0248.2.244 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manutenção e Oper. Sec. Mun. Cultura e Turismo | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 467,00 |
| 583 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 318,00 |
| 631 | 03.12.08.241.0254.2.252 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Manutenção Casa dos Pobres São Vicente de Paula | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 614,00 |
| 632 | 03.12.08.242.0237.2.253 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.50.41.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES | Manutenção das Atividades da APAE | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.776,00 |
| 634 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8.410,00 |
| 636 | 03.12.08.243.0034.2.119 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica | Prot. Social Básica - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.092,00 |
| 639 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.30.99.00.00 | Materiais de Consumo Diversos | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 35.802,00 |
| 641 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 3.3.90.39.99.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.806,00 |
| 642 | 03.12.08.243.0034.2.251 | 121-Recursos do Estado | 4.4.90.52.99.00.00 | Outros Equipamentos e Material Permanente | Prot. Social Especial - Prog. Atendimento Integral à Família - PAIF Estadual | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 372,00 |
| 643 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 12.579,00 |
| 645 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.000,00 |
| 650 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 651 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 940,00 |
| 655 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 38.920,00 |
| 668 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 57.000,00 |
| 670 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 15.000,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|---|--|--|-----------|
| 672 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 674 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 14.905,00 |
| 676 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 72.010,00 |
| 687 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.020,00 |
| 697 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 64.289,00 |
| 699 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.315,00 |
| 701 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.844,00 |
| 705 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.800,00 |
| 707 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 8.709,00 |
| 711 | 03.12.08.244.0036.2.257 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção das Atividades Serviço de Proteção Social Especial | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 718 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 75,00 |
| 723 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.030,00 |
| 725 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 18.764,00 |
| 731 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 14.691,00 |
| 739 | 03.12.08.244.0235.2.130 | 100- ORDINÁRIOS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 248,00 |
| 740 | 03.12.08.244.0235.2.229 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção da Casa dos Conselhos | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 520,00 |
| 743 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 745 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 460,00 |
| 748 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118- Transferências do FNAS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.500,00 |
| 749 | 03.12.08.244.0261.2.125 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 751 | 03.12.08.244.0261.2.125 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 703,00 |

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|--|--|--|------------|
| 756 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 757 | 03.12.08.244.0261.2.259 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | Manutenção das Atividades Serviços e Programas da Sec de Ass. Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.000,00 |
| 762 | 03.12.08.244.0262.2.167 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Aluguel Social | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.350,00 |
| 763 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 500,00 |
| 764 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.000,00 |
| 765 | 03.12.08.244.0263.2.234 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.000,00 |
| 842 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 150.090,00 |
| 845 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 846 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.1.90.34.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS PESSOAL - CONT. TERC. | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 847 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.14.14.00.00 | Diárias Civil - No país | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 6.460,00 |
| 848 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.455,00 |
| 865 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.540,00 |
| 870 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500,00 |
| 872 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 110.423,00 |
| 884 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 3.3.90.93.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 885 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 15.000,00 |
| 887 | 04.11.10.301.0225.2.217 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do PAB Ambulat. Fixo e Variável | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 144.573,00 |
| 892 | 04.11.10.301.0226.2.219 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 805,00 |
| 897 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500,00 |
| 898 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 500,00 |
| 899 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 80,00 |
| 901 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 56.293,00 |



| | | | | | | | |
|------|-------------------------|----------------------------|--------------------|---|--|---------------------------------------|------------|
| 911 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.787,00 |
| 915 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.930,00 |
| 918 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 29.239,00 |
| 921 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 100,00 |
| 922 | 04.11.10.302.0227.2.220 | 120-SUS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção MAC Amb./ Hospitalar | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 36.126,00 |
| 936 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 34.819,00 |
| 939 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 940 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.060,00 |
| 942 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 12.374,00 |
| 946 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.000,00 |
| 948 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 949 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 30.587,00 |
| 953 | 04.11.10.305.0228.2.223 | 120-SUS | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Manut. Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1.000,00 |
| 1000 | 03.12.08.243.0258.2.228 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção da Casa Lar | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 15.000,00 |
| 1001 | 03.12.08.243.0259.2.235 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 22.160,00 |
| 1002 | 03.12.08.244.0259.2.258 | 118-Transferências do FNAS | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Manutenção das Atividades PAIF/CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 20.000,00 |
| 1049 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.01.00.00.00 | APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 88.615,00 |
| 1050 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 828,00 |
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 300.000,00 |
| 1052 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 1.000,00 |
| 1053 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 8.399,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------------------------|--------------------|--|---|---------------------------------------|---------------------|
| 1054 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.13.00.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 9.585,00 |
| 1059 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 6.641,00 |
| 1090 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118-Transferências do FNAS | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 4.340,00 |
| Total | | | | | | | 2.584.091,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|--------------|-------------------------|----------|---------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------|
| 1050 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.03.00.00.00 | PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 65.000,00 |
| Total | | | | | | | 65.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de financeiro, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|--------------|-------------------------|----------|---------------------|---|--------------------------|----------------------|------------------|
| 1051 | 11.01.09.272.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.1.90.05.00.00.00 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 65.000,00 |
| Total | | | | | | | 65.000,00 |



Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 100 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 96.599,00 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|---|---------------------------------------|------------------|
| 123 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.91.13.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 88.742,00 |
| 174 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.94.00.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 7.857,00 |
| | | | | | | Total | 96.599,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de financeiro, no valor de **R\$ 96.599,00 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Despesa | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto/Atividade | Unidade Orçamentária | Redução |
|---------|-------------------------|----------------|---------------------|--|--|--------------------------------------|-----------|
| 202 | 02.05.28.846.0000.1.012 | 100-ORDINÁRIOS | 4.6.90.71.00.00.00 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | Amortização da Dívida Pública | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 10.940,00 |
| 182 | 02.05.04.122.0204.2.204 | 100-ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manut.e Oper. da Sec. Mun. de Fazenda | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 27.416,00 |
| 148 | 02.04.04.122.0203.2.203 | 100-ORDINÁRIOS | 3.1.90.09.00.00.00 | SALÁRIO-FAMÍLIA | Manut. e Oper.da Sec.Mun.Plan.Desenv.Economico | SECRETARIA MUN.PLAN.DESENV.ECONÔMICO | 100,00 |

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------|--|---|--|------------------|
| 552 | 02.13.13.122.0217.2.132 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Financ.Certames,Eventos, Prom.Educacionais, Culturais, Desportivas e Turísticas | SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | 1.000,00 |
| 587 | 02.14.04.122.0249.2.245 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. de Licitações e Compras | SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÕES E COMPRAS | 3.447,00 |
| 391 | 02.07.15.122.0210.2.208 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun. Obras e Urbanismo | SEC. MUN. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE | 982,00 |
| 137 | 02.03.04.122.0202.2.202 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção e Operacionalização da Sec. Mun.de Administração | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1.644,00 |
| 104 | 02.02.04.122.0216.2.020 | 100- ORDINÁRIOS | 3.3.90.91.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | Sentenças Judiciais - Precatórios / RPV | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 784,00 |
| 646 | 03.12.08.243.0255.2.254 | 118- Transferências do FNAS | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | Manutenção e Atendimento ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 29.733,00 |
| 1058 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 3.178,00 |
| 1059 | 11.01.04.122.0001.2.018 | 102-RPPS | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Manutenção da Seguridade | PREVI MIRACEMA | 17.375,00 |
| Total | | | | | | | 96.599,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE OS CANCELAMENTOS DOS DÉBITOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2007 A 2018.”

CLOVIS TOSTES DE BARROS, Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os créditos inscritos em restos a pagar não processados e processados dos exercícios de 2011 a 2018 da Prefeitura Municipal de Miracema, Fundo municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Educacional de Miracema e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente que não tiverem sido pagos até a presente data.

Artigo 2º - Fica a Secretaria de Fazenda de Miracema autorizada a realizar os procedimentos legais visando o cancelamento dos empenhos e a regularização das peças contábeis conforme **Anexo I** e resumo abaixo, no valor total de **R\$ 9.718.951,26 (Nove milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos)**.

| RESUMO DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | | | | | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | TOTAL |
| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2007 a 2012 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | R\$ 40.480,15 | R\$ 50.850,92 | R\$ 219.609,00 | R\$ 36.521,85 | R\$ 431.943,24 | R\$ 1.498.598,62 | R\$ 2.278.003,78 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | R\$ 40.480,15 | R\$ 50.850,92 | R\$ 219.609,00 | R\$ 36.521,85 | R\$ 431.943,24 | R\$ 1.498.598,62 | R\$ 2.278.003,78 |
| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | TOTAL |
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2013 a 2018 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | R\$ 573.181,56 | R\$ 2.737.914,18 | R\$ 2.110.461,60 | R\$ 1.647.036,33 | R\$ 0,00 | R\$ 41.578,35 | R\$ 7.110.172,02 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | R\$ - | R\$ 171.235,32 | R\$ - | R\$ 159.540,14 | R\$ - | R\$ - | R\$ 330.775,46 |
| TOTAL | R\$ 573.181,56 | R\$ 2.909.149,50 | R\$ 2.110.461,60 | R\$ 1.806.576,47 | R\$ 0,00 | R\$ 41.578,35 | R\$ 7.440.947,48 |
| TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS | | | | | | | R\$ 9.718.951,26 |

Artigo 3º - A medida se justifica tendo em vista a prescrição, sobre de saldo de empenhos estimativos que não serão mais utilizados, inscrições indevidas e outros.

Artigo 4º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracema, 27 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO 1

RELAÇÃO DE EMPENHOS CANCELADOS

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS - PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
|--|-------------|--|----------------|
| UG | Empenho | Credor | Valor |
| 0 | 2007/001809 | 565 R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA | R\$ 40.480,15 |
| 0 | 2008/001654 | 565 R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA | R\$ 44.550,92 |
| 0 | 2008/002618 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 6.300,00 |
| 0 | 2009/001278 | 1154 COMPLEX COMERCIAL LTDA - ME | R\$ 219.609,00 |
| 0 | 2010/002565 | 1231 NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME | R\$ 14.736,95 |
| 0 | 2011/000054 | 1487 MULTI TRACTOR MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - EPP | R\$ 1.034,20 |
| 0 | 2011/000075 | 1488 PRAECO COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA ME | R\$ 3.300,00 |
| 0 | 2011/000098 | 1491 SOUZA E OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA | R\$ 7.467,50 |
| 0 | 2011/000171 | 1238 REAL MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 300,00 |
| 0 | 2011/000402 | 1158 IVAN ALONSO - ME | R\$ 1.686,00 |
| 0 | 2011/000507 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 38.740,19 |
| 0 | 2011/000620 | 948 M. DUTRA DA ROCHA - ME | R\$ 2.390,00 |
| 0 | 2011/000921 | 497 AGROPONTO FERREIRA CASA AGRICOLA LTDA - EPP | R\$ 421,00 |
| 0 | 2011/001161 | 1598 MARIA CELMA DUTRA SOARES | R\$ 83,78 |
| 0 | 2011/001169 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 370,00 |
| 0 | 2011/001378 | 59 MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA | R\$ 3.104,00 |
| 0 | 2011/001561 | 1629 COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA | R\$ 4.032,00 |
| 0 | 2011/001584 | 1678 LUZ, FORMA & ACAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME | R\$ 7.500,00 |
| 0 | 2011/001627 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 15.318,97 |
| 0 | 2011/001707 | 1592 J.T.F. ARANTES FERRAGENS E SERRALHERIA - ME | R\$ 2.419,28 |
| 0 | 2011/001790 | 465 MATERIAL DE CONSTRUCAO IRMAOS CORAGEM LTDA - ME | R\$ 3.200,00 |
| 0 | 2011/001791 | 1203 A.M.B. FORTUNA SOARES-ME CONSTRUGARDEM | R\$ 443,40 |
| 0 | 2011/001881 | 1592 J.T.F. ARANTES FERRAGENS E SERRALHERIA - ME | R\$ 627,27 |
| 0 | 2011/001943 | 118 J C PNEUS 2000 LTDA - EPP | R\$ 1.268,00 |
| 0 | 2011/001944 | 118 J C PNEUS 2000 LTDA - EPP | R\$ 72,00 |
| 0 | 2011/001994 | 465 MATERIAL DE CONSTRUCAO IRMAOS CORAGEM LTDA - ME | R\$ 1.127,50 |
| 0 | 2011/002012 | 1659 R PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA | R\$ 20.000,00 |
| 0 | 2011/002182 | 59 MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA | R\$ 10.840,00 |
| 0 | 2011/002187 | 1436 ELETRO PLANO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME | R\$ 11.238,00 |
| 0 | 2011/002420 | 226 MINIMERCADO TOLENTINO DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 15.330,87 |
| 0 | 2011/002531 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 120,00 |
| 0 | 2011/002835 | 1699 VALENTE ENGENHARIA LTDA | R\$ 147.690,94 |
| 0 | 2011/002850 | 45 PIZZARIA E RESTAURANTE SNOB'S DE MIRACEMA LTDA EPP | R\$ 560,14 |
| 0 | 2011/003062 | 405 MARIA DE LOURDES SILVA TOSTES ME | R\$ 471,00 |
| 0 | 2011/003147 | 1779 OSELINA DO PRADO GUIMARAES NEPOMUCENO | R\$ 6.770,75 |
| 0 | 2011/003150 | 1780 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DUTRA | R\$ 2.000,00 |
| 0 | 2011/003153 | 1781 KATIA MARIA GEMINO ALVES | R\$ 3.520,73 |
| 0 | 2011/003157 | 1782 MARIA DE FATIMA GONCALVES | R\$ 2.863,31 |
| 0 | 2011/003158 | 204 FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO LEITE | R\$ 3.672,11 |
| 0 | 2011/003159 | 1783 MARLY DOS SANTOS ARAUJO | R\$ 3.646,96 |



| | | | |
|---|-------------|--|---------------|
| 0 | 2011/003160 | 154 THILDRA CAMPOS PERUCI FREIRE | R\$ 3.379,30 |
| 0 | 2011/003161 | 153 ANGELINE SALIM AMIM CASTANHEIRA | R\$ 5.684,87 |
| 0 | 2011/003162 | 1784 MARIA ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA | R\$ 4.819,96 |
| 0 | 2011/003163 | 1785 AUZILENE BARBOSA LIMA | R\$ 4.718,20 |
| 0 | 2011/003165 | 1779 OSELINA DO PRADO GUIMARAES NEPOMUCENO | R\$ 5.366,26 |
| 0 | 2011/003166 | 1786 ROSANGELA ROSA DO NASCIMENTO | R\$ 5.777,06 |
| 0 | 2011/003167 | 1787 MARIA CRISTINA SOARES DE BARROS TOSTES | R\$ 5.826,26 |
| 0 | 2011/003169 | 1694 KATIA SERAFIM DA SILVA ANDRADE | R\$ 1.095,95 |
| 0 | 2011/003170 | 1788 VERA LUCIA ROCHA MOTA DEROSI | R\$ 4.830,32 |
| 0 | 2011/003171 | 153 ANGELINE SALIM AMIM CASTANHEIRA | R\$ 4.321,35 |
| 0 | 2011/003173 | 135 MARIA ZILDA RAMOS NASCIMENTO | R\$ 5.300,60 |
| 0 | 2011/003174 | 1788 VERA LUCIA ROCHA MOTA DEROSI | R\$ 3.928,73 |
| 0 | 2011/003175 | 1790 MARLENE DA SILVA SANTOS PAULA | R\$ 5.786,66 |
| 0 | 2011/003177 | 1792 RITA DE CASSIA SOUZA OLIVIERA SENTINELLI | R\$ 825,30 |
| 0 | 2011/003178 | 1793 SIRLEI DE BRITO APOLINARIO | R\$ 3.898,59 |
| 0 | 2011/003179 | 800 LEILA KATIA PINHEIRO DE OLIVEIRA | R\$ 3.748,29 |
| 0 | 2011/003180 | 140 FLAVIO DA SILVA CARVALHO | R\$ 4.076,00 |
| 0 | 2011/003182 | 1190 SABRINA DOS SANTOS ARRUDA | R\$ 2.275,64 |
| 0 | 2011/003183 | 1795 JUSSARA IMPERALINO DA SILVA | R\$ 4.204,84 |
| 0 | 2011/003185 | 1796 SHIRLEI ANTUNES PEREIRA | R\$ 2.261,57 |
| 0 | 2011/003187 | 1798 MARIUSA DE SOUZA FERREIRA | R\$ 3.471,39 |
| 0 | 2011/003188 | 1799 DIANA COLOMBO PASSOS BRIGIDO | R\$ 2.000,00 |
| 0 | 2011/003189 | 1800 JUCILENE MONTEIRO DOS SANTOS | R\$ 4.357,21 |
| 0 | 2011/003190 | 1801 CLAUDIA MARIA BARBOSA GOMES | R\$ 2.742,74 |
| 0 | 2011/003191 | 1232 MEIRE LURDES PINHEIRO | R\$ 4.060,05 |
| 0 | 2012/000005 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 47,02 |
| 0 | 2012/000020 | 1851 MARCOS SANTOS CAVIARE ANDRADE 05874461701 | R\$ 275,00 |
| 0 | 2012/000052 | 1805 AILTON VICENTE DA SILVA | R\$ 2.377,21 |
| 0 | 2012/000069 | 659 LUIZ BERTRAND ABREU PESTANA | R\$ 105,77 |
| 0 | 2012/000081 | 1814 CARLOS ROBERTO DE SOUZA | R\$ 894,70 |
| 0 | 2012/000099 | 1777 DIELSON CAVEARI FREIRE | R\$ 1.373,22 |
| 0 | 2012/000129 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 295,00 |
| 0 | 2012/000132 | 1279 E. ZACARIAS DO NASCIMENTO EMPREEND. E SERVICOS ME | R\$ 117,00 |
| 0 | 2012/000138 | 1821 INFOGLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A. | R\$ 5.000,00 |
| 0 | 2012/000183 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 16.430,94 |
| 0 | 2012/000376 | 1843 SERFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | R\$ 7.880,00 |
| 0 | 2012/000418 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 1.897,42 |
| 0 | 2012/000423 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 2.405,05 |
| 0 | 2012/000454 | 373 CELIO DE CARVALHO RETAMERO | R\$ 254,68 |
| 0 | 2012/000571 | 1701 JOAO BATISTA VICENTE DA SILVA | R\$ 974,24 |
| 0 | 2012/000661 | 357 SANDRUSAT COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME | R\$ 5.600,00 |
| 0 | 2012/000758 | 1676 TITONELI VEICULOS LTDA | R\$ 1.382,00 |
| 0 | 2012/000789 | 224 RADIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA - ME | R\$ 5.000,00 |
| 0 | 2012/000834 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 1.070,80 |
| 0 | 2012/000835 | 205 INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTOS E MOTTA LTDA | R\$ 1.300,00 |
| 0 | 2012/000854 | 1436 ELETRO PLANO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME | R\$ 1.165,80 |
| 0 | 2012/000928 | 1654 MARCOS ANTONIO FERNANDES MARCOS 88084396749 | R\$ 666,00 |
| 0 | 2012/000938 | 180 SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP | R\$ 1.388,13 |
| 0 | 2012/000939 | 180 SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP | R\$ 624,80 |
| 0 | 2012/000962 | 1901 SONDDENGE ENGENHARIA LTDA. | R\$ 13.260,00 |
| 0 | 2012/000972 | 1821 INFOGLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S.A. | R\$ 280,00 |

| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 0 | 2012/000973 | 1546 FITNESS CENTER MAT ESPORTIVOS DE ITAPERUNA LTDA ME | R\$ 619,82 |
| 0 | 2012/000999 | 115 SOCIEDADE MUSICAL 7 DE SETEMBRO | R\$ 6.000,00 |
| 0 | 2012/001020 | 452 VILMA GUIMARAES DE OLIVEIRA COLOMBO - ME | R\$ 3.800,00 |
| 0 | 2012/001030 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 3.374,92 |
| 0 | 2012/001095 | 319 S H R MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO - ME | R\$ 850,00 |
| 0 | 2012/001097 | 391 NOVA GRAFICA MIRACEMA LTDA - M E | R\$ 340,00 |
| 0 | 2012/001119 | 1736 GERALDO DOS SANTOS CARVALHO | R\$ 2.075,04 |
| 0 | 2012/001176 | 1370 TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA - ME | R\$ 8.626,65 |
| 0 | 2012/001243 | 1932 ZANELLI DIESEL LTDA - EPP | R\$ 3.480,25 |
| 0 | 2012/001275 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 1.699,95 |
| 0 | 2012/001285 | 48 VIDRACARIA MIRACEMA LTDA | R\$ 13,00 |
| 0 | 2012/001499 | 47 MECANICA LEICAR LTDA - EPP | R\$ 659,00 |
| 0 | 2012/001500 | 47 MECANICA LEICAR LTDA - EPP | R\$ 584,00 |
| 0 | 2012/001539 | 1953 SO TURBO COMERCIO E RECUPERACAO DE TURBINAS LTDA | R\$ 1.680,00 |
| 0 | 2012/001569 | 694 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA | R\$ 6.035,74 |
| 0 | 2012/001573 | 82 PLANASE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA ECONOMICA LTDA | R\$ 6.700,00 |
| 0 | 2012/001577 | 180 SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP | R\$ 942,44 |
| 0 | 2012/001578 | 180 SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP | R\$ 704,24 |
| 0 | 2012/001583 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 1.471,00 |
| 0 | 2012/001584 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 350,00 |
| 0 | 2012/001591 | 1436 ELETRO PLANO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME | R\$ 1.127,60 |
| 0 | 2012/001594 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 6.430,00 |
| 0 | 2012/001612 | 733 SO DIESEL E CONSTRUCAO LTDA - ME | R\$ 2.450,00 |
| 0 | 2012/001847 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 4.039,67 |
| 0 | 2012/001949 | 1817 HAROLDO CONSTANCIO DE SOUZA | R\$ 387,76 |
| 0 | 2012/001988 | 2058 MEGA EQUIPAMENTOS E FITNESS LTDA - ME | R\$ 2.763,00 |
| 0 | 2012/002002 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 1.666,96 |
| 0 | 2012/002003 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 759,84 |
| 0 | 2012/002004 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 1.197,30 |
| 0 | 2012/002005 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 2.903,65 |
| 0 | 2012/002089 | 193 FOTO MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 960,00 |
| 0 | 2012/002094 | 51 SOTREQ S/A | R\$ 215,21 |
| 0 | 2012/002095 | 694 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA | R\$ 1.658,19 |
| 0 | 2012/002119 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 490,00 |
| 0 | 2012/002120 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 120,00 |
| 0 | 2012/002121 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 1.387,00 |
| 0 | 2012/002122 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 350,00 |
| 0 | 2012/002134 | 1669 MBS - MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME | R\$ 1.331,20 |
| 0 | 2012/002188 | 240 VIACAO SANTO ANTONIO DOS BROTOS LTDA ME | R\$ 15.219,60 |
| 0 | 2012/002189 | 95 AUTO VIACAO MIRATUR LTDA - ME | R\$ 24.763,20 |
| 0 | 2012/002192 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 86.701,26 |
| 0 | 2012/002193 | 1542 PAI & FILHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP | R\$ 600,00 |
| 0 | 2012/002196 | 1909 SAVEL PADUA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME | R\$ 488,00 |
| 0 | 2012/002197 | 1909 SAVEL PADUA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME | R\$ 335,00 |
| 0 | 2012/002202 | 302 JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME | R\$ 1.490,00 |
| 0 | 2012/002260 | 1436 ELETRO PLANO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME | R\$ 8.320,00 |
| 0 | 2012/002267 | 2089 ANA CRISTINA PEREIRA FREIRE | R\$ 1.572,86 |
| 0 | 2012/002290 | 52 IDOVAN DOS REIS - ME | R\$ 784,00 |
| 0 | 2012/002312 | 2095 FRANCISCO JOSE COUTINHO NETO | R\$ 7.600,00 |
| 0 | 2012/002326 | 2096 R.S.R. COMERCIAL DE ALEM PARAIBA LTDA - EPP | R\$ 525,45 |



| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 0 | 2012/002327 | 2096 R.S.R. COMERCIAL DE ALEM PARAIBA LTDA - EPP | R\$ 83,20 |
| 0 | 2012/002328 | 2096 R.S.R. COMERCIAL DE ALEM PARAIBA LTDA - EPP | R\$ 6.392,00 |
| 0 | 2012/002329 | 2096 R.S.R. COMERCIAL DE ALEM PARAIBA LTDA - EPP | R\$ 410,10 |
| 0 | 2012/002359 | 2103 LYSE DA SILVA SANTOS | R\$ 728,36 |
| 0 | 2012/002365 | 2106 ROSENEIA BASTO LOPES | R\$ 1.268,40 |
| 0 | 2012/002367 | 2107 MARIA DA GLORIA RIBEIRO LUIZ | R\$ 806,85 |
| 0 | 2012/002383 | 1932 ZANELLI DIESEL LTDA - EPP | R\$ 1.655,16 |
| 0 | 2012/002385 | 694 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA | R\$ 743,84 |
| 0 | 2012/002386 | 903 ADRIANO DE ALMEIDA RIBEIRO | R\$ 1.987,86 |
| 0 | 2012/002390 | 2109 JOAQUIM HORACIO FERREIRA | R\$ 1.751,98 |
| 0 | 2012/002392 | 2110 JORGE ALVES PEREIRA | R\$ 2.194,91 |
| 0 | 2012/002394 | 2111 KILDER GARCIA PEREIRA | R\$ 1.950,33 |
| 0 | 2012/002396 | 2112 SERGIO APARECIDO SCRAMINGNON NOVAES | R\$ 2.614,27 |
| 0 | 2012/002400 | 609 CARMELIO PETULA DA SILVA | R\$ 4.179,94 |
| 0 | 2012/002402 | 2114 GELSON PEREIRA DA SILVA | R\$ 2.803,23 |
| 0 | 2012/002404 | 2115 JOSE DE ASSIS DA SILVA | R\$ 2.844,64 |
| 0 | 2012/002406 | 2116 JOSE FREIRE DE SOUZA | R\$ 3.321,58 |
| 0 | 2012/002408 | 1561 ADEMIR DA SILVA SANTOS | R\$ 2.746,71 |
| 0 | 2012/002412 | 2118 CESAR AUGUSTO GONCALVES ARANTES | R\$ 3.355,22 |
| 0 | 2012/002414 | 2119 GILMAR SANTIAGO PEREIRA | R\$ 2.822,55 |
| 0 | 2012/002416 | 2120 HERNANI DE SOUZA NETO | R\$ 2.804,16 |
| 0 | 2012/002418 | 2121 JOAO BATISTA CORREA MARQUES | R\$ 3.195,87 |
| 0 | 2012/002420 | 2122 JOSE CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO | R\$ 2.752,77 |
| 0 | 2012/002422 | 2123 JOSE CARLOS SOARES DE OLIVEIRA | R\$ 3.543,23 |
| 0 | 2012/002425 | 2125 PAULO CESAR SALVINI | R\$ 2.301,10 |
| 0 | 2012/002427 | 2126 ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA | R\$ 2.761,38 |
| 0 | 2012/002429 | 2127 SEBASTIAO AUGUSTO PEREIRA | R\$ 2.618,54 |
| 0 | 2012/002433 | 2129 JOSE DO CARMO BOROTO | R\$ 3.794,19 |
| 0 | 2012/002437 | 2130 JOSE AGUINALDO BARBOSA LIMA | R\$ 9.912,68 |
| 0 | 2012/002439 | 1952 OTACIR FERNANDES COSTA | R\$ 2.610,28 |
| 0 | 2012/002441 | 2131 HERCULES LOPES MORALES | R\$ 2.592,34 |
| 0 | 2012/002443 | 2132 BRAITNER SILVA GONCALVES | R\$ 2.455,88 |
| 0 | 2012/002445 | 1777 DIELSON CAVEARI FREIRE | R\$ 540,51 |
| 0 | 2012/002454 | 1241 ANTONIO MAGNO AZEVEDO LAGE | R\$ 2.643,83 |
| 0 | 2012/002455 | 2134 INACIO GONCALVES PINTO | R\$ 2.514,20 |
| 0 | 2012/002457 | 1640 JOCIMAR PEREIRA SANTANA | R\$ 2.079,66 |
| 0 | 2012/002461 | 2135 JORGE AUGUSTO LIMA SENTINELLI | R\$ 3.245,55 |
| 0 | 2012/002467 | 452 VILMA GUIMARAES DE OLIVEIRA COLOMBO - ME | R\$ 7.200,00 |
| 0 | 2012/002487 | 226 MINIMERCADO TOLENTINO DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 43.499,38 |
| 0 | 2012/002492 | 1426 S R ALMEIDA SILVA - ME | R\$ 9.937,00 |
| 0 | 2012/002521 | 958 HERMES RIBEIRO DE ARAUJO | R\$ 2.061,45 |
| 0 | 2012/002523 | 2137 FACULDADES CATOLICAS | R\$ 99.750,00 |
| 0 | 2012/002525 | 104 JORNAL DOIS ESTADOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME | R\$ 1.400,00 |
| 0 | 2012/002528 | 1957 MULTI PECAS PADUA LTDA - ME | R\$ 1.013,00 |
| 0 | 2012/002587 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 936,00 |
| 0 | 2012/002588 | 939 MAZZONI E CARVALHO BOMBAS INJETORAS LTDA - ME | R\$ 350,00 |
| 0 | 2012/002589 | 1537 PAULO CESAR VIEIRA DOS SANTOS 57002215787 | R\$ 2.280,00 |
| 0 | 2012/002592 | 200 RODRIGO SILVA POEYS ME | R\$ 4.090,70 |
| 0 | 2012/002609 | 2140 MOURA MECANICA LTDA - ME | R\$ 2.160,00 |
| 0 | 2012/002646 | 2142 MARIA AUXILIADORA MOTA SARDELA | R\$ 1.118,95 |



| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 0 | 2012/002649 | 2143 MARCIA CRISTINA DA SILVA LIZIARIO | R\$ 873,73 |
| 0 | 2012/002651 | 2144 LUIZ CARLOS DAS SILVA SODRE | R\$ 1.035,56 |
| 0 | 2012/002653 | 2145 CARLOS ALBERTO SALVINI DA CUNHA | R\$ 888,13 |
| 0 | 2012/002655 | 2146 SIDNEY SOUZA DE ALMEIDA | R\$ 699,70 |
| 0 | 2012/002657 | 2147 RENATA PRADO DA SILVA FREITAS | R\$ 945,42 |
| 0 | 2012/002659 | 2148 MARIA JOSE BARCELOS DE OLIVEIRA DE SOUZA | R\$ 1.256,36 |
| 0 | 2012/002666 | 2150 PAULO ALVIM BASTOS JUNIOR | R\$ 3.016,15 |
| 0 | 2012/002682 | 47 MECANICA LEICAR LTDA - EPP | R\$ 1.954,00 |
| 0 | 2012/002684 | 302 JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME | R\$ 92,40 |
| 0 | 2012/002685 | 181 ELETRICA MIRACEMA LTDA | R\$ 15,00 |
| 0 | 2012/002688 | 251 VIACAO MIRACEMENSE LTDA - ME | R\$ 2.500,00 |
| 0 | 2012/002697 | 2152 OSVANIR SILVA | R\$ 619,54 |
| 0 | 2012/002707 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 6.900,00 |
| 0 | 2012/002766 | 452 VILMA GUIMARAES DE OLIVEIRA COLOMBO - ME | R\$ 7.980,00 |
| 0 | 2012/002851 | 12 ALCYR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO | R\$ 292,94 |
| 0 | 2012/002867 | 2203 CARLOS RENATO DA SILVA VIEIRA | R\$ 610,71 |
| 0 | 2012/002929 | 1235 A&T INFORMATICA LTDA | R\$ 5.320,00 |
| 0 | 2012/002930 | 55 JORGE ALIPIO CORTES MEDEIROS - ME | R\$ 902,50 |
| 0 | 2012/002931 | 55 JORGE ALIPIO CORTES MEDEIROS - ME | R\$ 3.100,00 |
| 0 | 2012/002935 | 251 VIACAO MIRACEMENSE LTDA - ME | R\$ 2.700,00 |
| 0 | 2012/002940 | 2213 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 945,57 |
| 0 | 2012/002941 | 2213 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 1.450,00 |
| 0 | 2012/002966 | 1932 ZANELLI DIESEL LTDA - EPP | R\$ 2.449,10 |
| 0 | 2012/002967 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 2.057,83 |
| 0 | 2012/002968 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 3.947,94 |
| 0 | 2012/002974 | 180 SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP | R\$ 796,03 |
| 0 | 2012/002975 | 180 SUPEMA SUPORTE PECAS PARA MAQUINAS LTDA - EPP | R\$ 1.325,44 |
| 0 | 2012/002986 | 92 WASHINGTON LUIZ TORRES - ME | R\$ 3.267,00 |
| 0 | 2012/002987 | 92 WASHINGTON LUIZ TORRES - ME | R\$ 4.052,00 |
| 0 | 2012/002990 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 1.203,50 |
| 0 | 2012/002991 | 1033 ZANELLI DIESEL LTDA - EPP | R\$ 235,00 |
| 0 | 2012/003008 | 1276 FORTE TELECOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME | R\$ 46.363,64 |
| 0 | 2012/003029 | 302 JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME | R\$ 698,00 |
| 0 | 2012/003030 | 1866 NATIVITTA PLAN PROJ E GERENC SAUDE E AMBIENTE LTDA | R\$ 6.098,92 |
| 0 | 2012/003076 | 1938 MARIA LAURETE DE SOUZA | R\$ 123,59 |
| 0 | 2012/003083 | 1098 ADINP PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - EPP | R\$ 300,00 |
| 0 | 2012/003084 | 251 VIACAO MIRACEMENSE LTDA - ME | R\$ 700,00 |
| 0 | 2012/003114 | 2232 AR ROLAMENTOS LTDA - EPP | R\$ 581,99 |
| 0 | 2012/003139 | 2240 MANOEL LUIZ DA GAMA | R\$ 549,12 |
| 0 | 2012/003197 | 1537 PAULO CESAR VIEIRA DOS SANTOS 57002215787 | R\$ 2.890,00 |
| 0 | 2012/003201 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 1.610,15 |
| 0 | 2012/003203 | 55 JORGE ALIPIO CORTES MEDEIROS - ME | R\$ 902,50 |
| 0 | 2012/003207 | 1566 GILMAR CAVIARI FREIRE | R\$ 1.189,86 |
| 0 | 2012/003208 | 1555 SIDINEI WALBERT DE BARROS | R\$ 2.347,61 |
| 0 | 2012/003210 | 1396 ALEXANDRE SOARES DE FREITAS | R\$ 655,00 |
| 0 | 2012/003211 | 1398 CELIO DA ROCHA MOTA | R\$ 4.263,07 |
| 0 | 2012/003214 | 1405 SILVIO ROCHA MOTA | R\$ 2.287,14 |
| 0 | 2012/003224 | 1926 ILSO DE ARAUJO SILVA 11246294753 | R\$ 500,00 |
| 0 | 2012/003232 | 53 JOSE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA | R\$ 637,00 |
| 0 | 2012/003244 | 55 JORGE ALIPIO CORTES MEDEIROS - ME | R\$ 1.015,90 |



| | | | |
|---|-------------|---|----------------|
| 0 | 2012/003246 | 733 SO DIESEL E CONSTRUCAO LTDA - ME | R\$ 3.705,00 |
| 0 | 2012/003322 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 7.580,00 |
| 0 | 2012/003324 | 1537 PAULO CESAR VIEIRA DOS SANTOS 57002215787 | R\$ 2.070,00 |
| 0 | 2012/003330 | 1537 PAULO CESAR VIEIRA DOS SANTOS 57002215787 | R\$ 1.780,00 |
| 0 | 2012/003398 | 1114 GERCOM SOLUCOES COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | R\$ 4.480,00 |
| 0 | 2012/003399 | 1932 ZANELLI DIESEL LTDA - EPP | R\$ 1.716,00 |
| 0 | 2012/003400 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 2.068,96 |
| 0 | 2012/003408 | 2050 ONEI CAMPOS ATILA-ME | R\$ 600,00 |
| 0 | 2012/003444 | 53 JOSE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA | R\$ 604,00 |
| 0 | 2012/003458 | 55 JORGE ALIPIO CORTES MEDEIROS - ME | R\$ 463,50 |
| 0 | 2012/003459 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 2.929,87 |
| 0 | 2012/003485 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 119.210,00 |
| 0 | 2012/003486 | 57 ELZENI DUTRA JARDIM ME | R\$ 670,00 |
| 0 | 2012/003508 | 495 ADILSON MACHADO | R\$ 1.130,03 |
| 0 | 2012/003605 | 40 MATERIAIS DE CONSTRUCAO MEIROCH LTDA - EPP | R\$ 2.869,20 |
| 0 | 2012/003615 | 1783 MARLY DOS SANTOS ARAUJO | R\$ 52,18 |
| 0 | 2012/003627 | 217 P.C. ZANELLI LTDA - ME | R\$ 2.009,82 |
| 0 | 2012/003628 | 2271 ITAQUALITY COM DE PRODUTOS P/ESCR E PROM LTDA - ME | R\$ 336,44 |
| 0 | 2012/003629 | 2272 EXPEDITO FRANCISCO BRAZ | R\$ 1.015,93 |
| 0 | 2012/003630 | 2273 SUELI RAIMUNDO CARNEIRO | R\$ 328,47 |
| 0 | 2012/003655 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 49.436,92 |
| 0 | 2012/003697 | 79 ANTONIO PACHECO FILHO | R\$ 320,00 |
| 0 | 2012/003707 | 244 MIRIAN SOARES PEREIRA BRAGA - ME | R\$ 7.900,00 |
| 0 | 2012/003711 | 90 MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - ME | R\$ 4.101,50 |
| 0 | 2012/003713 | 1244 MATERIAIS DE CONSTRUCAO MEIROCH LTDA - EPP | R\$ 428,40 |
| 0 | 2012/003728 | 2162 MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ZANCO | R\$ 694,56 |
| 0 | 2012/003730 | 2191 LECI DE BRITO DA SILVA | R\$ 4.644,56 |
| 0 | 2012/003733 | 2062 DALVA DE FATIMA DO NASCIMENTO | R\$ 4.649,92 |
| 0 | 2012/003734 | 156 RITA DE CASSIA LOMBA DOS SANTOS PESTANA | R\$ 812,18 |
| 0 | 2012/003735 | 2179 HELOISA PINHO GUTERRES AMIM | R\$ 4.853,64 |
| 0 | 2012/003738 | 141 ANDREA CARNEIRO DA SILVA | R\$ 3.738,71 |
| 0 | 2012/003739 | 2166 SELMA GUIMARAES BASILIO FRAVOLINE | R\$ 4.685,70 |
| 0 | 2012/003740 | 2157 REGINA CELIA DE SOUZA NASCIMENTO | R\$ 2.252,36 |
| 0 | 2012/003741 | 152 LUCINEIVA SOUZA DA SILVA | R\$ 2.793,42 |
| 0 | 2012/003742 | 2161 VERA MARIA DUTRA DE MORAES LEITE | R\$ 4.981,56 |
| 0 | 2012/003749 | 1896 MARIA DAS GRACAS BENEDITO NEPOMUSCENO - APOSENTADA | R\$ 2.605,76 |
| 0 | 2012/003750 | 566 CLAUDIA MARCIA SOUZA SILVA MARQUES | R\$ 1.267,00 |
| 0 | 2012/003751 | 2174 SONIA MARIA ALVIM | R\$ 5.639,13 |
| 0 | 2012/003752 | 2188 MARIA JOSE WERNECK SALVINI FARIA | R\$ 2.250,38 |
| 0 | 2012/003753 | 2154 DALVA DE SOUZA FREIRE | R\$ 3.811,41 |
| 0 | 2012/003754 | 2160 ANGELA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA | R\$ 2.118,70 |
| 0 | 2012/003755 | 2156 BENEDITA DE CASSIA ROMAO DA SILVA | R\$ 5.050,81 |
| 0 | 2012/003757 | 1519 HELOISA HELENA PADILHA TOSTES MONTEIRO | R\$ 3.643,30 |
| 0 | 2012/003758 | 2167 EVA DE FATIMA GONCALVES MATTOS | R\$ 3.808,74 |
| 0 | 2012/003759 | 1784 MARIA ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA | R\$ 3.568,86 |
| 0 | 2012/003762 | 2155 HISAMAR OLIVEIRA BENEDITO ABREU | R\$ 950,72 |
| 0 | 2012/003763 | 984 MARIA JUSSARA DE CARVALHO SCHELCK BESSA | R\$ 5.583,64 |
| 0 | 2012/003764 | 2178 SANDRA COIMBRA DE CARVALHO | R\$ 4.677,44 |
| 0 | 2012/003765 | 2061 NILCEIA CAMPOS MACHADO MARQUES | R\$ 5.310,54 |
| 0 | 2012/003766 | 1610 JUICI NUNES DE SOUZA | R\$ 5.835,18 |

| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 0 | 2012/003767 | 2180 HELOISA FIRMINO DE OLIVIERA | R\$ 738,95 |
| 0 | 2012/003769 | 2182 MARIA DE SOUZA OLIVIERA BASTOS | R\$ 5.531,98 |
| 0 | 2012/003771 | 2173 CLAUDIA VALLADAO FAGUNDES | R\$ 1.508,49 |
| 0 | 2012/003772 | 634 ELZA HELENA CELESTINO PEREIRA | R\$ 5.653,09 |
| 0 | 2012/003773 | 634 ELZA HELENA CELESTINO PEREIRA | R\$ 5.653,09 |
| 0 | 2012/003774 | 1339 FERNANDA DE SOUZA MOURA CAMPOS E OUTRAS | R\$ 5.423,10 |
| 0 | 2012/003805 | 2168 ALYNE CASTRO DOS SANTOS | R\$ 11.666,14 |
| 0 | 2012/003811 | 1028 MONICA SALIM ANDRADE | R\$ 17.718,38 |
| 0 | 2012/003814 | 1640 JOCIMAR PEREIRA SANTANA | R\$ 1.997,51 |
| 0 | 2012/003817 | 1496 EVELYN MARTINS NUNES | R\$ 4.316,47 |
| 0 | 2012/003825 | 2208 CREUSA DA GRACA SALVINI BARCELLOS | R\$ 8.835,74 |
| 0 | 2012/003826 | 1646 ELIZABETE POEYS BERETA | R\$ 7.644,17 |
| 0 | 2012/003827 | 1661 FILOMENA GARCIA PAES GRIPPA DE SOUZA | R\$ 7.316,18 |
| 0 | 2012/003829 | 2286 MARLUCIA DE OLIVEIRA MIRANDA | R\$ 8.733,79 |
| 0 | 2012/003830 | 1793 SIRLEI DE BRITO APOLINARIO | R\$ 5.115,52 |
| 0 | 2012/003833 | 1597 MARIA MAGDALENA CHACOUR SANTOS | R\$ 7.352,44 |
| 0 | 2012/003834 | 2062 DALVA DE FATIMA DO NASCIMENTO | R\$ 4.227,22 |
| 0 | 2012/003835 | 800 LEILA KATIA PINHEIRO DE OLIVEIRA | R\$ 4.949,83 |
| 0 | 2012/003836 | 1796 SHIRLEI ANTUNES PEREIRA | R\$ 4.050,60 |
| 0 | 2012/003837 | 1780 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DUTRA | R\$ 5.395,77 |
| 0 | 2012/003838 | 2217 MARIA MACHADO SANTOS DE OLIVIERA | R\$ 7.300,82 |
| 0 | 2012/003840 | 400 MARCIA EMILIA DE AZEVEDO MACHADO FRAVOLINE | R\$ 6.693,65 |
| 0 | 2012/003841 | 1434 MONICA MATOLA MOURA | R\$ 1.296,94 |
| 0 | 2012/003843 | 1388 JANAINA BATAL COSENDEY SAMEL | R\$ 4.305,91 |
| 0 | 2012/003844 | 563 GIZELE FERREIRA NEIVA PADILHA | R\$ 4.985,90 |
| 0 | 2012/003846 | 1764 MARIA APARECIDA MARQUES SALUAN | R\$ 7.237,08 |
| 0 | 2012/003848 | 2288 ARGENTINA RODRIGUES LIMA | R\$ 5.976,62 |
| 0 | 2012/003849 | 2289 RITA DE CASSIA LOMBA DOS SANTOS PESTANA | R\$ 9.607,04 |
| 0 | 2012/003850 | 2290 MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA ALVES | R\$ 6.132,16 |
| 0 | 2012/003851 | 2291 CONCEICAO APARECIDA BERNARDO DA SILVA CARNEIRO | R\$ 519,03 |
| 0 | 2012/003854 | 1610 JUICI NUNES DE SOUZA | R\$ 4.482,06 |
| 0 | 2012/003855 | 521 MARTINHA SCHELCK LAGE | R\$ 6.741,52 |
| 0 | 2012/003856 | 1826 MARIA DO CARMO GONCALVES | R\$ 499,70 |
| 0 | 2012/003857 | 1759 ANA MARIA DA SILVA CLEMENTE | R\$ 2.611,83 |
| 0 | 2012/003858 | 2292 RITA DE CASSIA LIMA DE SOUZA | R\$ 6.718,32 |
| 0 | 2012/003859 | 1758 VANDERLEI SOUZA DA COSTA | R\$ 2.658,69 |
| 0 | 2012/003862 | 1919 MARIA DAS GRACAS GONCALVES NOVAES | R\$ 4.838,52 |
| 0 | 2012/003864 | 2098 MARILETE DE OLIVERIA SOUZA | R\$ 6.036,14 |
| 0 | 2012/003865 | 1790 MARLENE DA SILVA SANTOS PAULA | R\$ 7.478,03 |
| 0 | 2012/003867 | 2294 MARIUSA DE SOUZA FERREIRA | R\$ 4.098,13 |
| 0 | 2012/003883 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 4.170,00 |
| 0 | 2012/003884 | 1926 ILSO DE ARAUJO SILVA 11246294753 | R\$ 200,00 |
| 0 | 2012/003885 | 452 VILMA GUIMARAES DE OLIVEIRA COLOMBO - ME | R\$ 200,00 |
| 0 | 2012/003886 | 57 ELZENI DUTRA JARDIM ME | R\$ 400,00 |
| 0 | 2012/003887 | 306 LUCINEA FERREIRA BARROS SIMAO - ME | R\$ 1.158,50 |
| 0 | 2012/003888 | 1177 CENIO BASILIO TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME | R\$ 500,00 |
| 0 | 2013/000157 | 380 XIS ACO PADUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME | R\$ 950,18 |
| 0 | 2013/000174 | 193 FOTO MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 54,65 |
| 0 | 2013/000175 | 193 FOTO MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 170,30 |
| 0 | 2013/000191 | 44 MECANICA E PECAS YBIRACEMA LTDA -ME | R\$ 517,00 |



| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 0 | 2013/000214 | 1049 F L DE ITAPERUNA TELEFONIA | R\$ 623,70 |
| 0 | 2013/000269 | 314 DINAMICA PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA | R\$ 350,00 |
| 0 | 2013/000294 | 921 A.M.COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME | R\$ 172,80 |
| 0 | 2013/000302 | 47 MECANICA LEICAR LTDA - EPP | R\$ 2.455,20 |
| 0 | 2013/000303 | 47 MECANICA LEICAR LTDA - EPP | R\$ 220,00 |
| 0 | 2013/000311 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 92,91 |
| 0 | 2013/000364 | 95 AUTO VIACAO MIRATUR LTDA - ME | R\$ 400,00 |
| 0 | 2013/000400 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 35,63 |
| 0 | 2013/000406 | 2314 LUCIANO BRAGA RIGHI - ME | R\$ 649,15 |
| 0 | 2013/000433 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 120,00 |
| 0 | 2013/000437 | 205 INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTOS E MOTTA LTDA | R\$ 136,00 |
| 0 | 2013/000444 | 2357 CARVALHO'S HOMETECH COMERCIAL LTDA - ME | R\$ 5.046,00 |
| 0 | 2013/000446 | 2213 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 2.140,00 |
| 0 | 2013/000519 | 2302 PROAMBIENTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME | R\$ 18.212,44 |
| 0 | 2013/000532 | 1934 A & T VENDAS, SERV. E REPR. DE INFORMATICA LTDA | R\$ 1.270,00 |
| 0 | 2013/000557 | 2314 LUCIANO BRAGA RIGHI - ME | R\$ 130,60 |
| 0 | 2013/000574 | 302 JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME | R\$ 890,00 |
| 0 | 2013/000576 | 2382 PSF EMBALAGENS PLASTICAS LTDA | R\$ 1.828,25 |
| 0 | 2013/000577 | 2383 LINK TECH COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA | R\$ 493,00 |
| 0 | 2013/000598 | 69 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | R\$ 1.407,59 |
| 0 | 2013/000654 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.291,62 |
| 0 | 2013/000661 | 2393 UBA TAMBORES LTDA - ME | R\$ 1.400,00 |
| 0 | 2013/000670 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 57.833,08 |
| 0 | 2013/000673 | 2360 A. R. M. NETO MINI MERCADO LTDA - ME | R\$ 419,94 |
| 0 | 2013/000674 | 2314 LUCIANO BRAGA RIGHI - ME | R\$ 186,34 |
| 0 | 2013/000719 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 10.386,35 |
| 0 | 2013/000722 | 2402 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 630,25 |
| 0 | 2013/000726 | 1871 MMJ RIO 2009 PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME | R\$ 17,24 |
| 0 | 2013/000780 | 342 DISTRIBUIDORA PRACINHA LTDA - ME | R\$ 140,00 |
| 0 | 2013/000781 | 2376 SALUAN MARTINS DE SA - ME | R\$ 570,50 |
| 0 | 2013/000783 | 2437 LAJE LUZ MONTAGEMS ELETRICAS LTDA - ME | R\$ 321,55 |
| 0 | 2013/000932 | 2373 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO | R\$ 1.419,05 |
| 0 | 2013/000941 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.244,96 |
| 0 | 2013/001070 | 1404 ESIO JOSE DA SILVA | R\$ 1.998,50 |
| 0 | 2013/001076 | 1397 SEBASTIAO ANGELO DA SILVA SOUZA | R\$ 5.186,00 |
| 0 | 2013/001118 | 465 MATERIAL DE CONSTRUCAO IRMAOS CORAGEM LTDA - ME | R\$ 230,00 |
| 0 | 2013/001120 | 2367 LUIS PAULO DIAS BATISTA 03426646706 | R\$ 720,00 |
| 0 | 2013/001127 | 2443 LUIZ CARLOS MARNE - LOCADORA DE VEICULOS - ME | R\$ 400,00 |
| 0 | 2013/001128 | 1679 REFRIGERACAO NOROESTE LTDA. - ME | R\$ 1.150,00 |
| 0 | 2013/001158 | 2377 RUY PEREIRA DE BARROS 11245840720 | R\$ 3.780,00 |
| 0 | 2013/001169 | 1934 A & T VENDAS, SERV. E REPR. DE INFORMATICA LTDA | R\$ 2.056,00 |
| 0 | 2013/001174 | 2429 SERRINHA COM DE ETIQUETAS E PROD GRAFICOS LTDA ME | R\$ 960,00 |
| 0 | 2013/001179 | 205 INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTOS E MOTTA LTDA | R\$ 1.400,00 |
| 0 | 2013/001259 | 1003 MIRACEMA CARTORIO 2 OFICIO NOTAS | R\$ 372,00 |
| 0 | 2013/001308 | 2466 DIGIRATI INFORMATICA, SERVICOS E TELECOMUNICACOES | R\$ 288,00 |
| 0 | 2013/001392 | 2446 MARCELLO MATTOS DE SOUZA 13593300702 | R\$ 500,00 |
| 0 | 2013/001396 | 2493 EXPRESSO PREDILETO TRANSP, LOGISTICA E ARMAZ LTDA | R\$ 180,35 |
| 0 | 2013/001572 | 1625 JACYARA DE FATIMA CAETANO DA SILVA 11436685702 | R\$ 350,00 |
| 0 | 2013/001728 | 2516 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | R\$ 43.793,10 |
| 0 | 2013/001783 | 554 NORPEL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME | R\$ 22.202,50 |



| | | | |
|---|-------------|---|----------------|
| 0 | 2013/001872 | 107 CASA MARCELINO DE MIRACEMA TECIDOS E UTIL. LTDA | R\$ 88,20 |
| 0 | 2013/001881 | 89 M. S. BASTOS VIDROS E ARTESANATO LTDA - ME | R\$ 530,00 |
| 0 | 2013/001947 | 913 L.G. DIVULGACAO CULTURAL LTDA - ME | R\$ 2.700,00 |
| 0 | 2013/001989 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 339,00 |
| 0 | 2013/002017 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 251,89 |
| 0 | 2013/002069 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 108,12 |
| 0 | 2013/002112 | 1620 IVECO LATIN AMERICA LTDA | R\$ 139.000,00 |
| 0 | 2014/000279 | 1244 MATERIAIS DE CONSTRUCAO MEIROCH LTDA - EPP | R\$ 21.685,20 |
| 0 | 2014/000530 | 2461 ERACEA OLIVEIRA TOSTES 56999860734 | R\$ 185,00 |
| 0 | 2014/000537 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 9.933,35 |
| 0 | 2014/000538 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 47,33 |
| 0 | 2014/000544 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 1.584,86 |
| 0 | 2014/000545 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 771,95 |
| 0 | 2014/000546 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 130,48 |
| 0 | 2014/000649 | 2601 RAMON MARTINS DOS SANTOS - ME | R\$ 140,00 |
| 0 | 2014/000662 | 224 RADIO PRINCESINHA DO NORTE LTDA - ME | R\$ 5.000,00 |
| 0 | 2014/000758 | 2590 GERIR - GESTAO DE RESIDUOS IND E CONSULTORIA AMB. | R\$ 8.000,00 |
| 0 | 2014/000806 | 1539 JUNIOR E GUSTAVO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - ME | R\$ 15.000,00 |
| 0 | 2014/000835 | 2350 MINIMERCADO NOROESTE DE PADUA LTDA - ME | R\$ 126,26 |
| 0 | 2014/001029 | 2516 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | R\$ 115.668,36 |
| 0 | 2014/001064 | 74 L. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA | R\$ 173,00 |
| 0 | 2014/001140 | 1244 MATERIAIS DE CONSTRUCAO MEIROCH LTDA - EPP | R\$ 100,00 |
| 0 | 2014/001241 | 1075 MOZAR DA ROCHA CARNEIRO | R\$ 180,00 |
| 0 | 2014/001273 | 2313 F C RODRIGUES PANIFICACAO - ME | R\$ 75,00 |
| 0 | 2014/001275 | 2313 F C RODRIGUES PANIFICACAO - ME | R\$ 2.300,00 |
| 0 | 2014/001278 | 2313 F C RODRIGUES PANIFICACAO - ME | R\$ 60,00 |
| 0 | 2014/001280 | 2313 F C RODRIGUES PANIFICACAO - ME | R\$ 2.300,00 |
| 0 | 2014/001342 | 2427 ANDERSON CAMARGO RAMALHO | R\$ 0,50 |
| 0 | 2014/001359 | 74 L. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA | R\$ 594,00 |
| 0 | 2014/001366 | 2634 MT CONSTRUTORA LTDA - ME | R\$ 477.848,43 |
| 0 | 2014/001367 | 2634 MT CONSTRUTORA LTDA - ME | R\$ 179.420,91 |
| 0 | 2014/001368 | 2479 CONTINENTAL SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA - EPP | R\$ 494.912,55 |
| 0 | 2014/001371 | 2646 TRIGONAL ENGENHARIA LTDA | R\$ 390.006,79 |
| 0 | 2014/001372 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 469.944,16 |
| 0 | 2014/001536 | 2066 PRIME COMERCIO E SERV. DE COPIADORA LTDA-ME | R\$ 717,00 |
| 0 | 2014/001574 | 74 L. J. INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA | R\$ 171,50 |
| 0 | 2014/001642 | 2487 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 2.741,30 |
| 0 | 2014/001665 | 2350 MINIMERCADO NOROESTE DE PADUA LTDA - ME | R\$ 2.256,60 |
| 0 | 2014/001668 | 228 QUITANDA DO MERCADO DE MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 70,00 |
| 0 | 2014/001767 | 2350 MINIMERCADO NOROESTE DE PADUA LTDA - ME | R\$ 1.394,85 |
| 0 | 2014/001778 | 2487 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 17.163,53 |
| 0 | 2014/001818 | 2417 MERCANTE COM DE ELETROELETRONICOS E SERV LTDA - ME | R\$ 1.100,00 |
| 0 | 2014/001821 | 2381 FILCAR MECANICA DIESEL LTDA - ME | R\$ 220,00 |
| 0 | 2014/001856 | 225 E.M. DE MIRACEMA GAS LTDA ME | R\$ 23.397,50 |
| 0 | 2014/001883 | 2502 CADAMA REPRESENTACOES LOC DE EQUIP DE INFOMAT LTDA | R\$ 2.264,26 |
| 0 | 2014/001890 | 2487 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 44.910,00 |
| 0 | 2014/001959 | 1103 MINIMERCADO ANNABELL DE MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 8.656,00 |
| 0 | 2014/002012 | 2548 FERNANDO DE SOUZA NEVES 01744581770 | R\$ 80,00 |
| 0 | 2014/002013 | 48 VIDRACARIA MIRACEMA LTDA | R\$ 108,90 |
| 0 | 2014/002118 | 1171 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | R\$ 3.817,66 |



| | | | |
|---|-------------|---|----------------|
| 0 | 2014/002175 | 59 MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA | R\$ 11.032,60 |
| 0 | 2014/002217 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 420,00 |
| 0 | 2014/002254 | 59 MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA | R\$ 7.130,40 |
| 0 | 2014/002260 | 2697 ALINE CORDEIRO DE ALMEIDA SIQUEIRA | R\$ 80,00 |
| 0 | 2014/002384 | 2700 EURIDICE MENDES GONCALVES | R\$ 27.000,00 |
| 0 | 2014/002388 | 334 J AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | R\$ 40.000,00 |
| 0 | 2015/000028 | 2437 LAJE LUZ MONTAGEMS ELETRICAS LTDA - ME | R\$ 0,20 |
| 0 | 2015/000057 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 964,63 |
| 0 | 2015/000060 | 353 JOAO MARCOS MOREIRA | R\$ 0,17 |
| 0 | 2015/000149 | 2499 HOTEL METROPOLE LTDA - EPP | R\$ 483,00 |
| 0 | 2015/000162 | 2321 CARLOS ALBERTO PERIQUITO JUNIOR | R\$ 1.980,00 |
| 0 | 2015/000226 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 478,13 |
| 0 | 2015/000229 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 138,27 |
| 0 | 2015/000243 | 2395 CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO | R\$ 2.150,00 |
| 0 | 2015/000248 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 75,71 |
| 0 | 2015/000264 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 779,61 |
| 0 | 2015/000270 | 48 VIDRACARIA MIRACEMA LTDA | R\$ 827,00 |
| 0 | 2015/000333 | 2703 RENOVAR SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | R\$ 213.811,60 |
| 0 | 2015/000334 | 1515 EDINILSON PEREIRA BERNARDO | R\$ 5.628,72 |
| 0 | 2015/000342 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 13,29 |
| 0 | 2015/000345 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 858,95 |
| 0 | 2015/000346 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 157,45 |
| 0 | 2015/000348 | 2654 TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. | R\$ 1.962,69 |
| 0 | 2015/000350 | 1237 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ | R\$ 58,90 |
| 0 | 2015/000352 | 2664 PAULO HENRIQUE BERETA BOTELHO | R\$ 1.056,70 |
| 0 | 2015/000355 | 2644 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 4.614,38 |
| 0 | 2015/000356 | 2381 FILCAR MECANICA DIESEL LTDA - ME | R\$ 780,00 |
| 0 | 2015/000357 | 2381 FILCAR MECANICA DIESEL LTDA - ME | R\$ 5.563,50 |
| 0 | 2015/000359 | 378 EMATER-EMPRESA DE ASSIST. TEC. RURAL ERJ | R\$ 12.600,00 |
| 0 | 2015/000360 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 2.250,00 |
| 0 | 2015/000361 | 2537 WALDECI DA SILVA | R\$ 1.007,95 |
| 0 | 2015/000362 | 2522 CESAR AUGUSTO DE SA GUEDES | R\$ 2.400,39 |
| 0 | 2015/000363 | 105 GRAFICA UNIAO MIRACEMA LTDA | R\$ 59.015,95 |
| 0 | 2015/000377 | 2338 BANCO BRADESCO SA | R\$ 500,00 |
| 0 | 2015/000378 | 2338 BANCO BRADESCO SA | R\$ 1.000,00 |
| 0 | 2015/000379 | 121 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 5.000,00 |
| 0 | 2015/000380 | 1088 BANCO ITAU S.A. | R\$ 1.000,00 |
| 0 | 2015/000381 | 1088 BANCO ITAU S.A. | R\$ 500,00 |
| 0 | 2015/000382 | 38 BANCO DO BRASIL S/A | R\$ 500,00 |
| 0 | 2015/000389 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 190,48 |
| 0 | 2015/000390 | 1598 MARIA CELMA DUTRA SOARES | R\$ 293,28 |
| 0 | 2015/000391 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 101,45 |
| 0 | 2015/000392 | 2834 ANA CARLA DA SILVA | R\$ 382,37 |
| 0 | 2015/000393 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 25,72 |
| 0 | 2015/000394 | 2833 LORENA MOTA DA COSTA CAMACHO | R\$ 352,88 |
| 0 | 2015/000395 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 106,82 |
| 0 | 2015/000397 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 23,77 |
| 0 | 2015/000399 | 2831 MICHELE DE SOUZA DOS SANTOS FERNENDES | R\$ 511,27 |
| 0 | 2015/000424 | 2309 JOSE CARLOS PEREIRA | R\$ 1.562,61 |
| 0 | 2015/000427 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 765,65 |

| | | | |
|---|-------------|--|----------------|
| 0 | 2015/000428 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 162,76 |
| 0 | 2015/000429 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 579,11 |
| 0 | 2015/000430 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 166,79 |
| 0 | 2015/000431 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 585,46 |
| 0 | 2015/000432 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 102,35 |
| 0 | 2015/000433 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 330,21 |
| 0 | 2015/000434 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 660,31 |
| 0 | 2015/000435 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 1.102,21 |
| 0 | 2015/000436 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 264,87 |
| 0 | 2015/000437 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 457,83 |
| 0 | 2015/000450 | 2710 DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA | R\$ 228,00 |
| 0 | 2015/000466 | 2 ANTONIO ALFREDO DA SILVA ME | R\$ 210,00 |
| 0 | 2015/000617 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 602,70 |
| 0 | 2015/000618 | 2516 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | R\$ 34.827,70 |
| 0 | 2015/000620 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 920,42 |
| 0 | 2015/000633 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 36,42 |
| 0 | 2015/000656 | 1441 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 571,56 |
| 0 | 2015/000657 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 502,10 |
| 0 | 2015/000658 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.625,56 |
| 0 | 2015/000659 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 22,32 |
| 0 | 2015/000676 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 8,48 |
| 0 | 2015/000729 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 2.760,00 |
| 0 | 2015/000764 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 175,00 |
| 0 | 2015/000805 | 2710 DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA | R\$ 618,00 |
| 0 | 2015/000811 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 1.531,87 |
| 0 | 2015/000831 | 118 J C PNEUS 2000 LTDA - EPP | R\$ 162,00 |
| 0 | 2015/000834 | 1333 ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME | R\$ 40.722,96 |
| 0 | 2015/000835 | 1333 ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA - ME | R\$ 57.560,00 |
| 0 | 2015/000837 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 208,02 |
| 0 | 2015/000838 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 30,55 |
| 0 | 2015/000840 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 107,84 |
| 0 | 2015/000841 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 184,65 |
| 0 | 2015/000855 | 1956 GATI PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME | R\$ 61.385,00 |
| 0 | 2015/000877 | 2750 SEGPADUA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME | R\$ 200,00 |
| 0 | 2015/000919 | 2516 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | R\$ 14.108,90 |
| 0 | 2015/000953 | 2690 RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME | R\$ 4.515,60 |
| 0 | 2015/000954 | 2690 RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME | R\$ 2.189,20 |
| 0 | 2015/000955 | 719 CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA | R\$ 1.550,23 |
| 0 | 2015/000991 | 1441 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 229,68 |
| 0 | 2015/000992 | 1441 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 496,32 |
| 0 | 2015/000994 | 2256 L.I.G. MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME | R\$ 3.485,00 |
| 0 | 2015/000995 | 2763 D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | R\$ 12.270,00 |
| 0 | 2015/001061 | 530 CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA - EPP | R\$ 9.565,66 |
| 0 | 2015/001062 | 530 CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA - EPP | R\$ 182.187,20 |
| 0 | 2015/001077 | 1569 SEBASTIAO FIRMO DA SILVA | R\$ 2.357,70 |
| 0 | 2015/001094 | 2764 MARGARIDA MARIA DA SILVA RAFAEL | R\$ 170,00 |
| 0 | 2015/001163 | 1012 OFICINA DE MAN. E TORNEARIA IRMAOS FRAUCHES LTDA | R\$ 1.150,37 |
| 0 | 2015/001231 | 2747 COOPERATIVA DE CATADORES DE RECICLAVEIS DE MIRACE | R\$ 1.127,81 |
| 0 | 2015/001282 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 187,35 |
| 0 | 2015/001324 | 1818 LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A. | R\$ 20,40 |



| | | | |
|---|-------------|---|----------------|
| 0 | 2015/001328 | 2066 PRIME COMERCIO E SERV. DE COPIADORA LTDA-ME | R\$ 1.555,50 |
| 0 | 2015/001335 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 196,56 |
| 0 | 2015/001338 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 120,98 |
| 0 | 2015/001339 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 155,43 |
| 0 | 2015/001344 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 177,36 |
| 0 | 2015/001364 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 153,44 |
| 0 | 2015/001390 | 2784 CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA - ME | R\$ 1.490,00 |
| 0 | 2015/001395 | 1237 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ | R\$ 692,47 |
| 0 | 2015/001457 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 145,99 |
| 0 | 2015/001485 | 2820 IVANILTON FREIRE CARDOSO | R\$ 2.273,13 |
| 0 | 2015/001489 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 99,06 |
| 0 | 2015/001521 | 121 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 42,50 |
| 0 | 2015/001551 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 108,06 |
| 0 | 2015/001558 | 716 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | R\$ 293,29 |
| 0 | 2015/001627 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.037,09 |
| 0 | 2015/001630 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 651,82 |
| 0 | 2015/001631 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.323,00 |
| 0 | 2015/001632 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 31,80 |
| 0 | 2015/001633 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 40,93 |
| 0 | 2015/001653 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 14,59 |
| 0 | 2015/001682 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 128,68 |
| 0 | 2015/001684 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 54,32 |
| 0 | 2015/001711 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 112,72 |
| 0 | 2015/001714 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 14,59 |
| 0 | 2015/001717 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 102,27 |
| 0 | 2015/001728 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 381,67 |
| 0 | 2015/001733 | 2780 MARCIONE DE ALVIM LETIERI | R\$ 2.454,00 |
| 0 | 2015/001738 | 383 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | R\$ 105,25 |
| 0 | 2015/001750 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 594,27 |
| 0 | 2015/001847 | 2690 RELIGARE EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME | R\$ 4.708,18 |
| 0 | 2015/001861 | 2392 PETERSON LUIZ DE SOUZA TOSTES | R\$ 13.532,08 |
| 0 | 2015/001895 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 551,56 |
| 0 | 2015/001896 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 33,13 |
| 0 | 2015/001897 | 204 FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO LEITE | R\$ 5.934,64 |
| 0 | 2015/001898 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 171,45 |
| 0 | 2015/001901 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 80,94 |
| 0 | 2015/001944 | 99 CAPPs - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 140,68 |
| 0 | 2015/002024 | 2687 CONSTRUTORA JRN LTDA | R\$ 31.259,93 |
| 0 | 2015/002045 | 225 E.M. DE MIRACEMA GAS LTDA ME | R\$ 5.780,00 |
| 0 | 2015/002051 | 2841 NANCY ALENCAR PIMENTEL | R\$ 2.369,25 |
| 0 | 2015/002107 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 6.200,00 |
| 0 | 2015/002190 | 2845 B.P DE ALMEIDA LOCACOES E EVENTOS LTDA - ME | R\$ 9.180,00 |
| 0 | 2015/002243 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 121.395,81 |
| 0 | 2015/002249 | 2174 SONIA MARIA ALVIM | R\$ 316,96 |
| 0 | 2015/002250 | 794 GEUSA GASPAS PEREIRA | R\$ 1.105,54 |
| 0 | 2015/002251 | 361 LEYSE MARIA TOSTES PADILHA MOREIRA | R\$ 1.057,19 |
| 0 | 2015/002255 | 764 RUDYMILLA CUNHA CORDEIRO | R\$ 1.290,53 |
| 0 | 2015/002256 | 2353 EUSABETE BENEDITO RIBEIRO | R\$ 1.575,39 |
| 0 | 2015/002257 | 439 CHARLES OLIVEIRA MAGALHAES | R\$ 1.969,46 |
| 0 | 2015/002258 | 2273 SUELI RAIMUNDO CARNEIRO | R\$ 2.275,13 |

| | | | |
|---|-------------|---|----------------|
| 0 | 2015/002259 | 528 MAYRON LAGE ANDRADE | R\$ 1.470,11 |
| 0 | 2015/002263 | 1783 MARLY DOS SANTOS ARAUJO | R\$ 4.007,30 |
| 0 | 2015/002264 | 152 LUCINEIVA SOUZA DA SILVA | R\$ 10.652,14 |
| 0 | 2015/002265 | 2187 ROSANE ANZOLIN DE ALMEIDA | R\$ 6.424,20 |
| 0 | 2015/002267 | 1788 VERA LUCIA ROCHA MOTA DEROSSI | R\$ 9.303,79 |
| 0 | 2015/002268 | 2161 VERA MARIA DUTRA DE MORAES LEITE | R\$ 11.095,41 |
| 0 | 2015/002270 | 1919 MARIA DAS GRACAS GONCALVES NOVAES | R\$ 4.687,22 |
| 0 | 2015/002271 | 2184 MARGARETH SIQUEIRA DE OLIVIERA SARDELA | R\$ 11.764,65 |
| 0 | 2015/002274 | 1960 VIUMAR SENTINELLI | R\$ 9.375,80 |
| 0 | 2015/002280 | 2861 JOSIANI REIS DE SOUZA | R\$ 264,66 |
| 0 | 2015/002286 | 147 TEREZINHA ROSA BORGES ALVIM | R\$ 4.586,77 |
| 0 | 2015/002288 | 2853 MARIA DO CARMO BRAGANCA ALVES | R\$ 15.367,02 |
| 0 | 2015/002289 | 2854 MARLENE SCHELCK | R\$ 3.147,85 |
| 0 | 2015/002290 | 2855 RODRIGO GAMA DE LIMA | R\$ 2.507,07 |
| 0 | 2015/002291 | 2856 CARLOS ELIAS GONCALVES GEMINO | R\$ 2.374,78 |
| 0 | 2015/002293 | 2859 ANA MARIA DE LIMA DE BARROS | R\$ 1.847,11 |
| 0 | 2015/002294 | 2833 LORENA MOTA DA COSTA CAMACHO | R\$ 104,64 |
| 0 | 2015/002295 | 2885 LECY ANTONIO DOS SANTOS | R\$ 2.197,21 |
| 0 | 2015/002297 | 2871 GISELLE ARTILES CARRARA | R\$ 1.358,40 |
| 0 | 2015/002299 | 2787 CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA | R\$ 1.688,79 |
| 0 | 2015/002312 | 2876 MARCELO MARTINS MENDES | R\$ 333,50 |
| 0 | 2015/002319 | 2881 SANDRA MARIA RODRIGUES DE PAULA | R\$ 474,90 |
| 0 | 2015/002321 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 11.974,11 |
| 0 | 2015/002322 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 12.038,60 |
| 0 | 2015/002323 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 14.358,22 |
| 0 | 2015/002324 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 14.115,56 |
| 0 | 2015/002325 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 14.292,63 |
| 0 | 2015/002326 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 15.234,37 |
| 0 | 2015/002327 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 14.876,91 |
| 0 | 2015/002328 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 16.969,01 |
| 0 | 2015/002329 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 16.194,57 |
| 0 | 2015/002330 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 16.525,82 |
| 0 | 2015/002331 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 15.003,79 |
| 0 | 2015/002332 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 15.248,63 |
| 0 | 2015/002335 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 59,66 |
| 0 | 2015/002346 | 2902 DANILTON BERNARDO DA SILVA BORGES | R\$ 512,35 |
| 0 | 2015/002353 | 2889 ELAINE FERREIRA VENCESLAU SEIXAS | R\$ 864,99 |
| 0 | 2016/000013 | 353 JOAO MARCOS MOREIRA | R\$ 0,04 |
| 0 | 2016/000016 | 105 GRAFICA UNIAO MIRACEMA LTDA | R\$ 34.230,00 |
| 0 | 2016/000018 | 2516 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | R\$ 102.246,60 |
| 0 | 2016/000021 | 2516 VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A | R\$ 35.000,00 |
| 0 | 2016/000024 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 100,92 |
| 0 | 2016/000097 | 1237 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - RJ | R\$ 2.405,04 |
| 0 | 2016/000131 | 2479 CONTINENTAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP | R\$ 512.299,38 |
| 0 | 2016/000142 | 441 LUCIA HELENA DE ALVIM LETIERI | R\$ 9.257,42 |
| 0 | 2016/000147 | 2852 NEW PRACTICE COMERCIO INFORMATICA | R\$ 489,60 |
| 0 | 2016/000282 | 716 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | R\$ 2.670,74 |
| 0 | 2016/000378 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 4.080,59 |
| 0 | 2016/000379 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 727,03 |
| 0 | 2016/000382 | 2766 CLIPS PAPELARIA DE MIRACEMA - LTDA | R\$ 21.586,00 |



| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 0 | 2016/000387 | 253 ASSOCIACAO GRUPO SOCIO-CULTURAL CARA DA RUA | R\$ 5.000,00 |
| 0 | 2016/000403 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 782,83 |
| 0 | 2016/000425 | 2676 THIAGO FERREIRA FARINAZZO | R\$ 335,25 |
| 0 | 2016/000440 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 388,22 |
| 0 | 2016/000442 | 2702 CLELIA DA SILVA TEPPERINO PINHEIRO | R\$ 1.022,75 |
| 0 | 2016/000447 | 2913 WASHINGTON RODRIGUES JORGE DA COSTA | R\$ 974,49 |
| 0 | 2016/000463 | 2916 ALESSANDRA DE ASSIS | R\$ 1.556,14 |
| 0 | 2016/000471 | 2910 HUGO NUNES DE CARVALHO 11326962752 | R\$ 1.200,00 |
| 0 | 2016/000473 | 1441 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 2.695,48 |
| 0 | 2016/000483 | 2791 HUGO FERNANDES | R\$ 7.961,87 |
| 0 | 2016/000487 | 1226 DOUGLAS DE OLIVEIRA COELHO E OUTROS | R\$ 4.182,50 |
| 0 | 2016/000602 | 2927 VIRGISNEY DE OLIVEIRA REIS | R\$ 217,37 |
| 0 | 2016/000631 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 41.250,00 |
| 0 | 2016/000689 | 90 MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - ME | R\$ 4.955,00 |
| 0 | 2016/000731 | 2939 MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESIDUOS DE LIMPEZA PUB | R\$ 20.237,40 |
| 0 | 2016/000737 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 132,49 |
| 0 | 2016/000738 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 193,09 |
| 0 | 2016/000764 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 91,79 |
| 0 | 2016/000772 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 9.744,36 |
| 0 | 2016/000773 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 2.775,35 |
| 0 | 2016/000791 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 117,37 |
| 0 | 2016/000800 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 307,25 |
| 0 | 2016/000807 | 1640 JOCIMAR PEREIRA SANTANA | R\$ 600,00 |
| 0 | 2016/000865 | 900 JANINE CHIARELLI LINHARES | R\$ 4.585,49 |
| 0 | 2016/000883 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 32,09 |
| 0 | 2016/000887 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.116,88 |
| 0 | 2016/000892 | 2360 A. R. M. NETO MINI MERCADO LTDA - ME | R\$ 4.043,35 |
| 0 | 2016/000907 | 635 JOSE NILDO OLIVEIRA SILVA | R\$ 8.176,64 |
| 0 | 2016/000909 | 2694 MARCENARIA IRMAOS BARROS LTDA - ME | R\$ 136,72 |
| 0 | 2016/000918 | 140 FLAVIO DA SILVA CARVALHO | R\$ 1.627,74 |
| 0 | 2016/000919 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 139,06 |
| 0 | 2016/000954 | 16 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A | R\$ 1.500,00 |
| 0 | 2016/000967 | 2949 TISSILAINE LINHARES DUARTE | R\$ 2.126,66 |
| 0 | 2016/001008 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 971,47 |
| 0 | 2016/001009 | 1958 MARLENE PINTO PROENCA | R\$ 6.746,32 |
| 0 | 2016/001022 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 15,15 |
| 0 | 2016/001023 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 36,80 |
| 0 | 2016/001038 | 2792 GISELDA PINTO ALVIM | R\$ 19.600,13 |
| 0 | 2016/001099 | 115 SOCIEDADE MUSICAL 7 DE SETEMBRO | R\$ 2.000,00 |
| 0 | 2016/001129 | 1997 EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA | R\$ 5.230,32 |
| 0 | 2016/001153 | 334 J AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | R\$ 1.845,00 |
| 0 | 2016/001154 | 334 J AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | R\$ 100,00 |
| 0 | 2016/001160 | 2653 JOAO LUIZ RAIMUNDO DA CUNHA | R\$ 260,00 |
| 0 | 2016/001170 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.462,61 |
| 0 | 2016/001196 | 1521 PATRIMONIAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA ME | R\$ 25,86 |
| 0 | 2016/001270 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 203,54 |
| 0 | 2016/001308 | 2428 CELITON COBO DA SILVA | R\$ 9.718,60 |
| 0 | 2016/001309 | 2925 MARIA DE FATIMA TORRES MERCANTE ASSED KIK | R\$ 817,16 |
| 0 | 2016/001318 | 205 INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTOS E MOTTA LTDA | R\$ 4.493,59 |
| 0 | 2016/001329 | 1406 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA | R\$ 11.170,33 |

| | | | |
|---|-------------|---|-------------------------|
| 0 | 2016/001335 | 1566 GILMAR CAVIARI FREIRE | R\$ 2.149,63 |
| 0 | 2016/001336 | 390 HENRIQUE DOS SANTOS BASTOS | R\$ 5.700,00 |
| 0 | 2016/001340 | 1571 HERIVELTO PINHEIRO DA ROCHA | R\$ 2.270,07 |
| 0 | 2016/001351 | 2974 WCD PRODUCOES LTDA - ME | R\$ 22.000,00 |
| 0 | 2016/001384 | 1569 SEBASTIAO FIRMO DA SILVA | R\$ 1.632,43 |
| 0 | 2016/001390 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 101,37 |
| 0 | 2016/001397 | 2982 LUIZ CARLOS DO PRADO SILVA | R\$ 120,00 |
| 0 | 2016/001402 | 1403 JARBAS PEREIRA DA ROCHA | R\$ 1.451,17 |
| 0 | 2016/001421 | 1956 GATI PECAS E ACESSORIOS LTDA - ME | R\$ 410,00 |
| 0 | 2016/001423 | 2983 JULIANA SANTOS RODRIGUES 12548713652 | R\$ 7.817,90 |
| 0 | 2016/001472 | 2062 DALVA DE FATIMA DO NASCIMENTO | R\$ 391,74 |
| 0 | 2016/001493 | 2986 CELSO MOTA BERNADO | R\$ 280,93 |
| 0 | 2016/001503 | 1555 SIDINEI WALBERT DE BARROS | R\$ 14.438,26 |
| 0 | 2016/001504 | 1398 CELIO DA ROCHA MOTA | R\$ 2.648,23 |
| 0 | 2016/001509 | 1396 ALEXANDRE SOARES DE FREITAS | R\$ 6.558,40 |
| 0 | 2016/001510 | 1570 CARLOS ANTONIO DA ROCHA OLIVEIRA | R\$ 3.818,30 |
| 0 | 2016/001525 | 2939 MTR MADALENA TRATAMENTO DE RESIDUOS DE LIMPEZA PUB | R\$ 979,41 |
| 0 | 2016/001531 | 57 ELZENI DUTRA JARDIM ME | R\$ 7.350,00 |
| 0 | 2016/001535 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 700,00 |
| 0 | 2016/001608 | 105 GRAFICA UNIAO MIRACEMA LTDA | R\$ 43.906,00 |
| 0 | 2016/001710 | 1404 ESIO JOSE DA SILVA | R\$ 1.943,68 |
| 0 | 2016/001711 | 2997 CARLOS CESAR LIMA E SILVA | R\$ 1.277,68 |
| 0 | 2016/001717 | 2823 THALLES OLIVEIRA DA SILVA BARCELOS 16007563790 | R\$ 7.658,00 |
| 0 | 2016/001762 | 716 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | R\$ 5.000,00 |
| 0 | 2016/001771 | 3006 WANDISLLEY AUGUSTO DE SOUZA GUEDES | R\$ 194,96 |
| 0 | 2016/001777 | 228 QUITANDA DO MERCADO DE MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 9.258,00 |
| 0 | 2016/001780 | 1171 PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | R\$ 7.988,66 |
| 0 | 2016/001821 | 762 SEBASTIANA DE FATIMA SILVA DE SOUSA | R\$ 360,27 |
| 0 | 2016/001822 | 3009 ROZINETE FAGUNDES LIMA DOS SANTOS | R\$ 505,28 |
| 0 | 2016/001869 | 2502 CADAMA REPRESENTACOES LOC DE EQUIP DE INFOMAT LTDA | R\$ 131.100,00 |
| 0 | 2016/001912 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 4.762,52 |
| 0 | 2016/001913 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 3.331,09 |
| 0 | 2016/001914 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 4.575,06 |
| 0 | 2016/001940 | 2360 A. R. M. NETO MINI MERCADO LTDA - ME | R\$ 1.487,50 |
| 0 | 2016/001958 | 2923 CAMILA MOREIRA DUTRA | R\$ 2.008,13 |
| 0 | 2016/001967 | 3015 SOTREQ S/A | R\$ 1.017,38 |
| 0 | 2013/000445 | 2213 VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 3.667,02 |
| 0 | 2012/003852 | 1205 AFIFE MARIA MEDEIROS SALIM ANTUNES | R\$ 5.161,23 |
| 0 | 2012/003853 | 623 MARIA JOSE DE SOUZA REIS | R\$ 1.453,65 |
| | | | |
| | | TOTAL UG 0 - PREFEITURA MUNICIPAL | R\$ 7.255.129,06 |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
|---|-------------|--|--------------|
| UG | Empenho | Credor | Valor |
| 3 | 2010/000015 | 1265 CENIO GUIMARAES BASILIO - ME | R\$ 400,00 |
| 3 | 2010/000576 | 3351 CENIO GUIMARAES BASILIO | R\$ 1.500,00 |
| 3 | 2011/000132 | 226 MINIMERCADO TOLENTINO DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 2.980,00 |
| 3 | 2011/000197 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 550,00 |
| 3 | 2011/000202 | 9 ADRIAN PINHEIRO CAVALCANTE ME | R\$ 312,00 |



| | | | |
|---|-------------|---|--------------|
| 3 | 2011/000234 | 105 GRAFICA UNIAO MIRACEMA LTDA | R\$ 56,00 |
| 3 | 2011/000598 | 1103 MINIMERCADO ANNABELL DE MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 4.380,00 |
| 3 | 2012/000042 | 1228 E.T.C. CONSULTORIA DE GESTAO LTDA. | R\$ 7.200,00 |
| 3 | 2012/000132 | 240 VIACAO SANTO ANTONIO DOS BROTOS LTDA ME | R\$ 800,00 |
| 3 | 2012/000459 | 1177 CENIO BASILIO TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME | R\$ 1.500,00 |
| 3 | 2012/000460 | 105 GRAFICA UNIAO MIRACEMA LTDA | R\$ 510,00 |
| 3 | 2012/000461 | 610 CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA | R\$ 510,00 |
| 3 | 2012/000462 | 1177 CENIO BASILIO TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME | R\$ 1.000,00 |
| 3 | 2012/000464 | 306 LUCINEA FERREIRA BARROS SIMAO - ME | R\$ 503,45 |
| 3 | 2013/000517 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 4.552,47 |
| 3 | 2013/000536 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 5.348,20 |
| 3 | 2013/000537 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 758,50 |
| 3 | 2014/000034 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 752,04 |
| 3 | 2014/000035 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 5.808,74 |
| 3 | 2014/000093 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 902,08 |
| 3 | 2014/000094 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 5.936,81 |
| 3 | 2014/000108 | 69 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL | R\$ 400,00 |
| 3 | 2014/000134 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 921,26 |
| 3 | 2014/000135 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.146,13 |
| 3 | 2014/000173 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.110,66 |
| 3 | 2014/000174 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.504,74 |
| 3 | 2014/000180 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 1.700,00 |
| 3 | 2014/000217 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.413,23 |
| 3 | 2014/000261 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.138,96 |
| 3 | 2014/000262 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.413,23 |
| 3 | 2014/000281 | 1588 MARIA TEREZA PESTANA SOARES | R\$ 2.455,60 |
| 3 | 2014/000284 | 2561 ISAURA DA SILVA SANTOS | R\$ 235,00 |
| 3 | 2014/000321 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.220,76 |
| 3 | 2014/000322 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.413,23 |
| 3 | 2014/000348 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 0,01 |
| 3 | 2014/000375 | 1907 MIRAGRAM MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 713,89 |
| 3 | 2014/000393 | 725 CHALITA ALVES ACCON - ME | R\$ 849,10 |
| 3 | 2014/000446 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.176,82 |
| 3 | 2014/000447 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.413,23 |
| 3 | 2014/000448 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.128,82 |
| 3 | 2014/000449 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.413,23 |
| 3 | 2014/000450 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.085,38 |
| 3 | 2014/000451 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.413,23 |
| 3 | 2014/000452 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 958,14 |
| 3 | 2014/000453 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.225,97 |
| 3 | 2014/000459 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.225,97 |
| 3 | 2014/000467 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 993,32 |
| 3 | 2014/000468 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.225,97 |
| 3 | 2015/000003 | 3349 PRIMO EMILIO MARQUES | R\$ 2.700,00 |
| 3 | 2015/000044 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.032,32 |
| 3 | 2015/000045 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.552,81 |
| 3 | 2015/000047 | 209 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | R\$ 1.486,32 |
| 3 | 2015/000054 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 6.158,81 |
| 3 | 2015/000074 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 8.870,94 |
| 3 | 2015/000121 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 207,34 |

| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 3 | 2015/000124 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 10.696,63 |
| 3 | 2015/000128 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 11.650,03 |
| 3 | 2015/000150 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 12.732,71 |
| 3 | 2015/000174 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.530,84 |
| 3 | 2015/000175 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 11.521,54 |
| 3 | 2015/000192 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.521,38 |
| 3 | 2015/000193 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 12.179,35 |
| 3 | 2015/000219 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.692,20 |
| 3 | 2015/000220 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 13.010,32 |
| 3 | 2015/000222 | 1246 MIRACEMA CAMPESTRE CLUBE | R\$ 1.200,00 |
| 3 | 2015/000238 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.690,00 |
| 3 | 2015/000239 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 13.144,70 |
| 3 | 2015/000253 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.702,02 |
| 3 | 2015/000265 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 11.221,25 |
| 3 | 2015/000271 | 2498 M. J. O. ALEIXO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME | R\$ 350,00 |
| 3 | 2015/000295 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.774,84 |
| 3 | 2015/000296 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 13.287,47 |
| 3 | 2015/000297 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 13.201,92 |
| 3 | 2016/000006 | 3344 SANDRA MARIA DOS SANTOS | R\$ 3.920,00 |
| 3 | 2016/000007 | 3132 ANDRE DOS REIS CARNEIRO | R\$ 640,00 |
| 3 | 2016/000009 | 66 EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELEC. S A | R\$ 1.340,47 |
| 3 | 2016/000010 | 16 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A | R\$ 4.011,38 |
| 3 | 2016/000011 | 65 TELEMAR NORTE LESTE S/A | R\$ 14.422,16 |
| 3 | 2016/000012 | 1088 BANCO ITAU S.A. | R\$ 129,00 |
| 3 | 2016/000017 | 1862 ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA | R\$ 4.120,00 |
| 3 | 2016/000018 | 1862 ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA | R\$ 4.400,00 |
| 3 | 2016/000026 | 3343 ASSOCIACAO CRISTA DO IMACULADO CORACAO | R\$ 6.000,00 |
| 3 | 2016/000033 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 2.153,04 |
| 3 | 2016/000034 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 15.222,30 |
| 3 | 2016/000058 | 3342 CENTERCOR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | R\$ 75,00 |
| 3 | 2016/000062 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 1.178,08 |
| 3 | 2016/000063 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 14.631,04 |
| 3 | 2016/000092 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 723,12 |
| 3 | 2016/000093 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 14.248,24 |
| 3 | 2016/000121 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 5.100,00 |
| 3 | 2016/000122 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 12.018,32 |
| 3 | 2016/000133 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 30.130,61 |
| 3 | 2016/000145 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 425,32 |
| 3 | 2016/000155 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 120,48 |
| 3 | 2016/000156 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.701,27 |
| 3 | 2016/000157 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.372,73 |
| 3 | 2016/000158 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 276,06 |
| 3 | 2016/000159 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 8.444,88 |
| 3 | 2016/000178 | 38 BANCO DO BRASIL S/A | R\$ 100,40 |
| 3 | 2016/000179 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 276,06 |
| 3 | 2016/000180 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 7.659,60 |
| 3 | 2016/000181 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 425,32 |
| 3 | 2016/000182 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 120,48 |
| 3 | 2016/000183 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.701,27 |
| 3 | 2016/000184 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 589,30 |



| | | | |
|---|-------------|--|-----------------------|
| 3 | 2016/000185 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.372,73 |
| 3 | 2016/000203 | 373 CELIO DE CARVALHO RETAMERO | R\$ 2.900,00 |
| 3 | 2016/000205 | 3341 TELMA SILVA OLIVEIRA | R\$ 47,28 |
| 3 | 2016/000212 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 276,06 |
| 3 | 2016/000213 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 7.659,60 |
| 3 | 2016/000215 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 120,48 |
| 3 | 2016/000216 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.701,27 |
| 3 | 2016/000217 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 1.372,73 |
| 3 | 2016/000218 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 425,32 |
| 3 | 2016/000233 | 2519 SOARES E COSTA SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME | R\$ 3.200,00 |
| 3 | 2016/000240 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 245,34 |
| 3 | 2016/000241 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 11.422,35 |
| 3 | 2016/000247 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 245,34 |
| 3 | 2016/000248 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 11.489,52 |
| 3 | 2016/000254 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 245,34 |
| 3 | 2016/000255 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 12.014,57 |
| 3 | 2016/000275 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 236,64 |
| 3 | 2016/000276 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 12.355,98 |
| 3 | 2016/000289 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 11.600,81 |
| 3 | 2016/000309 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 236,64 |
| 3 | 2016/000310 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 12.481,11 |
| | | | |
| | | TOTAL DE RESTOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | R\$ 542.596,95 |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|--|-------------|---|---------------|
| UG | Empenho | Credor | Valor |
| 4 | 2018/001067 | 3408 E. L. FARIA RIBEIRO - ME | R\$ 18.678,00 |
| 4 | 2018/001374 | 3252 DANIEL RIBEIRO SIMAO | R\$ 60,00 |
| 4 | 2018/000478 | 3380 B.C. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA. | R\$ 22.092,75 |
| 4 | 2018/001659 | 3651 PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME | R\$ 747,60 |
| 4 | 2010/000307 | 3440 NEWDIAG PRODS. MEDS. E DIAGNOSTICOS LTDA | R\$ 2.038,90 |
| 4 | 2010/000372 | 3327 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA | R\$ 9.896,00 |
| 4 | 2010/001937 | 3396 DISTRIBUIDORA HOSP. CONSUMED MINAS LTDA | R\$ 7.950,00 |
| 4 | 2011/000653 | 3394 BIO- SERUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS | R\$ 265,00 |
| 4 | 2011/001153 | 3392 DELTA DIAGNOSTICA COMERCIO LTDA | R\$ 805,00 |
| 4 | 2011/001557 | 3391 LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA | R\$ 208,20 |
| 4 | 2012/000470 | 594 EXTINCAMPOS COM. E INST. EQUIP. INCENDIO LTDA - EPP | R\$ 4.495,00 |
| 4 | 2012/000471 | 594 EXTINCAMPOS COM. E INST. EQUIP. INCENDIO LTDA - EPP | R\$ 837,00 |
| 4 | 2012/000556 | 3153 ALVIM E FREITAS LTDA | R\$ 1.901,00 |
| 4 | 2012/000650 | 1374 IDEL SOLUCOES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME | R\$ 3.000,00 |
| 4 | 2012/000741 | 3388 W. F. DENTAL | R\$ 842,65 |
| 4 | 2012/000760 | 267 SOUZA & PERES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP | R\$ 925,37 |
| 4 | 2012/000985 | 3153 ALVIM E FREITAS LTDA | R\$ 1.797,00 |
| 4 | 2012/001125 | 3153 ALVIM E FREITAS LTDA | R\$ 1.414,00 |
| 4 | 2012/001133 | 3188 SEDOM RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA ME | R\$ 420,00 |
| 4 | 2012/001135 | 1955 ABNER FIGUEIREDO MOREIRA 10162923767 | R\$ 7.957,21 |
| 4 | 2012/001136 | 3403 MEDICAL FARMA PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 7.857,30 |
| 4 | 2012/001137 | 3153 ALVIM E FREITAS LTDA | R\$ 1.180,00 |
| 4 | 2012/001204 | 3388 W. F. DENTAL | R\$ 369,40 |

| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 4 | 2012/001208 | 98 ALTIMEIA BARCELLOS DE SOUZA | R\$ 195,70 |
| 4 | 2012/001234 | 1332 J. L. DOS SANTOS ALVES MERCEARIA - ME | R\$ 435,12 |
| 4 | 2012/001249 | 3153 ALVIM E FREITAS LTDA | R\$ 1.400,00 |
| 4 | 2012/001264 | 3401 CLINICA FISIOVIDA N. S. DAS GRACAS DE MIRACEMA | R\$ 4.650,00 |
| 4 | 2012/001278 | 2433 ADRIANO BARCELOS SOUZA 14617151729 | R\$ 543,00 |
| 4 | 2012/001300 | 226 MINIMERCADO TOLENTINO DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 482,03 |
| 4 | 2012/001307 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 23.475,65 |
| 4 | 2012/001327 | 215 KUIK'S BAR E RESTAURANTE LTDA - ME | R\$ 3.178,63 |
| 4 | 2012/001332 | 421 TUDO PECAS LTDA - ME | R\$ 5.700,00 |
| 4 | 2012/001350 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 39.156,34 |
| 4 | 2012/001356 | 3390 R. F. FARIA NEUROLOGICO - ME | R\$ 630,00 |
| 4 | 2012/001363 | 2 ANTONIO ALFREDO DA SILVA ME | R\$ 3.200,00 |
| 4 | 2012/001364 | 2 ANTONIO ALFREDO DA SILVA ME | R\$ 1.789,30 |
| 4 | 2012/001367 | 313 FARMACIA TOSTES LTDA - ME | R\$ 6.447,25 |
| 4 | 2012/001368 | 3141 G R A FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA VITAL FARM | R\$ 7.905,24 |
| 4 | 2012/001371 | 226 MINIMERCADO TOLENTINO DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 2.569,90 |
| 4 | 2012/001384 | 215 KUIK'S BAR E RESTAURANTE LTDA - ME | R\$ 3.193,60 |
| 4 | 2012/001390 | 185 RETIFICA ITA PRADO LTDA - M E | R\$ 639,00 |
| 4 | 2012/001391 | 185 RETIFICA ITA PRADO LTDA - M E | R\$ 1.570,00 |
| 4 | 2012/001401 | 3399 MOACYR ALVES DE AZEVEDO | R\$ 3.380,00 |
| 4 | 2012/001402 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 10.169,88 |
| 4 | 2012/001408 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 36.796,66 |
| 4 | 2012/001424 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 39.663,17 |
| 4 | 2012/001431 | 241 SALLES MARTINO COUTO LTDA - ME | R\$ 315,00 |
| 4 | 2013/000264 | 1381 NIMER JUNI TITONELI MANSUR | R\$ 700,78 |
| 4 | 2013/000298 | 2066 PRIME COMERCIO E SERV. DE COPIADORA LTDA-ME | R\$ 250,00 |
| 4 | 2013/000470 | 3450 BRETAGNE COMERCIAL LTDA | R\$ 1.288,88 |
| 4 | 2013/000550 | 3177 LABORATORIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA CIPA LTDA | R\$ 300,00 |
| 4 | 2013/000552 | 3327 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA | R\$ 8.564,80 |
| 4 | 2013/000643 | 3133 HOSPITAL DE MIRACEMA | R\$ 800,00 |
| 4 | 2013/000698 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 17.373,85 |
| 4 | 2013/000702 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 18.387,75 |
| 4 | 2013/000710 | 3433 CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MONICA LTDA | R\$ 12.032,45 |
| 4 | 2013/000760 | 1459 CONSTRUTORA LANCA E LANCA LTDA - EPP | R\$ 732,86 |
| 4 | 2013/000958 | 3403 MEDICAL FARMA PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 210,00 |
| 4 | 2013/000962 | 3415 NUTRIR DISTRIB. DE PRODS. TERAPIA NUTRICAO | R\$ 747,00 |
| 4 | 2013/001078 | 1865 CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI | R\$ 300,00 |
| 4 | 2013/001148 | 3447 MED FONE COMERCIAL LTDA | R\$ 641,00 |
| 4 | 2013/001276 | 3392 DELTA DIAGNOSTICA COMERCIO LTDA | R\$ 291,00 |
| 4 | 2014/000164 | 3327 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA | R\$ 928,75 |
| 4 | 2014/000211 | 3432 TOMOGRAFIA SANTA THEREZINHA LTDA | R\$ 2.927,02 |
| 4 | 2014/000348 | 3446 SHIMPHAX IND. E COM. DE ACESSORIOS LTDA | R\$ 74,40 |
| 4 | 2014/000349 | 3445 M R A COM. DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA | R\$ 1.716,00 |
| 4 | 2014/000429 | 2315 APAG MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA - ME | R\$ 200,00 |
| 4 | 2014/000443 | 3444 SUPRIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA | R\$ 336,00 |
| 4 | 2014/000486 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 1.409,74 |
| 4 | 2014/000487 | 247 AUTO SERVICO CARDINALI LTDA - EPP | R\$ 1.133,05 |
| 4 | 2014/000574 | 3443 RITMOCORDIS SERVS. MEDICOS LTDA | R\$ 350,00 |
| 4 | 2014/000606 | 3442 JANAINA PETENUCCI LTDA | R\$ 180,00 |
| 4 | 2014/000670 | 1357 ADRIANA DE SOUZA 09309396628 | R\$ 580,00 |



| | | | |
|---|-------------|---|----------------|
| 4 | 2014/000677 | 2492 MARA BEATRIZ CORREA FERREIRA ALVIM 11504612760 | R\$ 450,00 |
| 4 | 2014/000775 | 3384 DROGARIA MIRACEMA MED. E PERFUMARIA LTDA | R\$ 499,73 |
| 4 | 2014/000790 | 2470 ARLINDO JUNIOR VALADAO MOURA 09549655741 | R\$ 2.316,00 |
| 4 | 2014/000843 | 57 ELZENI DUTRA JARDIM ME | R\$ 549,50 |
| 4 | 2014/000866 | 3177 LABORATORIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA CIPA LTDA | R\$ 650,00 |
| 4 | 2014/000867 | 3177 LABORATORIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA CIPA LTDA | R\$ 770,00 |
| 4 | 2014/000976 | 1380 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL BENDENGO LTDA - EPP | R\$ 3.665,22 |
| 4 | 2014/001138 | 2420 SEBASTIAO HERNANI BARRETO ALVIM 82947902734 | R\$ 500,00 |
| 4 | 2014/001180 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 1.348,11 |
| 4 | 2014/001184 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 229,60 |
| 4 | 2014/001186 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 2.917,20 |
| 4 | 2014/001189 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 126,00 |
| 4 | 2014/001190 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 1.283,75 |
| 4 | 2014/001192 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 1.080,20 |
| 4 | 2014/001200 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 940,00 |
| 4 | 2014/001237 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 275,00 |
| 4 | 2014/001271 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 3.335,60 |
| 4 | 2014/001328 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 230,00 |
| 4 | 2014/001331 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 717,60 |
| 4 | 2014/001336 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 531,28 |
| 4 | 2014/001338 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 104,20 |
| 4 | 2014/001345 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 1.350,00 |
| 4 | 2014/001346 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 7.406,70 |
| 4 | 2014/001513 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 1.080,00 |
| 4 | 2014/001523 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 427,60 |
| 4 | 2014/001525 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 89,00 |
| 4 | 2014/001659 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 942,10 |
| 4 | 2014/001697 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 2.209,40 |
| 4 | 2014/001702 | 3327 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA | R\$ 114.205,80 |
| 4 | 2014/001705 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 1.400,00 |
| 4 | 2014/001706 | 3327 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA | R\$ 27.088,22 |
| 4 | 2014/001707 | 3453 SEDIM SERVS. DIAGNOSTICO POR IMAGEM | R\$ 2.870,00 |
| 4 | 2014/001708 | 3432 TOMOGRAFIA SANTA THEREZINHA LTDA | R\$ 7.348,00 |
| 4 | 2014/001709 | 3433 CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MONICA LTDA | R\$ 7.995,00 |
| 4 | 2014/001711 | 2381 FILCAR MECANICA DIESEL LTDA - ME | R\$ 5.811,40 |
| 4 | 2014/001713 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 993,60 |
| 4 | 2014/001716 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 3.001,83 |
| 4 | 2014/001717 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 5,80 |
| 4 | 2014/001719 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 5.850,00 |
| 4 | 2014/001722 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 1.170,00 |
| 4 | 2015/000107 | 105 GRAFICA UNIAO MIRACEMA LTDA | R\$ 4.857,32 |
| 4 | 2015/000125 | 3434 APARECIDA HELENA GALONI AMARO | R\$ 1.304,00 |
| 4 | 2015/000129 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 5.029,56 |
| 4 | 2015/000144 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 188,40 |
| 4 | 2015/000145 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 5.087,05 |
| 4 | 2015/000198 | 105 GRAFICA UNIAO MIRACEMA LTDA | R\$ 1.712,32 |
| 4 | 2015/000202 | 3452 NOVA MULTITEC ASSIST. TECNICA LTDA | R\$ 750,00 |
| 4 | 2015/000293 | 105 GRAFICA UNIAO MIRACEMA LTDA | R\$ 4.410,00 |
| 4 | 2015/000305 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 10.325,14 |
| 4 | 2015/000382 | 3451 EDIMAURO DA SILVA CARVALHO - ME | R\$ 300,00 |

| | | | |
|---|-------------|---|---------------|
| 4 | 2015/000397 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 42,20 |
| 4 | 2015/000398 | 3288 LUCVEL VEICULOS LTDA | R\$ 1.120,00 |
| 4 | 2015/000407 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 1.197,60 |
| 4 | 2015/000411 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 3.082,00 |
| 4 | 2015/000415 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 679,00 |
| 4 | 2015/000417 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 1.196,00 |
| 4 | 2015/000480 | 2740 DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 268,26 |
| 4 | 2015/000579 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 8.782,37 |
| 4 | 2015/000581 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 6.707,06 |
| 4 | 2015/000650 | 3432 TOMOGRAFIA SANTA THEREZINHA LTDA | R\$ 7.935,00 |
| 4 | 2015/000666 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 865,40 |
| 4 | 2015/000668 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 288,00 |
| 4 | 2015/000679 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 2.481,20 |
| 4 | 2015/000680 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 399,00 |
| 4 | 2015/000708 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 71.873,05 |
| 4 | 2015/000712 | 3432 TOMOGRAFIA SANTA THEREZINHA LTDA | R\$ 7.840,00 |
| 4 | 2015/000754 | 1244 MATERIAIS DE CONSTRUCAO MEIROCH LTDA - EPP | R\$ 3.764,86 |
| 4 | 2015/000769 | 3183 CLINEFRON TRATAMENTO DIALITICO E SERVICOS MED. LTD | R\$ 7.800,00 |
| 4 | 2015/000822 | 54 NORT COPY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME | R\$ 1.200,00 |
| 4 | 2015/000833 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 1.050,00 |
| 4 | 2015/000842 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 44.630,24 |
| 4 | 2015/000863 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 14.105,93 |
| 4 | 2015/000908 | 3343 ASSOCIACAO CRISTA DO IMACULADO CORACAO | R\$ 1.450,00 |
| 4 | 2015/000938 | 3433 CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA MONICA LTDA | R\$ 350,00 |
| 4 | 2015/000943 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 8.850,00 |
| 4 | 2015/000967 | 3432 TOMOGRAFIA SANTA THEREZINHA LTDA | R\$ 7.735,00 |
| 4 | 2015/000979 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 1.628,00 |
| 4 | 2015/000980 | 3431 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI | R\$ 5.475,00 |
| 4 | 2015/001012 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 8.171,70 |
| 4 | 2015/001013 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 2.510,80 |
| 4 | 2015/001014 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 8.186,20 |
| 4 | 2015/001015 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 4.237,00 |
| 4 | 2015/001016 | 3428 AZFARMA DISTRIB. PRODS. FARMACEUTICOS LTDA | R\$ 19.499,00 |
| 4 | 2015/001017 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 1.882,00 |
| 4 | 2015/001018 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 4.208,00 |
| 4 | 2015/001019 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 1.880,00 |
| 4 | 2015/001020 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 879,60 |
| 4 | 2015/001023 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 36.268,17 |
| 4 | 2015/001025 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 20.947,18 |
| 4 | 2015/001047 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 14.072,48 |
| 4 | 2015/001053 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 73.249,72 |
| 4 | 2015/001063 | 2360 A. R. M. NETO MINI MERCADO LTDA - ME | R\$ 211,20 |
| 4 | 2015/001069 | 3211 WENDEL GOMES DE LIMA VILANOVA | R\$ 4.500,00 |
| 4 | 2015/001081 | 2778 JOSIANE DE OLIVEIRA MELO 14782763719 | R\$ 621,00 |
| 4 | 2015/001136 | 3432 TOMOGRAFIA SANTA THEREZINHA LTDA | R\$ 7.640,00 |
| 4 | 2015/001163 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 5.520,84 |
| 4 | 2015/001165 | 452 VILMA GUIMARAES DE OLIVEIRA COLOMBO - ME | R\$ 1.100,00 |
| 4 | 2015/001192 | 3439 FARMACIA SAO JOSE DE MIRACEMA LTDA | R\$ 3.236,00 |
| 4 | 2015/001231 | 99 CAPPS - CAIXA DE ASSIST. PREV. PENSOES SERVIDORES | R\$ 75.120,73 |
| 4 | 2015/001249 | 3434 APARECIDA HELENA GALONI AMARO | R\$ 3.105,00 |



| | | | |
|---|-------------|---|-------------------------|
| 4 | 2015/001273 | 2333 PANIFICADORA SAO SEBASTIAO DE MIRACEMA LTDA - ME | R\$ 1.969,50 |
| 4 | 2015/001298 | 3432 TOMOGRAFIA SANTA THEREZINHA LTDA | R\$ 7.670,00 |
| 4 | 2015/001329 | 3438 COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA | R\$ 4.169,00 |
| 4 | 2015/001379 | 3434 APARECIDA HELENA GALONI AMARO | R\$ 3.883,50 |
| 4 | 2015/001381 | 190 PADARIA E MERCEARIA MARCHI LTDA - ME | R\$ 247,67 |
| 4 | 2015/001394 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 15.709,34 |
| 4 | 2015/001424 | 3181 PSM SERVICOS MEDICOS LTDA | R\$ 636,00 |
| 4 | 2015/001429 | 3432 TOMOGRAFIA SANTA THEREZINHA LTDA | R\$ 6.975,00 |
| 4 | 2015/001442 | 243 MARILENE DA SILVA ABREU JARDIM - ME | R\$ 299,25 |
| 4 | 2015/001467 | 1430 DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME | R\$ 915,00 |
| 4 | 2015/001496 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 15.595,10 |
| 4 | 2015/001523 | 2425 IRMAOS FRAUCHES CONSTRUCOES LTDA - ME | R\$ 972,86 |
| 4 | 2015/001554 | 3435 RODRIGO DE REZENDE JORGE | R\$ 1.380,00 |
| 4 | 2015/001595 | 1231 NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME | R\$ 360,00 |
| 4 | 2015/001628 | 2337 CONV. DE ASSIST. MEDICA DOS SERV. MUN. DE MIRACEMA | R\$ 15.432,36 |
| 4 | 2015/001759 | 1228 E.T.C. CONSULTORIA DE GESTAO LTDA. | R\$ 5.200,00 |
| 4 | 2016/000014 | 1248 GABIMAR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. - ME | R\$ 6.551,21 |
| 4 | 2016/000128 | 2066 PRIME COMERCIO E SERV. DE COPIADORA LTDA-ME | R\$ 2.050,00 |
| 4 | 2016/000218 | 3427 GEORGIA PAULO COUTINHO | R\$ 7.560,00 |
| 4 | 2016/000542 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 2.230,00 |
| 4 | 2016/000554 | 615 HEVAN DIESEL LTDA - EPP | R\$ 7.998,92 |
| 4 | 2016/000581 | 3382 DROGARIA DOIS IRMAOS MIRACEMA LTDA-ME | R\$ 960,00 |
| 4 | 2016/000644 | 3384 DROGARIA MIRACEMA MED. E PERFUMARIA LTDA | R\$ 908,91 |
| 4 | 2016/000795 | 998 JOSE MARIA PICANCO ME | R\$ 200,00 |
| 4 | 2016/000801 | 2381 FILCAR MECANICA DIESEL LTDA - ME | R\$ 1.467,84 |
| 4 | 2016/000859 | 3168 OXIGENIO FACIL LTDA EPP | R\$ 1.080,00 |
| 4 | 2016/000873 | 3419 MARIA HELENA MOTA GONCALVES | R\$ 5.423,91 |
| 4 | 2016/000896 | 3418 INVICTA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI | R\$ 16.191,99 |
| 4 | 2016/000897 | 3417 SPEED SEculo XXI DISTRIB. DE PROD. MED. HOSPITALAR | R\$ 17.073,73 |
| 4 | 2016/000898 | 3416 MAXLIFE SERVICOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES | R\$ 32.780,86 |
| 4 | 2016/001093 | 615 HEVAN DIESEL LTDA - EPP | R\$ 7.996,00 |
| 4 | 2016/001237 | 3411 ENZIPHARMA PRODS. MEDICOS E LABORATORIAIS | R\$ 3.500,00 |
| 4 | 2016/001301 | 3181 PSM SERVICOS MEDICOS LTDA | R\$ 3.500,00 |
| 4 | 2016/001478 | 3361 MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA EPP | R\$ 5.595,00 |
| 4 | 2015/001164 | 3210 FARMACIA MED PHARMA DE MIRACEMA LTDA ME | R\$ 31.232,58 |
| 4 | 2012/001324 | 1937 FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA FILHO 12664328760 | R\$ 93,00 |
| 4 | 2013/000913 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 38,57 |
| | | | |
| | | TOTAL DE RESTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 1.359.094,30 |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS - FUNEMI | | | |
|--|-------------|---|---------------|
| UG | Empenho | Credor | Valor |
| 6 | 2013/000002 | 1228 E.T.C. CONSULTORIA DE GESTAO LTDA. | R\$ 7.200,00 |
| 6 | 2013/000003 | 1374 IDEL SOLUCOES ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME | R\$ 1.000,00 |
| 6 | 2013/000004 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 8.500,00 |
| 6 | 2013/000009 | 3058 FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA | R\$ 32.779,57 |
| 6 | 2013/000014 | 3058 FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA | R\$ 32.779,57 |
| 6 | 2013/000019 | 3058 FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA | R\$ 32.779,57 |
| 6 | 2013/000027 | 3058 FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA | R\$ 23.138,52 |

| | | | |
|-------------------------------|-------------|--|-----------------------|
| 6 | 2013/000031 | 3058 FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA | R\$ 11.569,26 |
| TOTAL DE RESTOS FUNEMI | | | R\$ 149.746,49 |

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESADOS - FUNDO MUNICIIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
|--|-------------|---|----------------------|
| UG | Empenho | Credor | Valor |
| 9 | 2013/000012 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 3.640,00 |
| 9 | 2014/000003 | 1228 E.T.C. CONSULTORIA DE GESTAO LTDA. | R\$ 5.400,00 |
| 9 | 2014/000004 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 9.100,00 |
| 9 | 2014/000009 | 536 LILIAN MARA PEREIRA MORENO ALVES | R\$ 9.600,00 |
| 9 | 2015/000002 | 65 TELEMAR NORTE LESTE S/A | R\$ 494,29 |
| 9 | 2015/000003 | 1228 E.T.C. CONSULTORIA DE GESTAO LTDA. | R\$ 4.920,00 |
| 9 | 2015/000004 | 1088 BANCO ITAU S.A. | R\$ 49,71 |
| 9 | 2015/000033 | 3369 HUMBERTO FARINASSO PELOSO JUNIOR | R\$ 950,00 |
| 9 | 2016/000001 | 1 GOVERNANCA BRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS | R\$ 21.020,00 |
| 9 | 2016/000002 | 1088 BANCO ITAU S.A. | R\$ 115,00 |
| 9 | 2016/000004 | 2981 A.L.N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVICOS CONTABEIS | R\$ 4.000,00 |
| 9 | 2016/000005 | 536 LILIAN MARA PEREIRA MORENO ALVES | R\$ 14.400,00 |
| 9 | 2016/000006 | 1228 E.T.C. CONSULTORIA DE GESTAO LTDA. | R\$ 7.920,00 |
| TOTAL DE RESTOS FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | R\$ 81.609,00 |

| RESTOS A PAGAR PROCESADOS - PREFEITURA MUNICIPAL | | | |
|--|-------------|----------------------------|-----------------------|
| UG | Empenho | Credor | Valor |
| 0 | 2014/002393 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 3.114,97 |
| 0 | 2014/002394 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 54.461,41 |
| 0 | 2014/002395 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 3.481,30 |
| 0 | 2014/002396 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 449,20 |
| 0 | 2014/002397 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 109.728,44 |
| 0 | 2016/000946 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 148.168,70 |
| 0 | 2016/001066 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 259,60 |
| 0 | 2016/001251 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 122,00 |
| 0 | 2016/001468 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 10.867,73 |
| 0 | 2016/001549 | 2345 MUNICIPIO DE MIRACEMA | R\$ 122,11 |
| TOTAL RESTOS PREFEITURA MUNICIPAL | | | R\$ 330.775,46 |

| | | | |
|---|--|--|-------------------------|
| TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS DE RESTOS | | | R\$ 9.718.951,26 |
|---|--|--|-------------------------|

Miracema, 27 de dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



PORTARIA GABINETE

PORTARIA 196/19, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **RAFAELLA DE OLIVEIRA AZEVEDO** matrícula nº 4422-9, Advogado (CREAS), do símbolo padrão de vencimentos P-34 para o P-35, de acordo com Processo Administrativo 2017.09016-5, de 04/09/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 336/19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pela servidora **TAMARA HORTA STANISCIA**, titular do cargo efetivo de Auditor Fiscal – Recursos Humanos, matrícula nº 5487-9, no total de 1.001 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, para efeito de aposentadoria, sendo 94 (noventa e quatro) dias para efeito de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.09546-4, de 30/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 364/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria Nº 346/19 de 12 de Novembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 25 de Novembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 371/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pelo(a) servidor(a) **GLEYDIANE DE BARROS FERRAZ**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Matemática, matrícula nº 4382-6, no total de 1.043 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, para efeito de aposentadoria, sendo 926 (novecentos e vinte e seis) dias para efeito de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.08632-3, de 05/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 379/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pelo servidor **DHIEGO GUALBERTO ABREU**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Educação Física, matrícula nº 4373-7, no total de 2.065 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos e 08 (oito) meses, para efeito de aposentadoria, sendo 1.891 (mil, oitocentos e noventa e um) dias para efeito de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.11123-8, de 14/11/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 380/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, com fulcro no Processo Administrativo nº 2019.11054-4, de 02/10/2019, as funções laborativas do servidor municipal **CÉSAR MOREIRA**, matrícula nº 0324-7, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 383/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, a permuta do(a) servidor(a) municipal **THAIARA COELHO DA SILVA**, matrícula nº 4338-9, titular do cargo público de Auxiliar de Administração, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua-RJ, **EDER JOSÉ DE PAULA FREIRE**, matrícula nº 16374-0, titular do cargo público de Agente Administrativo, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.12160-8.

Art. 2º – A presente permuta terá validade de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º – O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 384/19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Natividade-RJ, pela servidora **ELIANE DIAS DA SILVA**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, matrícula 4369-9, no total de 779 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.00215-2, de 04/01/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Dezembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 387/19, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 374/19 de 10 de Dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 19 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições



leais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.12090-2, de 11/12/2019, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **02 (dois) dia** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 02/11/2019 e término na data de 03/12/2019**, ao(à) servidor(a) **Katreen Aparecida de Sousa Serri Santos**, Matrícula nº 4726-0, cargo de Pedagogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 220/2019, de 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, 30 (Trinta) dias de **Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3**, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/12/2019 e término em 30/12/2019**, aos servidores abaixo relacionados:

| | | |
|-------|--------------------------------|--------------------------------|
| 37184 | Ailton Antônio Batista | Operador de Máquinas Pesadas |
| 54593 | Andrea Magacho Monteiro | Assessor do F. M. de A. Social |
| 37176 | Antônio Sentineli Júnior | Operador de Máquinas Pesadas |
| 17256 | Carlos R. Andrade dos Santos | Ajudante de Obras E Serviços |
| 34797 | Cintia da Silva Rocha | Auxiliar de Administração |
| 37320 | Cláudia Fernandes Ramos | Técnico em Saúde Bucal |
| 34630 | Débora Ribeiro dos Santos Dias | Auxiliar de Administração |
| 50016 | Douglas Almeida Oliveira | Médico Clínico Geral |
| 18724 | Elizabete dos Santos Mota | Ajudante de O. E Serviços UTI |
| 10049 | Evaldo Barbosa Machado | Gari |

| | | |
|-------|--------------------------------|-------------------------------|
| 4006 | Evelynne Rabello Frazao Correa | Auxiliar de Administração |
| 34932 | Jane Rose da Silva | Auxiliar de Enfermagem |
| 20060 | Joao Batista Marcelino | Gari UTIL |
| 19992 | Joelma de O. Martins da Silva | Ajudante de O. E Serviços UTI |
| 9822 | Jorcelino Valadao | Ajudante de Obras E Serviços |
| 17884 | José C. Dos Santos Monteiro | Pedreiro |
| 1201 | Jose Guilherme de Freitas | Gari |
| 42404 | José L. De Siqueira Guimarães | Agente de Combate às Endemias |
| 2739 | José M. De Oliveira Arantes | Ajudante de Obras E Serviços |
| 213 | José Ricardo Lomba Tostes | Auxiliar de Administração |
| 1651 | José Roberto Domingos da Silva | Ajudante de Obras E Serviços |
| 3387 | José Roberto Gonçalves Filho | Ajudante de Obras E Serviços |
| 33090 | Juliana Caveari Zanco | Auxiliar de Administração |
| 34223 | Laila Elias Mansur | Auxiliar de Administração |
| 34150 | Luciana A. Fernandes Magalhães | Auditor F. - Recursos Humanos |
| 15563 | Luciano Araujo de Souza | Operador de Máquinas Pesadas |
| 18830 | Marcelo Bereta Freire Gomes | Gari UTIL |
| 33197 | Marcio da Silva Pimenta. | Guarda Civil Municipal |
| 47295 | Marcos V. Sentinelle Pascouto | Agente C. de S. - P. do Tobia |
| 50067 | Maria B. De Figueiredo Tostes | Auxiliar de Administração |
| 33154 | Neuza Eli Dutra Celestino | Ajudante de Obras E Serviços |
| 9911 | Nivaldo Constancio da Rocha | Contínuo - Servente |
| 54232 | Patricia L. Batista Sentinelli | Auxiliar de Saúde Bucal |
| 20044 | Paulo Cesar Ferreira Musquim | Gari UTIL |
| 20494 | Pedro Pereira Junior | Gari UTIL |
| 36943 | Ricardo Valentim Ferraz | Motorista |
| 34312 | Roberto Carlos Abreu da Silva | Técnico de Laboratório |
| 9733 | Siloé de Paulo Ferreira | Gari |
| 5240 | Tania Geusa Nogueira Neto | Técnico de Administração |
| 19232 | Wandeia Freire Eiras | Técnico de Enfermagem |

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11/12/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 155/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Considerando diligência contida no Processo TCE-RJ nº 240.133-8/2019, a Portaria nº 004/2019, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente por idade e tempo de contribuição, a senhora **NELZA BERNARDO FERREIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de SERVENTE ESCOLAR, sob a matrícula 755-2, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 1.596,80 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.09331-9, conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – Mar/19 – atribuído ao Cargo de Servente Escolar, referência salarial P-10, nível elementar, da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.817/19. R\$ 998,00.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem Pessoal II – Triênio) correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93. R\$ 149,70
- Adicional de quinquênio correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c Anexo V da Lei Municipal nº 266/84. R\$ 199,60
- Adicional de Insalubridade – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Complementar nº 796/99, Lei Municipal nº 1.273/09 e LTCAT. R\$ 199,60.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei 796/99. R\$ 49,90.
Fixação do Provento mensal. R\$ 1.596,80
(hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos desde 01/04/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 156/19, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.11489-6, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de SALÁRIO -MATERNIDADE, tendo início em 27/11/2019 e término em 25/03/2020, à servidora **ALCINEA PONTES DE LAGE LIMA**, em sua Matrícula nº 05497-6, Cargo - Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/11/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 162/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Considerando diligência contida no Processo TCE-RJ nº 239.152-5/19, a Portaria nº 358/2018, de 01 de agosto de 2018, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Art. 1º - Resolve aposentar por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 91 do Processo Administrativo nº 2018.07784-3, o senhor **JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, sob a matrícula 270-4, admitido em 01/04/1987, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 813/99, com base no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º-A da EC nº 41/2003, com proventos proporcionais a 11.435/12.775 dias, com cálculo feito de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$1.579,74 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.760/18. R\$ 853,92.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84. R\$ 213,48
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre



o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93. R\$ 128,08

- Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99, LTCAT. R\$ 341,57
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99. R\$ 42,69.

Fixação do Provento mensal. R\$ 1.579,74 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos desde 01/08/2018, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99, ficando REVOGADA a Portaria nº 078/2019, de 16 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 163/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 – Fórmula 85/95 – Comum – Provento Integral – com Paridade, última Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor JOSÉ RICARDO LOMBA TOSTES, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar de Administração da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 21-3, referência salarial P-20, com proventos integrais fixados em R\$ 2.120,10 (dois mil, cento e vinte reais e dez centavos), conforme processo administrativo nº 2019.01668-0, conforme demonstrativo abaixo:

Fixação de Proventos:

- Vencimento base – Dez/19 - atribuído ao cargo de Auxiliar de Administração, referência salarial P-20, da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.817/19.....R\$ 1.129,84
- Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 169,47.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 282,46.

- Vantagem Pessoal (Incorp. Func. CC-5) – conforme art. 58 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 538,33. Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.120,10 (dois mil, cento e vinte reais e dez centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/01/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 164/2019, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por Idade e tempo de contribuição, a senhora ANDREA CARNEIRO DA SILVA, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Professora de Ensino Fundamental 1º Segmento da Lei Municipal nº 1.808/2018, sob a matrícula 582-7, referência salarial Classe A, nível 6, com proventos integrais fixados em R\$ 2.707,65 (dois mil setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2019.05493-0.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – dez/19 – atribuído ao cargo de Professor, Classe A, nível 6, da Lei Municipal nº 1.808/2018 e Lei Municipal nº 1.819/19.....R\$ 2.005,68
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 200,56.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 401,13.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 100,28.
- Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.707,65 (dois mil setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/01/2020, tornando



a Portaria nº 109/2019, de 24 de outubro de 2019, sem efeitos válidos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 502/2017

Nº PROCESSO: 2017.11631-2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO NÍVEL MÉDIO E DO AUXÍLIO TRANSPORTE, ITEM 7.1.1.2, DA VIGÊNCIA, ITEM 19.1, do Contrato nº. 502/2017, nos termos previstos em suas Cláusulas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 15/12/2019 a 14/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.03.04.122.0202.2.202.000 – 3.3.90.39.00 – na Unidade Orçamentária - Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Clovis Tostes de Barros Prefeito Municipal de Miracema como contratante e Paulo Pimenta Gomes Superintendente Executivo CIEE Rio como contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 490/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

CONTRATADO: CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA

OBJETO: Prorroga vigência do contrato número 490/2017 que tem por objeto o fornecimento dos direitos de licença de uso de software, implantado, bem como a locação mensal, conversão, atendimento e suporte.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 01/12/2019 a 01/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal 02 05 041222042 204000 3390 39 99 00 00 **Fundo Municipal de saúde** 04 11 10122292 224000 3390 39 99 00 00 **Fundo Municipal de Assistência Social** 03 12 08242352 130000 3393 99 00 00 **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente** 09 09 08240352213000 3390 39 99 00 00.

VALOR GLOBAL: 434.760,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIOS: Clovis Tostes de Barros Prefeito Municipal de Miracema como contratante e Pierre de Faria Felipe Conta Soluções em Gestão LTDA como contratado.